



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

-----ACTA DA 1<sup>a</sup>. REUNIÃO DA 3<sup>a</sup>. SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA-----

-----MUNICIPAL DE OEIRAS, REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2008-----

----- ACTA Nº. 9 / 2008 -----

----- Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e oito, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, reuniu a Assembleia Municipal de Oeiras sob a Presidência do Senhor Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, tendo como Primeiro Secretário, o Senhor Vidal Diogo Fernandes Antão e como Segundo Secretário, a Senhora Doutora Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha. -----

### 1. ABERTURA DA REUNIÃO -----

----- Pelas quinze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou iniciada a Primeira Reunião da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Oeiras, procedendo de imediato à chamada, tendo sido verificada a presença de quarenta e dois Membros (Fernando Victor Beirão Alves, Jorge Manuel de Sousa de Vilhena, Luís Filipe Vieira Viana, Carlos Alberto Ferreira Morgado, Nuno Emanuel Campilho Mourão Coelho, Salvador António Martins Bastos Costeira, António Ricardo Henriques Costa Barros, Custódio Mateus Correia de Paiva, Arlindo Pereira Barradas, Maria Celeste Gouveia Saraiva Ferreira Dâmaso, António Pita de Meireles Pistacchini Moita, Abílio José da Fonseca Martins Fatela, Luís Filipe Pereira Santos, Luís Miguel de Castro Larcher Castela dos Santos Cruz, Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, António José Coutinho Lopes da Costa, Ricardo António Sobral Lopes Ferreira Pereira, Jorge Valle d'Oliveira Batista, Alda Maria Reis Gouveia Lima, Carlos Jaime Fonseca Santos, José Pedro Resende Barroco, José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, António Macieira Coelho, Jorge Manuel Madeiras Silva Pracana, Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, José Jorge Pereira, Ana Maria Andrade Borja Santos de Brito Rocha, Paulo José Frischknecht, Maria da Graça Rodrigues Tavares, Levy Nunes Gomes, Marcos Sá Rodrigues, Vidal Diogo Fernandes Antão, Luísa Maria Diego Lisboa, Pedro Afonso Nóbrega Moita de Melo e Sá, Maria

Hermenegilda Ferreira e Vasconcelos Guimarães, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Manuel Caetano Félix Roldão, Arnaldo António Pereira, Carlos Alberto de Sousa Coutinho, Ermelinda da Conceição Oliveira, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo) desta Assembleia Municipal.

-----Os Senhores Fernando Augusto Fraide dos Santos Ferreira, Maria Carolina Candeias Tomé, Alexis Godinho Gonçalves, Nuno Ricardo de Almeida Neto, Alberto Augusto Antas de Barros Júnior, Joaquim dos Reis Marques, Luís Alberto Lopes, Daniel dos Reis Branco, Ana Paula Ribeiro Aboim Gomes e António Vieira Grossos pediram a sua substituição para esta reunião tendo sido substituídos pelos Senhores Maria Teresa Sousa de Moura Guedes, António José Coutinho Lopes da Costa, Ricardo António Sobral Lopes Ferreira Almeida, Jorge Valle d'Oliveira Batista, Levy Nunes Gomes, Pedro Miguel Ramos de Almeida, Manuel Caetano Félix Roldão, Ermelinda da Conceição Oliveira, Francisco Manuel Vicente Figueira da Silva e Feliciano Teixeira Bernardo.

-----Faltou a Senhora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, tendo a Mesa justificado a respectiva falta.

-----Representaram a Câmara Municipal de Oeiras, o Senhor Presidente Isaltino Afonso Morais, o Senhor Vice-Presidente Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e os Senhores Vereadores Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, José Eduardo Leitão Pires da Costa, Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões.

## **2. ORDEM DE TRABALHOS**

-----Foi estabelecida para a presente Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do n.º 1, do Artigo 53.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

2. Eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Oeiras, prevista na Portaria N°. 1474/2007, de 16 de Novembro; -----
3. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 329/08 relativa ao Relatório e Contas de 2007 da Empresa Oeiras Viva, E.M. – Ofício N.º 19203 – 05.05.2008;-----
4. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 342/08 relativa ao Relatório e Contas de 2007 da Empresa Parques Tejo, E.M. – Ofício N.º 19204 – 05.05.2008; -----
5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 355/08 relativa ao ingresso no Museu da Pólvora Negra – Manutenção dos valores praticados pelo Município em 2007 – Ofício N.º 21176 – 19.05.2008; -----
6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 377/08 relativa à alteração dos Estatutos da “Parques Tejo – Parqueamento de Oeiras, E.E.M. – Entidade Empresarial Municipal” – Ofício N.º 19206 – 05.05.2008; -----
7. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 378/08 relativa à alteração dos Estatutos da “Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.E.M. – Entidade Empresarial Municipal” – Ofício N.º 19205 – 05.05.2008; -----
8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 382/08 relativa à Constituição do Direito de Superfície à Junta de Freguesia de Barcarena para ampliação do Cemitério de Barcarena e construção do forno crematório – Ofício N.º 19202 – 05.05.2008; -----
9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 401/08 relativa à aprovação do Regulamento do Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés – Ofício N.º 19197 – 05.05.2008; -----
10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 408/08 relativa à isenção de Taxa de Licenciamento no âmbito do Evento Barrigas de Amor 2008 – Ofício N.º 21177 – 19.05.2008; --
11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 446/08 relativa ao Procº. 63/1919 – Regtº. N.º 43873/07 do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico - Classificação do Edifício Villa Longa, na Travessa Vilalonga, N.ºs. 3 e 5, em Paço de Arcos – Ofício N.º 21175

- 19.05.2008; -----
12. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 504/08 relativa à construção de 45 unidades residenciais inseridas no Centro de Apoio à Terceira Idade, com localização no Bairro de São Marçal, na Portela de Carnaxide – Financiamento PER, no âmbito do Acordo Geral de Adesão – Análise de propostas de financiamento; -----
13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 505/08 relativa à construção de 32 fogos no Alto dos Barronhos, em Carnaxide, ao abrigo do PER (Acordo Geral de Adesão, celebrado em 1993/10/26) – Análise de propostas de financiamento; -----
14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 509/08 relativa ao aumento de Capital Social na Empresa Municipal Oeiras Viva, E.M. – Pagamento do remanescente do aprovado em 2007; -
15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 546/08 relativa aos Reqtºs. Nºs. 3709/08 e 7317/08 apensos ao Procº. Nº. 898-PB/97 (2º. Vol.) – Alteração ao Alvará de Loteamento Nº. 1/88 – Encosta da Boa Vista – Madalena Faro e Alberto Henriques; -----
16. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 554/08 relativa à 1ª. Revisão ao Orçamento de 2008 – Modificações no Orçamento de Receita, da Despesa e PPI – Aplicação de parte do saldo da gerência anterior – SMAS;-----
17. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 576/08 relativa à Revisão Orçamental.-----

### **3. APROVAÇÃO DE ACTA -----**

**3.1. Acta da Segunda Reunião da Segunda Sessão Ordinária, realizada em seis de Maio de dois mil e oito - Acta número seis.** -----

#### **3.1.1. VOTAÇÃO-----**

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Acta, a qual foi aprovada por maioria com uma abstenção da Coligação Democrática Unitária.-----

**4. O Senhor Presidente da A.M. disse o seguinte:** -----

-----“Em nome da Assembleia Municipal, agradeço aos Serviços Municipalizados a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

oferta dos jarros e dos copos que têm a seguinte inscrição: “Água da Torneira, Leve, Pura e de Grande Qualidade”.-----

### 5. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### 5.1. O Senhor Manuel Roldão (PS) disse o seguinte:-----

----- “Numa visita recente ao Bairro dos Navegadores, em Porto Salvo, os autarcas do Partido Socialista foram contactados por alguns moradores, reclamando que o Centro de Convívio permanecia muitas vezes fechado. Será possível obter da Câmara algum esclarecimento sobre este assunto?”-----

#### 5.2. A Senhora Ermelinda Oliveira (CDU) disse o seguinte:-----

----- “Talvez a Senhora Vereadora Madalena Castro fosse a pessoa indicada para me responder, mas, mesmo não estando ela aqui presente, passo a fazer a minha exposição. -----

----- No que diz respeito aos transportes públicos na Freguesia de Barcarena, nomeadamente em relação à alteração dos autocarros números cento e um e cento e seis, houve uma reunião entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, na qual participei.-----

----- Nessa reunião ficou subentendido que a VIMECA iria repor o autocarro cento e um, com uma pequena alteração do terminal, em virtude da mesma ter sido informada que o trânsito tinha melhorado significativamente. -----

----- Como passaram dois meses e continuamos à espera da reposição dessa carreira, gostaria de saber se houve algum recuo da VIMECA nesse acordo que ali ficou tácito. A população interroga-se sobre este assunto e gostaria de ver resposta a carreira no trajecto que fazia antigamente.” -----

#### 5.3. A Senhora Luísa Lisboa (PS) disse o seguinte:-----

----- “Em primeiro lugar, gostaríamos de saber se o relatório anual da CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras) referente ao ano de dois mil e sete já chegou a esta Assembleia e em segundo lugar saber quando chegará a resposta ao requerimento feito pelo

Partido Socialista em onze de Fevereiro deste ano sobre a verba disponibilizada no orçamento deste ano para questões ligadas ao desenvolvimento do Projecto Milenium.-----

-----O Partido Socialista soube que o CAT (Centro de Atendimento a Toxicodependentes) de Oeiras vai ser deslocalizado para a Ribeira da Lage. Gostaríamos de saber se a Câmara tem previsto algum tipo de apoio aos transportes para esta zona do Concelho, uma vez que esta é um pouco deficitária a este nível. As estradas que ligam Oeiras à Ribeira da Lage não são servidas por passeios pedestres, e este é um assunto que já reclamámos há um ano atrás e sobre o qual voltamos a pedir atenção.” -----

**5.4. O Senhor Presidente da A.M.** respondeu, dizendo o seguinte: -----

-----“Em relação à sua primeira questão, posso informá-la que o Relatório da CPCJ de Oeiras já deu entrada nesta Assembleia Municipal.” -----

**5.5. O Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte:-----

-----“Uma das questões que coloco tem a ver com a SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana), que já aqui foi levantada diversas vezes pelo Partido Socialista. A Câmara respondeu que devíamos aguardar mas, o facto é que já estamos em Junho de dois mil e oito e aquele instrumento que o Governo tinha feito em relação aos benefícios, não está a ser devidamente utilizado e aproveitado no sentido de reabilitar, de forma urgente, os bairros mais antigos e as zonas já identificadas.-----

-----Visto que existia sobre este assunto um estudo académico, que já tem cerca de um ano, gostaria de saber qual o ponto desta situação. -----

-----A segunda questão tem a ver com o acesso às piscinas municipais por parte das escolas. Até dois mil e seis, as piscinas eram devidamente utilizadas para quatro anos de formação e, actualmente, pelas visitas que o Partido Socialista tem feito a algumas escolas do Concelho, uma das críticas que é feita à Câmara Municipal é, precisamente, ter privado os alunos do acesso a essas piscinas.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Gostaríamos de saber se é, ou não, uma prioridade para a Câmara proporcionar, a esses jovens, quatro anos de formação na área da natação. Este é um desejo dos alunos deste Concelho, mas mais do que isso, é uma preocupação clara em relação a esta matéria, e gostaríamos de saber se a Câmara Municipal vai inverter a sua política na utilização das piscinas da Oeiras Viva.”-----

**5.6. O Senhor Pedro Almeida (PS)** usou da palavra, dizendo o seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar questionar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, se, porventura, foi apresentada alguma justificação por parte da Câmara, por ter marcado uma inauguração para a mesma hora que estava agendada a Reunião de hoje.-----

----- Retomando o assunto da qualidade da água nas praias do Concelho de Oeiras, que já foi abordado nesta Assembleia, não vou alimentar mais a polémica entre diversas entidades que já constatámos e verificámos na Comunicação Social. Da nossa perspectiva, o que importa é que as diversas entidades com responsabilidade nesta matéria se entendam, no sentido de garantir a qualidade a que os utilizadores das praias têm direito.-----

----- No entanto, verifiquei que no site da Câmara está um “link” relacionado com este assunto que refere, exactamente: “qualidade aprovada”. Depois de aceder a esse “link”, deparamos com uma tabela que fornece alguns dados que não garantem, de forma alguma, transparência em relação ao que é a qualidade da água, neste momento.-----

----- Podemos verificar que, em dezanove de Maio a ARS qualificou a água de Santo Amaro, Paço de Arcos e Caxias como “aceitável”, em quatro de Junho foi feita outra apreciação, na qual também foi considerada “aceitável”, mas a mais recente, efectuada pela Agência Portuguesa de Ambiente, apenas classifica a água da Praia da Torre como sendo de “boa qualidade”. -----

----- Em relação às outras praias, aparece um espaço em branco e gostaria de saber qual a justificação para isso, no sentido de garantir que os munícipes, através desta informação que

deve estar (como está) no site da Câmara Municipal, obtenham a informação mais completa e explícita possível sobre as condições da água nas praias do Concelho.” -----

**5.7. “RECOMENDAÇÃO RELATIVA A UM EMPREENDIMENTO EM TERCENA, A CUSTOS CONTROLADOS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PSD-----**

-----Considerando:-----

-----Um - Que foi oportunamente aprovada a edificação de um empreendimento em Tercena, junto ao vale de Barcarena, a custos controlados; -----

-----Dois - Que esse empreendimento, ainda que necessário para o Concelho, está situado em zona de difícil acesso rodoviário; -----

-----Três - Que esse empreendimento, previsto para setenta e dois fogos implicará uma elevada sobrecarga de tráfego que irá desaguar na estrada que é hoje uma via de escape para os habitantes vizinhos de São Marcos, com especial incidência na frágil estrutura viária de Barcarena e no próprio centro de Tercena;-----

-----Quatro - Que irá igualmente ser edificado um outro conjunto habitacional no centro de Tercena e no local anteriormente ocupado pelo estaleiro do IC Dezanove, o que agravará a situação anteriormente descrita; -----

-----Cinco – Que é fundamental, antes de se iniciar a execução desses empreendimentos, definir claramente a rede viária e implementá-la, de forma a evitar no futuro graves transtornos para aqueles que, em resultado desse empreendimento, venham a residir na mesma;-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras delibera recomendar à Câmara que defina de imediato e implemente, seja por si ou através do próprio promotor, um plano viário adequado ao aumento de tráfego automóvel que se fará sentir no local, por forma não a sacrificar mais os residentes de Tercena e do centro de Barcarena.”-----

**5.8. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “O primeiro assunto da minha intervenção tem a ver com o Bloco de Esquerda ter tomado um sentido de voto errado na aprovação do concurso público para a construção dos fogos em Tercena. Tivemos a oportunidade de visitar o local e gostaríamos que todos os Grupos Políticos pudessem fazer o mesmo, talvez acompanhados pelo Senhor Vereador responsável pelo Departamento de Habitação, para que tivessem a consciência que, para além do terreno apresentar um declive muito difícil em termos de projecto (embora hoje, com dinheiro, tudo se possa fazer), existe ainda o problema do tráfego. -----

----- Naquela zona confluem as saídas de Massamá e do IC dezanove - muito utilizadas pelos moradores de Barcarena e Tercena - e a construção de setenta e dois fogos naquele local, mais cento e sessenta que estão projectados do outro lado, trará um acréscimo de trânsito que vai, com certeza, estrangular aquela zona que, só assim, já está muito má. -----

----- Como pudemos verificar, junto ao Restaurante “A Parreirinha” já não passa o autocarro cento e seis, porque a estrada é demasiado estreita e é ela que vai servir de escoamento a essas habitações. -----

----- Queríamos que ficasse registado na acta que cometemos um erro relativamente a este assunto e queríamos convidar o Senhor Vereador Emanuel Martins e também os representantes dos Grupos Políticos Municipais para visitarem esta zona, porque penso que qualquer pessoa com bom senso chegará à mesma conclusão a que chegámos. -----

----- Pela Proposta de Recomendação apresentada hoje verifico que, apesar da mesma não ter ido tão longe quanto gostaríamos, o Partido Social Democrata consegue, pelo menos, compreender que a parte do trânsito vai ficar afectada. -----

----- Relativamente ao problema da construção em Oeiras, a progressiva betonagem do espaço livre, tem levado a problemas de mobilidade e tem retirado a qualidade que Oeiras demonstrou ter ao longo dos anos. -----

----- O actual Presidente da República tinha as suas razões quando referiu que o Senhor

Presidente da Câmara era um autarca/modelo, mas hoje, provavelmente diria que este já foi um modelo, que tem apresentado soluções de passado e não de futuro. -----

-----Como todos sabemos, no que se refere a política de urbanismo, as grandes cidades do futuro têm apostado na reabilitação urbana e não na construção desenfreada. Estarmos a esgotar todo o espaço livre de Oeiras, vai com certeza tornar-nos num Concelho mais próximo do que é Sintra ou Loures.-----

-----Provavelmente, o Senhor Presidente já passou o seu tempo. As pessoas têm um tempo para tudo na sua vida.-----

-----Se repararmos, aquilo que está previsto construir, seja nas encostas ou ribeiras das freguesias, designadamente, Paço de Arcos, Carnaxide ou Porto Salvo, consequentemente, será aprovado com um problema gravoso, que ninguém ainda fez questão de aqui trazer, refiro-me à taxa de impermeabilização dos solos.-----

-----Deveria ser criada uma Carta sobre essa taxa porque a água que, supostamente, cai nestes terrenos livres, ao ser absorvida, é canalizada para os cursos de água existentes e poderá agravar o problema das cheias. -----

-----Gostaria de colocar mais duas questões: se as praias têm uma qualidade de água tão boa e aceitável, porque será que a Câmara não aceita o desafio de afixar esses resultados, semanalmente, em todas as praias? -----

-----Porque é que o Relatório do SATUO ainda não veio a esta Assembleia para ser discutido? Será que poderia o mesmo ficar agendado para a próxima reunião de continuação?” --

**5.9. O Senhor Arnaldo Pereira (CDU) disse o seguinte:** -----

-----“A propósito da Recomendação que o Partido Social Democrata submete à consideração desta Assembleia gostaria de dizer o seguinte: a Coligação Democrática Unitária tem sempre referido, relativamente ao crescimento urbanístico do Concelho de Oeiras, que o Plano Director Municipal deve ser executado de maneira integrada. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Os equipamentos e as infra-estruturas que suportam o crescimento urbanístico devem ser construídos atempadamente, nomeadamente a rede viária, os transportes e as acessibilidades.

----- É um lugar comum que a zona de Barcarena/Tercena, devido à circunstância de ser um ponto de passagem para quem reside no Concelho de Sintra, constitui um dos bloqueios principais do Concelho. -----

----- Temos dito que Oeiras, sendo também um Concelho de atravessamento, é penalizado pelo crescimento urbanístico dos Concelhos circundantes. Este facto chama a atenção para dois pontos essenciais, por um lado a necessidade de coordenar todo o desenvolvimento urbanístico com esses Concelhos e por outro organizar também a esse nível uma adequada política de transportes e acessibilidades. -----

----- Há anos que a Coligação Democrática Unitária alerta para esta situação e o Partido Social Democrata tem sido Poder nesta Câmara há vários anos. O actual Presidente da Câmara foi sempre um autarca do Partido Social Democrata, continua a reivindicar a sua filiação social democrata e é o responsável pelo desenvolvimento urbanístico do Concelho. Esta Recomendação parece-me - não diria extemporânea nem queria utilizar o termo “hipócrita” - que, de qualquer forma, não vai resolver o problema. -----

----- Propõe-se que a Assembleia Municipal recomende à Câmara que defina e implemente um plano viário adequado, mas é evidente que tem que existir um plano viário e o Plano Director Municipal prevê, a esse nível, a construção de determinadas infra-estruturas e acessibilidades, que envolvem investimentos avultadíssimos. -----

----- Gostaria de pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, porque, muitas vezes, verificamos que os planos definem essas acessibilidades, mas depois elas não são concretizadas ou têm muita dificuldade em sê-lo. -----

----- De maneira objectiva e realista queremos dizer que muitas vezes se comprehende que é no âmbito da realização desses planos que se devem encontrar as soluções que viabilizem os

investimentos para a concretização dessas infra-estruturas, mas não se pode permitir que elas se construam e depois, relativamente aos transportes e às acessibilidades se diga: “logo se verá”. ---

-----Um exemplo disso é a Urbanização Santa Cruz. É certo que ela já não obedece à carga que estava inicialmente prevista, mas recordo-me que o Plano – e acho muito bem, desse ponto de vista – previa a amarração à estrada de Sintra e também a Algés através de uma eventual ligação de eléctrico rápido. -----

-----O que vemos actualmente nesse local é o surgimento de novos edifícios e, no que diz respeito à rede viária, tudo continua exactamente como dantes.-----

-----Para concluir, considero que esta Recomendação é extremamente vaga, que representa um conjunto de intenções, relativamente às quais todos estaremos de acordo. Relativamente a Barcarena, sabe-se perfeitamente o que se deve fazer, resta saber como é possível fazê-lo e quem é que suporta o investimento indispensável para o fazer. -----

-----Quando lemos na Recomendação: “...através do próprio promotor...”, além das dúvidas que esta expressão possa suscitar em relação à pertinência e legalidade deste tipo de formulação, continuo a achar tudo muito vago. -----

-----A Coligação Democrática Unitária quer aqui reiterar a sua posição de fundo relativamente a esta matéria. O crescimento urbanístico tem que ser acompanhado nos termos preconizados pelo Plano Director Municipal e pela construção atempada - muitas vezes, anterior à execução das urbanizações - de todas as infra-estruturas e equipamentos/suporte que viabilizem e permitam manter a qualidade de vida, uma vez construídas essas urbanizações. Esta é, de facto, a questão central. -----

-----Em termos de plano de investimentos, este ponto representa um grande desafio. A propósito de um Plano que foi aprovado para a zona de Queluz de Baixo/Barcarena/Tercena, a Coligação Democrática Unitária, através de Requerimento, pediu à Câmara Municipal que definisse qual o montante dos investimentos para viabilizar a construção das infra-estruturas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

necessárias (rodoviárias e de transportes) que permitam que os empreendimentos urbanísticos que estão previstos possam construir-se sem que isso afecte, de maneira muito grave, a qualidade de vida dos oeirenses. -----

----- Pelo exposto, estamos de acordo com a Proposta de Recomendação, mas sublinhamos o seu carácter “inócuo”. -----

**5.10. O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Antes de passar à apresentação da Proposta de Recomendação, tenho três questões a colocar à Câmara. -----

----- Esta Assembleia foi, em tempos, informada pelo Senhor Presidente da Câmara que existiam terrenos disponíveis para a construção do IPO (Instituto Português de Oncologia). Infelizmente para o Concelho, foi decidida a sua implantação num Concelho limítrofe, numa guerra que já não é de hoje – e a propósito, todos nos lemosmos do que foi feito pela Câmara em tempos idos para que o Tagusparque ficasse instalado em Oeiras – por isso não nos espanta esta situação. -----

----- Em primeiro lugar gostaria de saber o que tem a Câmara previsto para aqueles terrenos, que pretendiam criar mais um alargamento do “cluster” da saúde que Oeiras tem procurado implementar com algum êxito. -----

----- Em segundo lugar e em relação à Freguesia de Barcarena, a Cooperativa de São Pedro - obra muito importante e quase única no País - felizmente e também com o apoio desta Câmara, passou a ocupar um novo edifício muito digno e convidado aqueles que ainda não o visitaram, a fazê-lo. O edifício que era anteriormente ocupado por esta Cooperativa está muito degradado e encontra-se numa zona de grande tráfego automóvel, por isso, com uma visibilidade muito grande. Fui informado que poderá haver algum destino interessante para aquele edifício e gostava de saber se a Câmara já tem alguma ideia para aquele local. -----

----- Em relação à Recomendação, quero informar que, ao contrário do Bloco de

Esquerda, o Partido Social Democrata não cometeu nenhum erro quando aprovou aquele projecto nesta Assembleia. -----

-----Há que analisar o projecto e aquilo que com ele se pretende. Não esquecemos o passado e consideramos que tudo o que foi feito enquanto o Partido Social Democrata esteve na Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente no que respeita ao apoio social e objectivamente no caso da eliminação das barracas, só foi possível através desta política habitacional. Ainda hoje este Grupo Político continua a ter a bandeira social como elemento importante e ele distingue-nos de outras formações políticas. -----

-----Terminada essa transferência dos municípios para casas condignas restava outro problema que todos conhecemos, ou seja, o custo elevado do metro quadrado elevado no nosso Concelho leva a que, por razões económicas, os jovens se fixem nos Concelhos limítrofes, uma vez que não têm a tal capacidade financeira para adquirirem habitação em Oeiras.-----

-----Assistimos a franjas de população que não vivendo em barracas, vivem em condições extremamente críticas, designadamente em partes de casas ou habitações degradadas e portanto, esta política da Câmara, nesta matéria, não pode ser criticada. -----

-----Este tipo de bairros tem toda a legitimidade enquanto existir uma pessoa que viva mal neste Concelho e enquanto existir um jovem neste Concelho que tenha que ir para o Concelho vizinho porque não tem possibilidades de comprar uma casa com o preço por metro quadrado que Oeiras neste momento dispõe. -----

-----Fui ao local analisar e o problema não tem nada a ver com o empreendimento em si, mas sim com a implantação do mesmo. Este aspecto negativo não tem propriamente a ver com o local, uma vez que me parece não se tratar de um problema de descaracterização - estamos a falar de edifícios com uma altura baixa, que rondam os quatro andares acima do solo – mas, fundamentalmente, com o problema da acessibilidade.-----

-----Barcarena e Tercena sofrem muito pela passagem de automóveis que vêm do vizinho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Concelho de Sintra, particularmente de São Marcos, que tentam fugir ao trânsito do IC dezanove. Todos sabemos o cancro que é o centro de Barcarena, na zona velha, onde é muito difícil circular, a não ser que se faça uma escapatória qualquer para resolver o problema. -----

----- Admitamos que a questão fundamental não reside no aumento do trânsito, uma vez que estamos a falar de setenta em dois fogos, mas, sim, naquele contexto e urbanização, aí devem ser perfeitamente analisadas, ponderadas e executadas as saídas e escapatórias, que não poderão ser aquelas que lá estão. -----

----- Não é um problema de implantação no terreno, porque se assim fosse, o Alto de Santa Catarina não teria qualquer construção, mas, fundamentalmente, é a questão da acessibilidade. -----

----- Ao contrário do que diz o Senhor Arnaldo Pereira (CDU), esta Recomendação só podia ser assim, porque não cabe ao Partido Social Democrata nem a esta Assembleia estar a definir à Câmara quais são os critérios técnicos mais vantajosos ou adequados em função do projecto. Quando está referido "...plano viário adequado...", obviamente, deverá ser adequado às necessidades do local e, fundamentalmente, às que vão acrescer em resultado do aumento da população naquela zona. -----

----- Temos que deixar a definição da melhor forma de actuar, nesta matéria, às capacidades técnicas da Câmara. Por outro lado, ao acusar-se esta proposta de inócuas, a resposta que posso dar é esta: todas as recomendações que vêm a esta Assembleia, são inócuas, porque não passam de uma recomendação. -----

----- A Câmara tratará de a respeitar ou não, em função daquilo que entenda como adequado. O que pretendemos com isto é um esclarecimento num único ponto que poderá merecer algumas críticas, uma vez que poderá acarretar custos acrescidos às populações (já de si sacrificadas) de Barcarena e Tercena. -----

----- Quanto a isto ficamos a aguardar o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara.”

**5.11. O Senhor Marcos Sá (PS) interveio, dizendo o seguinte:** -----

-----“Ovi atentamente algumas declarações relativas a esta Proposta de Recomendação apresentada pelo Partido Social Democrata e fiquei incrédulo com algumas delas.-----

-----Em primeiro lugar, o Bloco de Esquerda ter referido que se enganou na votação da Proposta relativa à construção em Barcarena. Enganou-se, na altura, mas votou favoravelmente. Do ponto de vista legal não sei como será possível resolver esta situação porque, normalmente as propostas são votadas em consciência e de acordo com os elementos que temos à disposição. Como é que podem vir, quinze dias depois, nesta Assembleia Municipal dizer que, afinal, se enganaram? -----

-----Esta situação está completamente de acordo com a credibilidade do Bloco de Esquerda, que é absolutamente nenhuma.-----

-----Fico surpreendido quando o Bloco de Esquerda refere que votou enganado numa Proposta que é a favor de uma construção de habitação a custos controlados. Com uma parte para ser vendida ao público em geral e cerca de trinta por cento destinada a habitação social. -----

-----É bom que fique registado que o Bloco de Esquerda, apesar de, politicamente, ter votado favoravelmente a referida Proposta há quinze dias atrás, vem hoje dizer que é contra a construção a custos controlados e ainda contra a habitação social feita pela Câmara Municipal. --

-----São duas notas dignas de registo vindas da parte do Grupo Político Municipal do Bloco de Esquerda e que, de certa forma, me deixam surpreendidos, embora já estejamos habituados a tudo.-----

-----Relativamente à intervenção do Senhor Arnaldo Pereira (CDU), foi colocada aqui uma questão que me parece importante, quando referiu que o Plano Director Municipal já tem algumas linhas traçadas para a acessibilidade. Isso é evidente, aliás, essa Proposta de Recomendação é um pouco vazia do ponto de vista da intenção. -----

-----Quando estou a fiscalizar a Câmara Municipal e a votar aqui favoravelmente a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

construção de um equipamento, é evidente que a Câmara sabe quais são os deveres que tem relativamente às acessibilidades, à qualidade de vida dos munícipes, etc. -----

----- Acho fantástico o Partido Social Democrata vir aqui fazer um discurso social, deve ter sido pelo último Congresso que se lembraram dessa questão. -----

----- Relativamente ao discurso social do Senhor Jorge Pracana (PSD) importa referir duas situações. No que diz respeito ao Governo do Doutor Durão Barroso - última experiência governativa do Partido Social Democrata e esperemos que não voltem tão cedo - podemos ver a sensibilidade social do Partido Social Democrata. -----

----- Nessa altura, com a Senhora Doutora Manuela Ferreira Leite como Ministra das Finanças eram contra o Rendimento Mínimo Garantido, em matéria de equipamento social o desinvestimento foi total, e chegaram a propor que o subsídio de desemprego para menores de vinte e cinco anos fosse retirado. Teve que o Senhor Presidente da República de então, Doutor Jorge Sampaio, pedir uma fiscalização e teve que repor a ordem porque já valia tudo relativamente ao “social” do Partido Social Democrata. -----

----- O Partido Social Democrata Local, vem agora com esta Proposta de Recomendação e sinceramente, relativamente às vias de acessibilidade, ao tamanho ou modelo de habitação social estou à vontade porque o Senhor Vereador do Partido Socialista durante muitos anos fez grandes críticas às políticas implementadas pela Câmara no que diz respeito a habitação social. -----

----- O Senhor Jorge Pracana (PSD) vem agora falar de acessibilidades, como se o Partido Social Democrata não tivesse responsabilidade de vinte anos de governo desta Câmara Municipal. -----

----- Estive há quinze dias no Bairro dos Navegadores onde agora, quinze ou dezasseis anos depois da sua construção, estão a fazer uma segunda via de entrada. Este bairro tinha uma única entrada e a saída fazia-se pelo mesmo acesso. -----

----- Por isso, vir aqui com as falsas morais relativamente ao “social”, considero um

pouco exagerado e já agora, recordo-lhe que relativamente ao mandato de dois mil e um/dois mil e cinco, no que diz respeito a Habitação Jovem e a Habitação Social, não se fez nada. O Senhor Doutor Isaltino e o Senhor Vereador assim que pegaram nesse Pelouro, distribuíram logo cerca de cinquenta casas que se encontravam devolutas. -----

-----Tenho a certeza que a questão das acessibilidades, relativamente a este novo empreendimento, será uma das preocupações da Câmara. -----

-----Na minha opinião, o último parágrafo levanta algumas dúvidas, quando refere: “...seja por si ou através do próprio promotor...”. -----

-----Esta expressão parece-me pouco transparente e gostava de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente a esta matéria, qual o procedimento e qual a forma mais transparente para esta situação. Estas questões têm a ver com as compensações, têm que ser avaliadas tecnicamente, têm a ver com os custos e têm que manter sempre a transparência. -----

-----Não sei se esta era uma prática do antigamente, mas não me parece que esta situação fique bem nesta Recomendação que politicamente vai ser votada por todos.” -----

### **5.12. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte:**-----

-----“Aproveitando as palavras do Senhor Marcos Sá (PS) que aqui falou de práticas do antigamente, o Bloco de Esquerda não deixa de saudar a matriz social democrata que este Partido Socialista apresenta.-----

-----Este Partido Socialista nunca se engana e raramente tem dúvidas, à imagem do vosso actual líder. -----

-----O Senhor Marcos Sá (PS) é mais inteligente que isso e já nos deu provas aqui, apesar da demagogia que agora quis fazer. Não ouviu que o Bloco de Esquerda propôs a construção a custos controlados sob a égide de uma política social de reabilitação. Nós falamos de política social de habitação e não política de habitação social, em que os pobres ficam nos cantos das freguesias sem acessos e sem transportes, tal como foi na Outurela, em Porto Salvo ou como está



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

a ser agora em Barcarena. -----

----- Esta política do Partido Socialista corresponde à guetização e ao seguinte: “Gostamos muito dos pobrezinhos e dos que não podem, mas ficam lá no canto, onde não chateiam ninguém, sem acessos para frequentar todos os equipamentos a que têm direito no nosso Concelho e onde mais depressa fazem a sua vida nos Concelhos vizinhos.” -----

----- No entanto vejo o Partido Socialista e o Partido Social Democrata a disputarem qual dos dois terá a maior bandeira da habitação social, num debate completamente inócuo. -----

----- Para o Bloco de Esquerda admitir o erro nunca foi um problema.” -----

**5.13. O Senhor Jorge Pracana (PSD)** referiu o seguinte: -----

----- “Não queria maçar os presentes, mas a intervenção feita pelo Senhor Marcos Sá (PS) a tanto me obriga. -----

----- Começo por esclarecer a última questão levantada na sua intervenção, relativamente ao promotor. -----

----- A intenção da Proposta de Recomendação, na forma como está redigida, assenta fundamentalmente no facto de caber aos técnicos da Câmara a escolha mais adequada ou correcta para a solução viária no local. -----

----- Seja por intermédio da Câmara ou pelo promotor, porquanto este terá que fazer a urbanização e com ela terão que ser, necessariamente, pensadas as saídas e as entradas. Neste momento, aquele bairro apenas tem uma entrada e uma saída e nas condições em que está, teria que apresentar uma solução circulatória de sentido único não havendo mais hipóteses. -----

----- Quando aqui dizemos “o promotor”, referimo-nos na óptica de quem irá urbanizar, uma vez que ainda não sabemos qual a fórmula que vai ser encontrada. Ela está elaborada no sentido de ter a abrangência necessária para que a Câmara e os seus serviços entendam qual a fórmula mais adequada. -----

----- Não se trata de falta de transparência e o Senhor Marcos Sá (PS) sabe que neste

Concelho, tanto ontem, como hoje, a transparência está à vista. Por isso, nessa matéria não vale a pena estarem a “dar-nos cartas”.-----

-----Por outro lado, em relação ao aspecto social, a memória é curta e faz esquecer quem teve durante muitos anos o pelouro social nesta Câmara, que foram homens como o Senhor Doutor David Justino, por exemplo. Os Senhores só agora é que “aterram” no pelouro social e esta situação não tem nada de pessoal contra o actual Senhor Vereador do Partido Socialista, porque é evidente que ele prossegue uma política definida anteriormente. -----

-----É preciso estarmos atentos à posição que o Partido Socialista teve muitas vezes nesta Assembleia relativamente aos realojamentos e à forma como eles eram feitos. O aspecto social é uma vertente do nosso Grupo Político Municipal, de quem não rebenta com atestados de aforro, de quem tem uma política distinta e o País há-de reconhecer essa situação. É tudo uma questão de tempo e em dois mil e nove cá estaremos.” -----

**5.14. O Senhor Beirão Alves (J.F. Barcarena)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Começaria por dizer que me identifico perfeitamente com a intervenção feita pelo Senhor Marcos Sá (PS). Deveria sair desta Assembleia, uma Recomendação a ser feita à Câmara Municipal de Sintra, para que soubessem os problemas que nos criam quando constroem selvaticamente e sem criar as acessibilidades necessárias. -----

-----Fizeram-se aqui algumas afirmações que só podem ter acontecido por desconhecimento total da realidade. Com a abertura do IC dezanove, do nó do Cacém e do nó de São Marcos, o trânsito em Tercena diminuiu substancialmente e já não se assiste hoje a engarrafamentos diários, quer de manhã, quer à tarde, nessa localidade. -----

-----Por outro lado, tendo em consideração que vão ser criadas barreiras físicas na Estrada Nacional duzentos e cinquenta para os automobilistas vindos de São Marcos, o trânsito diminuirá ainda mais em Tercena. -----

-----Se ainda considerarmos a construção da Via Longitudinal-Norte, não é a edificação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

de setenta e dois fogos que vai piorar as condições de trânsito na Freguesia de Barcarena, nomeadamente na localidade de Tercena.”-----

**5.15. O Senhor António Costa Barros (J.F. Queijas)** disse o seguinte: -----

----- “Esta questão que está hoje a ser debatida, embora esteja a ser um interessante “ping pong” entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista, do nosso ponto de vista, não faz qualquer sentido, por quatro motivos.-----

----- O primeiro é o seguinte: como sabem, este é um empreendimento que já foi aprovado, há algum tempo, por esta Assembleia e somos unânimes em reconhecer que um dos grandes problemas é o facto do Concelho ser atravessado pelas viaturas que vêm dos Concelhos limítrofes. Não pode ser o facto de termos uma grande quantidade de tráfego criado por este afluxo vindo desses Concelhos, que nos vai impedir de desenvolver o nosso em determinadas zonas, gerando mais tráfego. Estaríamos a estagnar esse desenvolvimento sob pena de termos algum constrangimento psicológico. -----

----- Outro dos motivos é que, tanto quanto julgo saber e dando seguimento à aprovação que foi feita nesta Assembleia, essa Proposta já seguiu para o Tribunal de Contas. -----

----- Por último e o mais importante é que não nos ocorre que a Câmara Municipal tenha iniciado todo este processo sem ter devidamente estudadas e analisadas todas estas questões.” ---

**5.16. O Senhor Presidente C.M.O.** referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de fazer uma nota prévia a propósito da qualidade da água das praias de Paço de Arcos e Santo Amaro, embora não tenha muito a dizer sobre essa matéria. -----

----- A classificação que a CCDR ou o Ministério do Ambiente dão à Praia de Santo Amaro e de Paço de Arcos é a que sempre deram nos últimos trinta ou quarenta anos. -----

----- A única mudança que há refere-se à qualidade das águas, visto que - reportando-me concretamente à Praia de Santo Amaro de Oeiras - o ano passado fizemos análises diárias (desde o dia um de Junho até ao final de Setembro). -----

-----Durante esses quatro meses apenas houve dois dias em que a água apresentou má qualidade, sendo que, nos outros cento e dezanove dias apresentou boa qualidade.-----

-----A razão pela qual elas não são consideradas praias pela CCDR e pelo Ministério do Ambiente é muito simples e tem a ver com o facto de estas não serem praias marítimas, mas sim estuarinas e só são consideradas praias a partir da Torre.-----

-----Já perguntámos ao Ministério do Ambiente e à CCDR, mas ainda não nos responderam. Na semana passada, numa reunião da CCDR onde estavam cerca de cinquenta Presidentes de Câmara, tive oportunidade de questionar o Senhor Ministro do Ambiente sobre essa matéria. O Senhor Ministro informou-me que tinha tomado conhecimento da minha carta há cerca de quatro dias e que já tinha tomado as necessárias diligências para me enviar a resposta. Enquanto a resposta não chegar, não posso informar a Assembleia Municipal de quais as razões que levam a CCDR a considerar que não são praias e ignoramos, também, quais os seus critérios.

-----Apenas posso adiantar o que já disse ao Senhor Ministro do Ambiente e que é o seguinte: acho estranho que, no mesmo Governo, um Ministro considere de uma maneira e outro Ministro considere de outra.-----

-----Para o Ministro das Obras Públicas as praias estão em perfeito estado quanto às condições de utilização e não são prejudiciais à saúde pública, visto que a Administração do Porto de Lisboa, tutelada por esse Ministério, abre essa praia aos concessionários. Sobre esse aspecto, não me souberam responder. -----

-----Assim sendo, aguardamos que nos informem e, nessa altura, informarei a Assembleia Municipal.- -----

-----Relativamente à questão da habitação, o discurso do “social” é politicamente correcto e toda a gente o faz, mas uma coisa é o discurso e outra é a prática. -----

-----Devo dizer que não me surpreende a posição do Bloco de Esquerda. Hoje em dia em Portugal discute-se muito o que é a Esquerda e até o Senhor Primeiro-Ministro anda preocupado



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

com isso. Há uma Esquerda que é identificada e que é chamada de “Esquerda caviar”.-----

----- Essa “Esquerda caviar” é muito identificada com o Bloco de Esquerda. É uma Esquerda que não se preocupa com os pobres e que, pelos vistos, faz questão que os haja cada vez mais. Também não se preocupa com os desfavorecidos, com os idosos, com os jovens e “cola-se” a quem contesta.-----

----- Este caso de Tercena, pelas proporções que assumiu (e julgo que assim como apareceu, vai desaparecer), é um dos casos mais vergonhosos que a nossa sociedade ainda assiste. Trata-se de puro racismo, do mais vergonhoso e do que pensei que já não existisse.-----

----- Estive em Tercena com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcarena no dia de Santo António e fui abordado por várias pessoas que me perguntaram se ia levar negros para morar em Tercena. -----

----- Em relação aquela construção nunca houve problema nenhum, estava tudo aprovado e tudo em conformidade com o Plano de Habitação da Câmara, até que um senhor descobriu que iam nascer umas casas em frente à moradia dele. -----

----- Iniciou uma recolha de assinaturas dizendo às pessoas que a Câmara Municipal queria ali instalar negros. Ainda há muita gente que associa a negros e ciganos uma certa instabilidade e alguma pobreza. Mas a verdade é que a pobreza não tem cor.-----

----- Basta irmos aos nossos bairros sociais para vermos negros, brancos, ciganos, etc., pessoas com dificuldades, a quem a vida não sorriu e, relativamente a elas, a Câmara Municipal tem que ter uma política social activa. -----

----- Este senhor para obter assinaturas utiliza o que de mais baixo existe de sentimentos nas pessoas. Entregou um abaixo-assinado com setecentas e vinte assinaturas das quais trezentas e duas não residem no Concelho e cinquenta e seis não têm bilhete de identidade. A esta situação chama-se fraude e a este senhor, o Bloco de Esquerda dá protecção.-----

----- Trata-se de alguém de má fé que tem uma moradia e que, na realidade, não quer que

Ihe surjam prédios à frente. Mas como achou que explorava melhor os sentimentos das pessoas desta forma, foi arranjando assinaturas. -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins assinou um comunicado fundamental no qual a sua essência traduz o que a Câmara Municipal pensa desta matéria. -----

----- Ao longo destes vinte anos não houve um único bairro que tivesse sido construído sem contestação, feita pela população que já lá residia. Ninguém quer bairros sociais ao pé da porta, porque eles são previamente estigmatizados. -----

-----Se a Câmara Municipal ou a Assembleia Municipal fosse “nesta onda” continuariam a ter as barracas. Não teríamos bairros, mas continuaria a haver barracas no Concelho. - -----

-----Não foi essa a nossa política, somos determinados e acreditamos numa solidariedade activa. Foram aqui levantados problemas de aumento de tráfego pela construção de setenta e dois fogos?-----

-----Sintra instalou um promontório, quando ocupou uma língua de terreno que fazia parte do seu território e ali implantou edifícios de sete e oito pisos, numa construção absolutamente densa. -----

-----Pedi ao Partido Social Democrata que retirasse esta Proposta de Recomendação, porque considero que a mesma não faz sentido, pela seguinte razão: ela pode ser aprovada, mas essa situação pressupõe que a Câmara faz as coisas à toa e isso não é verdade. O assunto está estudado e estão criadas as condições para, quando o bairro estiver construído, ele tenha condições de acessibilidade e de circulação. -----

-----Relativamente ao “fantasma” do Bairro dos Navegadores, tenho a informar que ele está muito bem conseguido. Tem as entradas e as saídas necessárias e nunca ouvi dizer que lá houvesse congestionamento de tráfego. -----

-----O problema tem a ver com as questões de segurança. Mais uma vez, considera-se que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

a criminalidade está toda no Bairro dos Navegadores. O que acontecia nos bairros de barracas, nomeadamente na Pedreira dos Húngaros onde a polícia entrava e depois tinha dificuldade em sair porque bloqueavam a saída, pode também acontecer no Bairro dos Navegadores. Apenas com uma entrada e com uma saída, se puserem dois carros no meio da estrada, já a polícia não pode sair. Esta situação pode acontecer em muitos sítios, mas não é razão para se dizer que se trata de “mau urbanismo”. Trata-se de uma entrada larga e folgada, onde não existe qualquer problema. - -----

----- Obviamente que, no contexto circundante, estão prenunciadas outras urbanizações e está prevista uma rede viária. Alguns perguntarão porque não se faz primeiro a rede viária e depois as construções, mas desse modo, continuaríamos a ter muitas barracas aqui no território. - -----

----- Não basta fazer o discurso social, tal como o Bloco de Esquerda faz, se na prática são contra as medidas que combatem a pobreza, o desemprego, o isolamento, etc. Por tudo isto, o discurso do Bloco de Esquerda acaba por ser inconsequente. -----

----- Gostaria ainda dizer que me considero um homem do presente e que olha para o futuro, muito mais do que para o passado. O discurso do Bloco de Esquerda é todo centrado no passado e todas as políticas conservadoras que ele aqui defende, são do passado, não são do presente nem do futuro. Nós estamos a trabalhar para o futuro, é assim que trabalhamos. -----

----- Quanto à expressão “as cidades do futuro apostam na requalificação urbana”, proferida pelo Senhor Francisco Silva (BE), tenho a dizer o seguinte: de acordo com os organismos mais insuspeitos (a Associação Portuguesa de Arquitectos ou a CCDR) Oeiras é considerado o Município com melhor urbanismo do País. Este facto é referido por especialistas. - -----

----- Como é que se pode medir a qualidade do urbanismo ou da requalificação? Pelo valor pecuniário. Porque é que as casas em Sintra e na Amadora são baratas? Porque há muito mais casas à venda do que em Oeiras e não têm a mesma qualidade. O valor da renda fundiária em Oeiras sobe, enquanto nos outros, mantém-se ou desce. Se o valor sobe, significa que há

qualidade. -----

-----Nós temos um modelo moderno de planeamento urbanístico. Quanto à Requalificação Urbana, desafio o Senhor Francisco Silva (BE) a dar-me um único exemplo de uma Câmara neste País que, no último ano, tenha adquirido tantos imóveis como a Câmara Municipal de Oeiras, para requalificar, para arrendar no âmbito da Habitação Jovem, para recuperar núcleos antigos, etc. -----

-----Não há nada como fazermos o benchmarking, uma vez que não somos uma ilha isolada do mundo, portanto desafio qualquer um dos Senhores, nomeadamente o Senhor Francisco Silva (BE) a dar-me um único exemplo de um Município neste País, que tenha adquirido mais património nos Centros Históricos do que a Câmara de Oeiras. -----

-----Quando se constroem bairros municipais como este, obviamente, estamos a pensar nos jovens - que vão comprar casa em São Marcos, porque ali são a metade do preço - no desdobramento de algumas famílias - porque há casas de bairros municipais que se encontram superlotadas. -----

-----Nas reuniões públicas de Câmara, designadamente na última quarta-feira, estiveram presentes mais de dez famílias a pedir casa, porque se encontram a viver em parte de casa, ou com os pais, ou com outros familiares, etc. -----

-----A Câmara Municipal tem que continuar a construir casas e esse facto, traduz o pensamento no futuro. Não é a votar contra que se pensa no futuro, aliás, é fácil falar de urbanismo e de betão, mas não há nada como olhar para os números. -----

-----Oeiras teve densidades de construção muito elevadas na década de setenta, pouco antes do vinte e cinco de Abril e a partir dos anos noventa houve uma grande contenção nesta matéria. -----

-----Houve construção significativa na área do urbanismo e do imobiliário destinado à fixação de empresas, mas para isso também as estatísticas são elucidativas. Neste momento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

temos a mais baixa taxa de desemprego da Área Metropolitana de Lisboa. Esta situação é paradoxal, porque por outro lado, temos os salários mais elevados do País.-----

----- Isso significa que, mesmo os que têm habilitações literárias inferiores ao nono ano de escolaridade, têm conseguido encontrar emprego aqui no Concelho.-----

----- Existem determinadas categorias profissionais na Câmara, nas quais já só conseguimos contratar pessoas vindas da outra margem, designadamente do Barreiro, do Seixal, de Almada, etc. e isso revela que o Concelho se tem vindo a requalificar significativamente.-----

----- Ainda em relação ao Bairro Municipal em questão, gostaria de acrescentar que, ao longo destes anos todos, há alguma diferença na política de habitação social e tenho que repor a verdade histórica a favor do Senhor Marcos Sá (PS). -----

----- O Senhor Jorge Pracana (PSD) referiu na sua intervenção que o Partido Socialista tem sido sempre crítico, mas algo que esse Grupo Político Municipal nunca fez. Os programas podem ter sido criticados, outros meandros, mas isso era-me indiferente porque o que importa são as decisões tomadas na Câmara e na Assembleia Municipal. -----

----- Foram feitas algumas críticas, nomeadamente relacionadas com o tamanho dos bairros porque os consideravam muito grandes, mas enquanto o Partido Comunista votou contra vários planos, o Partido Socialista nunca votou contra um programa concreto de habitação.-----

----- Uma questão é a crítica de que os bairros não deveriam ter aquela dimensão, outra questão é, em concreto, não apoiar essa política. Durante um mandato e meio, a Câmara teve no Pelouro da Habitação um Vereador do Partido Socialista, Senhor Vieira da Luz, que fez um excelente trabalho. -----

----- A Câmara continuará a fazer habitação municipal destinada a vários segmentos. Deles fazem parte a habitação a custos controlados para venda, sendo algumas destas adquiridas pela Câmara para serem colocadas em arrendamento social e a promoção de casas à custa do orçamento camarário quer para arrendamento social, quer para venda. Inclui ainda rendas não

sociais, mas que estão em situações intermédias, entre as de mercado e as sociais, designadamente no caso dos Centros Históricos, em que a totalidade do custo da recuperação é da Câmara Municipal.-----

-----Neste momento não há nenhuma Câmara no País, que tenha as valências que temos em matéria de construção de habitação para diferentes segmentos populacionais. -----

-----Já não fazemos bairros com quatrocentos fogos, faremos ainda com cem ou cento e cinquenta, ou setenta ou cinquenta, mas cada vez que surge a necessidade de fazer mais um bairro dessa natureza vão surgir contestatórios. -----

-----Esta é daquelas áreas onde julgo que, do ponto de vista social, era importante que todos estivessem unidos, para não dar azo a sentimentos tão perversos como o daquele indivíduo que anda a recolher assinaturas pelas razões que todos sabem quais são. Para que não se deixe germinar o mal que é desencadeado por esse tipo de pessoas. -----

-----Essas situações têm que ser denunciadas e eu não posso deixar de o fazer publicamente, aliás, como está traduzido no comunicado assinado pelo Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

-----Defender os pobres, os idosos, os mais carenciados é apoiar esta política e não vir com argumentos de acessibilidades porque tudo isso está mais que estudado. -----

-----Foi também levantada a questão sobre o Centro de Convívio do Bairro dos Navegadores. Tenho a informar que esse Centro foi construído no ano passado e foi feita uma experiência – porque nela acreditámos – com uma Associação de Jovens para a gestão desse espaço.-----

-----Ao longo deste tempo, percebeu-se que essa Associação não teve capacidade para gerir aquele espaço. Já foi estabelecida uma nova metodologia e o espaço vai ser gerido directamente pela Câmara, embora em colaboração com os jovens. Presumo que durante o mês de Julho esse assunto fique resolvido e a Câmara vai assumir a gestão desse espaço, através da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Divisão de Assuntos Sociais.-----

----- Uma vez que durante todos estes meses esta confiança se revelou infrutífera e ficou provado que este desafio não deu resultado, chegámos à conclusão que a melhor solução consistiria em sermos nós próprios a gerir o espaço em colaboração com as Associações de Jovens.-----

----- Relativamente ao trajecto da carreira número cento e seis, repito que a Câmara insiste junto da VIMECA, do Ministério das Obras Públicas, do Instituto dos Transportes, etc. mas a concessão não é dada pela Câmara, porque se fosse já tinha feito uma nova.-----

----- Quem faz a concessão dos transportes é o Governo e, infelizmente, nesta matéria não podemos fazer mais do que isto.-----

----- Relativamente à questão colocada pelo Senhor Jorge Pracana (PSD) acerca dos terrenos do IPO, já tive oportunidade de dizer aqui, nesta Assembleia, que o Município de Oeiras, com a situação do IPO, já ficou a ganhar, por vários motivos.-----

----- Primeiro, porque estou convencido que não vai haver IPO no local onde a Câmara Municipal de Lisboa diz que vai haver, no Parque da Bela Vista.-----

----- Vão tentar que a ampliação se faça no local onde o IPO está actualmente, em Palhavã, embora contra a vontade (julgo eu) de toda a Administração que considera que ali não há condições.-----

----- Mais ano, menos ano, estou convencido que ainda nos vêm “bater à porta” outra vez, a não ser que Lisboa arranje outro local, mas acho que será muito difícil encontrar algum tão bom como aquele que a Câmara de Oeiras tinha determinado. -----

----- Fizemos um estudo preliminar, que foi necessário para obter os terrenos para a implementação do IPO, com vista a desenvolver o que chamámos de “cluster” da saúde. Esse estudo mantém-se, é dado como referência para o Plano Director Municipal e todos os equipamentos de saúde – hospitais, clínicas, empresas ligadas à produção, à comercialização ou

à investigação de equipamento médico – irão ficar centrados nesse local.-----

-----Quanto ao antigo edifício da Cooperativa de São Pedro, tenho a informar que o mesmo, possivelmente, será demolido. Este edifício está muito degradado e teria sempre que ser deitada abaixo uma parte, uma vez que o mesmo se encontra muito perto da estrada. -----

-----Naquela zona vai ser construído um complexo social constituído por um lar de terceira idade, centro de dia/convívio e infantário/creche. Esse complexo será entregue ao Centro Paroquial de Barcarena, penso que já foi apresentada uma candidatura ao Programa Pares e aguarda-se o seu eventual financiamento. Julgo que, no que se refere aos lares não há prioridade, mas o infantário/creche, eventualmente, terá prioridade e aguarda-se uma definição por parte do Programa Pares.-----

-----No entanto, havia um terreno na margem direita da Ribeira de Barcarena que o Executivo anterior tinha definido para um equipamento destinado à Academia do Bacalhau, mas já me comunicaram que aquele não é o melhor local. Embora fosse possível compatibilizar as duas situações, porque se trata de um terreno bastante grande.-----

#### **5.17. O Senhor Vice-Presidente da C.M.O. deu os seguintes esclarecimentos:**-----

-----“O Senhor Marcos Sá (PS) perguntou em que ponto da situação está a Sociedade de Reabilitação Urbana e gostaria de lhe dizer que, neste momento, a questão prende-se com a resposta por parte do Governo relativamente às ACRRU’s que aqui aprovámos, ou seja, é fácil constituir a SRU, e até já disse isto aqui várias vezes, porque é uma sociedade que se constitui com os estatutos.-----

-----Mas não fará sentido estar a encontrar um espaço físico e uma estrutura com dois ou três administradores, não tendo, depois, definida e aprovada a área da SRU e da ACRRU e os instrumentos necessários para que a SRU desempenhe o seu papel.-----

-----Neste momento, temos o documento estratégico pronto e, apenas, nos falta o decreto da ACRRU.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Nós, à priori, o Senhor Presidente, eu e o Senhor Vereador Emanuel Martins tivemos oportunidade de pedir uma audiência ao Senhor Secretário de Estado para lhe transmitir a nossa intenção e o nosso modelo de SRU, com a qual ele concordou e, portanto, esperávamos alguma celeridade mas, até ao momento, não obtivemos resposta, por isso iremos continuar a insistir junto do seu gabinete, no sentido de ter esse documento, visto que a SRU, do ponto de vista formal, é uma tarefa e é um procedimento rápido. -----

----- Relativamente à questão do CAT este irá, efectivamente, para a Ribeira da Lage, salvo erro, para aquelas instalações que estavam destinadas aos Julgados de Paz. Penso não haver, por parte da Câmara, nenhum apoio previsto para o transporte dos utentes, portanto, o transporte que existe terá que ser utilizado por todos os utentes do CAT que irão passar a ter o serviço disponível na Ribeira da Lage. -----

----- Quanto à questão do acesso às piscinas, não faz sentido, apenas fornecer o acesso às crianças do primeiro ciclo a uma piscina, mas sim, dar-lhes competência, ou seja, ensiná-las a nadar e dar-lhes um enquadramento e, isso, era aquilo que existia, pois esta Câmara sempre teve o programa da natação no primeiro ciclo. -----

----- O que acontece é que não foi possível, em termos de horários, compatibilizar com o horário das actividades extra-curriculares de enriquecimento curricular, porque a Câmara sempre esteve disponível para enquadrar um programa de natação e, portanto, não havendo essa possibilidade, por força dos programas das actividades extra-curriculares, neste momento, não faz sentido.” -----

**5.18. O Senhor Francisco Silva (BE) em Defesa da Honra, disse o seguinte:** -----

----- “Eu não percebo as acusações de racismo que o Senhor Presidente fez porque, segundo as suas palavras, o Senhor é a única pessoa que já sabe que vão para lá pretos e ciganos.

----- Para mim racismo é colocar as pessoas num buraco, no canto do Concelho, sem quaisquer acessos, pois não as vai colocar no Alto do Lagoal, onde, também, há muito por

construir mas, aí, não adquirem terrenos para fazer construção.-----

-----Eu repudio totalmente essas suas acusações de racismo porque quando o Senhor vê pretos e ciganos, muitos, também, já viram judeus, homossexuais e outros, mas o Bloco de Esquerda vê pessoas e, eu, pessoalmente, também vejo pessoas porque para mim somos todos iguais e há uma raça que é humana e, já agora, também vejo municíipes onde o Senhor vê votos.-

-----Quanto a nós darmos protecção a alguém, gostaria de dizer que, nós não somos uma máfia e, eu não dou protecção a ninguém, mas o Senhor não sei se dá, ou se lhe dão a si, mas o Bloco de Esquerda não funciona e nunca há-de funcionar assim. -----

-----Quanto à “Esquerda caviar” é aquela que não precisou ser titular de nenhum cargo público para saber o que era caviar porque já sabiam e sempre souberam, não precisámos de estar no poleiro para saber o que era caviar e outras coisas boas da vida, como muitas pessoas sabem. -----

-----A diferença entre a “Esquerda caviar” e os outros que querem guardar o caviar só para si, seja onde for que o guardem, é que, para nós, o caviar e as coisas boas, devem ser distribuídas por todos, nem que seja um bocadinho a cada um, enquanto que para o Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, em termos sociais, para quem é, bacalhau basta, sejam pretos, ciganos, jovens, velhos ou desfavorecidos.” -----

**5.19. O Senhor Arlindo Barradas (IOMAF) esclareceu o seguinte:** -----

-----“Sobre esse grupo constituído por pessoas ainda racistas, eu não poderia deixar de intervir porque eu, também, sou negro.-----

-----Esclarecer o Bloco de Esquerda que têm na sua lista como militante uma negra de Cabo-Verde que é a Senhora Professora Doutora Helena Lopes da Silva, a qual é mais preta do que eu e, ainda mais preta do que os outros.-----

-----Não esperava do Bloco de Esquerda que desse apoio a um grupo de pessoas que são contra os negros, aliás, os Estados Unidos poderão vir a ter um Presidente negro e se, nós, não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

tivéssemos negros, se calhar não estaríamos aqui com liberdade porque se, não fosse o Agostinho Neto, Eduardo dos Santos, Amílcar Cabral, Kofi Annan e tantos outros, hoje, Portugal não tinha liberdade para estarmos aqui reunidos, pois caso eles não tivessem tomado essa iniciativa, os capitães portugueses, também, não a teriam tomado para derrubar o Regime Fascista. Portanto, quanto ao racismo estamos conversados.” -----

### **5.20. O Senhor Marcos Sá (PS) pediu um Ponto de Ordem à Mesa e disse o seguinte: -----**

----- “Apenas gostaria de chamar a atenção sobre a forma como têm sido, aqui, abordadas as diferentes etnias, pessoas, cidadãos portugueses de plenos direitos que foram aqui referidos, tais como: pretos, ciganos e, desse ponto de vista, deveremos ter cuidado porque estamos no Órgão que fiscaliza e tem que ter alguma dignidade. -----

----- Sinceramente, custa-me ouvir que determinado tipo de terminologias, sejam ditas, pelo Senhor Doutor Isaltino Morais ou pelo Senhor Doutor Francisco Silva (BE), ou por quem quer que seja. -----

----- Não me identifico, minimamente, com esse tipo de coisas e acho que é preciso ter algum cuidado, relativamente, a essa matéria porque são cidadãos de pleno direito, uns com mais e outros com menos possibilidades, mas são cidadãos e devem ser tratados com dignidade e, sinceramente, não gosto muito da forma como este assunto foi aqui abordado.” -----

### **5.21. VOTAÇÃO-----**

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi rejeitada, com catorze votos a favor, sendo nove do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, com dezassete votos contra, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e um do Partido Social Democrata (Senhor Carlos Jaime) e sete abstenções do Partido Socialista. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 53/2008 -----**

-----**RECOMENDAÇÃO RELATIVA A UM EMPREENDIMENTO EM TERCENA, A CUSTOS CONTROLADOS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO DO PSD.**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação relativa a um empreendimento em Tercena, a custos controlados, apresentada pelo Grupo Político do PSD, tendo a mesma sido rejeitada, com catorze votos a favor, sendo nove do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, com dezassete votos contra, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e um do Partido Social Democrata e sete abstenções do Partido Socialista.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

**5.21.1. O Senhor Marcos Sá (PS) fez a seguinte Declaração de Voto:**-----

-----“Gostaria apenas de fazer uma pequena declaração de voto, a qual acho que nem seria necessária devido à discussão que se gerou à volta desta moção e, aliás, até tinha dito que a iria votar favoravelmente mas, de facto, acho que o Senhor Presidente disse tudo relativamente a esta matéria.-----

-----Se a Câmara não previsse as acessibilidades mal andaria, e como, ainda por cima, apelou ao Partido Social Democrata, exactamente, sabendo da prática da Câmara, inclusivamente no passado, para retirar a proposta, gostava de ressalvar que há uma grande divisão entre Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e Partido Social Democrata, mas é com agrado que vejo essa matéria.”-----

**6. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

**6.1. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras acerca da Actividade do Município, nos termos da alínea e), do N.º 1, do Artigo 53.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a esta Informação de Abril e Maio, eu fiz uma comparação, seguida da relação e do desempenho de actividades, do primeiro trimestre e destes dois meses e tenho dois reparos e duas perguntas a fazer.-----

----- As acções seguem-se normalmente e com a actividade que é descrita.-----

----- Quanto aos reparos que queria fazer refiro que, na página trinta e cinco, relativamente à informação do primeiro trimestre eram indicadas, as datas de conclusão aqui referidas, para o primeiro trimestre de dois mil e oito e, agora, nesta informação destes dois últimos meses são colocadas no primeiro semestre e trimestre de dois mil e nove.-----

----- Da mesma forma, na página trinta e seis, toda esta relação de diferentes desempenhos nas acções que aqui estão descritas e tudo o que está aqui indicado como primeiro trimestre e semestre de dois mil e nove, na informação do primeiro trimestre, era tudo referente ao final e primeiro semestre de dois mil e oito. São, portanto, várias actividades que estão atrasadas comparativamente àquilo que nos era dito no primeiro trimestre.-----

----- As minhas perguntas são as seguintes: na página cinquenta e três é referido como acção a “... Melhoria da acessibilidade às Zonas Ribeirinhas ...”, com zero por cento de execução e não refere nada sobre o desempenho. Daí, eu pergunto, se aqui não está incluído aquilo que, anteriormente, eu já tinha falado, quanto à ligação de Algés à zona ribeirinha, a qual, aliás, foi prometida pelo Senhor Presidente da Câmara e, se depreendia que, iria ser feita no presente mandato, ou seja, na altura do Aquário do Dafundo fazer-se uma ligação de Ponte para a Zona Ribeirinha. -----

----- A seguir, à referência desta acção fala-se no “... Plano Estratégico do Porto de Lisboa - Iniciativas Municipais nas Zonas Ribeirinhas ...”, eu pergunto, se aqui está incluído aquela proposta semelhante à da Câmara de Lisboa, que era a criação de uma sociedade de entendimento em que as Câmaras participariam, a qual nos foi apresentada e retirada pelo Senhor

Presidente com a justificação dessa situação estar ainda muito mal definida, relativamente a essa sociedade que iria ser criada como Plano Estratégico da Zona Ribeirinha. -----

-----Ainda faço uma segunda pergunta, referente à página cinquenta e quatro, onde na acção é mencionada a “... Implementação e Acompanhamento do Projecto da Rede de Cidades e Vilas com Mobilidade para todos ...” com sessenta por cento de execução mas sem constar nada acerca do seu desempenho.” -----

-----**O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Relativamente à Informação do Senhor Presidente da Câmara, de Abril e Maio do corrente ano, gostaria aqui de reiterar duas observações e uma sugestão que fiz em relação a informações anteriores. -----

-----Acho que seria útil para esta Assembleia que o Senhor Presidente da Câmara na introdução desta Informação nos pudesse informar – pois, muitas vezes, ele dá esta informação, depois, no decurso destas chamadas de atenção – para o facto das taxas de execução terem esta variação. Ou seja, nós temos taxas de execução e, algumas, em áreas que a própria Câmara considera importantes e, até, prioritárias, tais como: quinze, dez e zero por cento, para além de uma descrição das principais acções que a Câmara durante este período promoveu. Era, portanto, importante que esta Assembleia fosse informada sobre essas assimetrias porque é que, efectivamente, algumas áreas essas taxas de execução se encontram tão atrasadas. -----

-----Por outro lado e, de algum modo, subscrevendo a preocupação evidenciada pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), penso que a hierarquia dos assuntos e processos mais importantes devia de ser considerada, também, nestas informações, ou seja, há determinados dossiers estratégicos – a Zona Ribeirinha é um deles, mas há outros – que podiam ser, também, objecto de um comentário, observação ou explicação mais desenvolvida por parte do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----Acho que estas Informações da Assembleia Municipal e o próprio debate que elas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

podem suscitar ganharia mais, do que propriamente a descrição destas acções, e são estas as explicações na introdução à Informação.”-----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** mencionou o seguinte:-----

----- “A questão colocada pelo Senhor Macieira Coelho (PSD) centra-se, essencialmente, no Gabinete de Desenvolvimento Municipal e, portanto, nas questões ligadas à Revisão do Plano Director Municipal. -----

----- De facto, há algumas acções que estavam previstas para o primeiro trimestre de dois mil e oito e, julgo que, a sua questão é manter-se essa mesma previsão, mantendo a mesma taxa de execução, ou então que transitou para o primeiro trimestre de dois mil e nove quando estava previsto no primeiro trimestre de dois mil e oito. -----

----- Acontece que houve um atraso significativo na designação da Comissão de Acompanhamento. -----

----- Posso dizer-lhe que está prevista uma reunião ainda esta semana, do ponto da situação do PDM, o que significa que, provavelmente daqui a uma semana ou quinze dias, deverá haver uma da Comissão de Acompanhamento, e aliás, acho que está prevista a designação até de um representante, embora, além disso, haja um representante da Assembleia Municipal da Comissão de Acompanhamento e, depois, há a Comissão de Acompanhamento aqui da Assembleia e julgo que, em breve, irá ser feito também esse ponto da situação. -----

----- A designação tardia da Comissão de Acompanhamento atrasou-nos tudo porque há situações que só podem avançar desde que tenham a aprovação da mesma.-----

----- Por outro lado, estamos a falar de trabalhos em que há deslizamentos, que não controlamos, os quais dependem muito de outras instituições, de organismos públicos e, digamos, que é a razão porque se assiste a essa aparente baixa da taxa de execução. -----

----- No entanto, julgo que toda a generalidade destes projectos, em termos de prazos e de taxa de execução, irá ser actualizada na informação, relativamente, a Junho e, estou convencido

que irá haver modificações significativas porque tive uma reunião, na semana passada, onde verifiquei que talvez mais de cinquenta por cento, daquilo que são os projectos, ou os diversos suportes da revisão do PDM estão, praticamente, a sessenta, setenta por cento, havendo, portanto, mudanças e, calculo é que esses dados estão um pouco atrasados. -----

-----Relativamente ao acompanhamento do Plano Estratégico da APL, como sabem, esta tem vindo a elaborar ao longo dos anos vários planos para a Zona Ribeirinha. -----

-----No caso de Oeiras, devo-lhes dizer que há sintonia entre aquilo que a Câmara de Oeiras pensa fazer na Zona Ribeirinha e aquilo que o Porto Lisboa também quer fazer ou considera que se pode fazer.-----

-----O mesmo não acontece, como sabem, no caso de Lisboa, visto que estas recentes demissões, designadamente do Doutor José Miguel Júdice – embora, não o digam porque não é politicamente correcto – julgo que têm a ver com perspectivas diferentes entre aquilo que é a perspectiva possivelmente do Senhor Arquitecto Salgado, enquanto Vereador da Câmara de Lisboa e responsável pela área do Urbanismo da Câmara e aquilo que era a perspectiva, eventualmente, do Porto de Lisboa, do Doutor José Miguel Júdice. -----

-----Mas o caso de Lisboa é problemático porque é uma zona, nalguns casos, com muita ocupação e, noutras casas, possivelmente, é natural que haja essa divergência. -----

-----No caso de toda a frente Ribeirinha de Oeiras não se coloca o problema porque, da parte da Câmara, é líquido para nós que a mesma não pretende fazer qualquer tipo de construção naquela zona, a não ser aquela que decorra para satisfazer certas necessidades de fruição daquele espaço em termos de equipamentos. -----

-----Portanto, das reuniões que houve onde procurámos compatibilizar os projectos da Câmara com o Porto de Lisboa, aquilo que este nos transmitiu é que na zona de Algés e no contexto de um estudo global a propósito da Sociedade Pedrouços Dois Mil e Dez, o qual, pelos vistos, não avançou porque a Câmara de Lisboa não aceitou integrar a sociedade. Eu tive



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

oportunidade de falar com o Presidente da Câmara, o Senhor Doutor António Costa que, na altura, me disse que não entravam porque a Câmara de Lisboa não tinha dinheiro para entrar na Sociedade e, por acaso, tive ocasião de lhe dizer que: a Câmara de Oeiras entrava de bom grado e arranjava-vos o dinheiro para entrar na sociedade. Mas, enfim, são diferentes perspectivas e a Câmara de Lisboa não quis entrar na sociedade e acabou por ficar apenas do Estado. Agora, não sei o que vai acontecer, se irá para a frente e qual será o desfecho disso. -----

----- Das negociações que havia, aquilo que o Porto de Lisboa pretendia fazer no território de Oeiras era um Centro de Congressos na Zona de Algés. -----

----- Da parte do Município de Oeiras aquilo que tínhamos indicado era um Porto de Recreio e instalações para o Sport Algés e Dafundo e, eventualmente, uma expansão do Aquário Vasco da Gama. -----

----- Portanto, das negociações havidas não houve nenhuma reacção negativa por parte do Porto de Lisboa o que significa que, em princípio, há ou vai haver acordo entre a Câmara e o Porto de Lisboa. De resto, há obras que nós temos vindo a fazer, ao contrário do que acontece na esfera de intervenção da Câmara de Lisboa onde as obras têm sido sempre feitas pelo Porto de Lisboa, no caso de Oeiras, as obras têm sido feitas pela Câmara Municipal, como por exemplo, é o caso do Porto de Recreio, da Piscina, do Passeio Marítimo, a fase que está agora em construção até aqui em Paço de Arcos e aquilo que temos previsto para ir até Algés. -----

----- Situações pontuais de melhoria das acessibilidades, como referiu, da questão da ligação de Algés ao outro lado da via-férrea, entre o Aquário Vasco da Gama e o Restaurante a Casa do Marquês, estando prevista uma passagem, a qual ainda não foi feita porque aqui há uns anos atrás a Junta Autónoma de Estradas assumiu o compromisso de fazer essa passagem, depois recuaram e disseram que fariam um projecto, se a Câmara Municipal fizesse a obra. Nós aceitámos fazer a obra, desde que fizessem o projecto. O certo é que nem apareceu o projecto, nem a obra e, para a Câmara, só ainda não foi uma prioridade fazer essa ligação porque não está

ainda bem definido o momento do arranque das obras do outro lado. Perante a transferência daquele espaço para as Câmaras Municipais – e estamos agora a discutir com o Porto de Lisboa essa situação – e se, porventura, essa área passar para a esfera de jurisdição do Município, nessa altura definimos quais são as passagens, em que locais, etc. -----

-----Tudo isto são acções que estão aqui previstas e que traduzem, no fundo, reuniões de trabalho que são feitas entre a Câmara Municipal e o Porto de Lisboa mesmo que, muitas vezes, não se traduza em obra visível no imediato. -----

-----O que lhe posso dizer é que essa ligação para os moradores de Algés, para as pessoas que querem, e muitas pessoas procuram ir para outro lado, é uma prioridade, mas do ponto de vista da Câmara nós, ainda não decidimos arrancar com essa obra, sobretudo, porque ainda não está bem definida a zona do sítio onde vai ficar a ligação ao futuro Porto de Recreio e onde vão ser os terrenos destinados ao Sport Algés e Dafundo. Mas como, entretanto, também estávamos à espera, e quero dizer-lhes que este projecto já tem uns seis ou sete anos, visto que o Sport Algés e Dafundo, durante muitos anos, não punha sequer a hipótese de sair do local onde está e, neste momento, é um assunto que já está a ser discutido e irá haver, em breve, uma Assembleia com os sócios do Sport Algés e Dafundo. A própria Câmara já fez um estudo para aquela zona, que lhes entregou e aguardamos o desfecho por parte do Sport Algés e Dafundo para podermos definir mais claramente onde é que vai ser a implementação do equipamento destinado a este, a partir daí, penso que estão criadas condições para podermos arrancar com a dita passagem, entre Algés e o outro lado da via. -----

-----Quanto às sociedades eu acho que já não vai haver sociedade porque não nos propuseram mais, nós mandámos para o Ministério das Obras Públicas, para a Administração do Porto de Lisboa e visto que a Câmara Municipal de Lisboa não aceitou participar, então, nessa altura a Câmara de Oeiras também não participa embora, da nossa parte, estaríamos disponíveis para isso. -- -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Quanto à questão do Plano de Acessibilidades e Mobilidade da Rede de Vilas e Cidades, com mobilidade para todos, quero lhes dizer que é um Programa Europeu, ao qual a Câmara Municipal de Oeiras se candidatou e, hoje de manhã, tive conhecimento que, nos foi atribuída a bandeira de prata, por esse conjunto de cidades, correspondente aos projectos já apresentados pela Câmara Municipal, alguns, em que as obras estão agora a iniciar-se, incidindo este trabalho, particularmente, na Vila de Oeiras.-----

----- São trabalhos que irão decorrer exclusivamente na Vila de Oeiras, que tem a ver com o esbatimento de barreiras arquitectónicas que irá facilitar a mobilidade e, só pelos projectos que foram apresentados, já foi considerado um bom projecto, pois tive, hoje, conhecimento que nos tinha sido atribuída a dita bandeira de prata.-----

----- Quanto à questão do Senhor Arnaldo Pereira (CDU), sobre a baixa taxa de execução, eu julgo que este relatório reporta-se a Abril/Maio e observando a taxa de execução financeira, de acordo com as informações que tenho dos serviços, esta é muito superior àquela que vem aqui definida. -----

----- Por razões que têm a ver com a alteração do paradigma do ERP, que está neste momento em curso, está-nos a atrasar, em termos burocráticos e, até ao nível de requisições, estamos a assistir a algum atraso e, portanto, eu julgo que não é uma situação preocupante e que a partir de Setembro esta situação ficará mais definida porque tem havido realmente dificuldades, aliás, elas eram previsíveis quando fizemos essa mudança e eu informei a Assembleia Municipal. É, realmente uma mudança de paradigma radical e exige muitas horas de trabalho, durante o dia e noite, por parte dos funcionários da Câmara, particularmente, na área financeira e na de informática, embora tenha havido alguns problemas mas está a ser feito esse esforço e em Setembro/Outubro, isto estará mais ou menos resolvido.-----

----- Quanto ao relatório, relativamente a uma informação mais detalhada, obviamente, não temos nenhuma dificuldade em fazer relatórios mais detalhados. A dificuldade, muitas

vezes, é ter um pouco a noção do que é que a Assembleia Municipal considera mais importante.

-----Aliás, eu era capaz de lhe fazer uma sugestão, que era a dos Senhores, mesmo informalmente, através da conferência de Líderes, por exemplo, fazerem um levantamento, independentemente do relatório, de quais são as áreas que têm mais curiosidade de conhecer em profundidade porque, como sabem, já houve mandatos em que a Assembleia Municipal - e até já aqui dei essa sugestão pois achava que era bom fazê-lo - chegou a fazer algumas visitas e houve algumas decisões que foram tomadas após visitas feitas pela Assembleia Municipal e, portanto, se entenderem, podemos retomar e arranjar um programa ou calendário para fazer visitas àquilo que os Senhores consideram mais urgente conhecerem.-----

-----Por exemplo, hoje vem aqui uma proposta de aquisição da Quinta das Lindas, em Tercena, que foi uma decisão que tivemos de tomar de urgência porque é um direito de preferência que estamos a exercer. Como sabem esta Quinta integrava a Quinta Carbone e a Câmara Municipal tem aí três mil metros quadrados de terreno e um protocolo com a Quinta Carbone para permuta, por causa do canil e, portanto, significa, que vai receber mais quatro ou cinco mil metros. Esta Quinta das Lindas foi um destaque da Quinta Carbone e, por fora, é uma moradia muito bonita, por dentro, não é grande coisa e a Câmara Municipal teve de tomar esta decisão no espaço de quinze dias.-----

-----Como sabem adquirimos a Quinta da Nossa Senhora da Conceição e era tradicional a Assembleia Municipal deslocar-se a esses sítios para verificar, etc., de maneira, que estou disponível quando quiserem, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, fazermos algumas visitas a pontos mais notáveis do Concelho.-----

-----Relativamente ao relatório, se indicarem uma nota com os elementos que pretendem eu darei instruções para se fazer um relatório mais aprofundado sobre essas matérias.” -----

## **6.2. Eleição do representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Oeiras, prevista na Portaria Nº. 1474/2007, de 16 de Novembro -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- **O Senhor Presidente da A.M.** disse o seguinte: -----

----- “Tenho aqui uma proposta do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, para eleição do representante da Assembleia Municipal de Oeiras na Comissão de Acompanhamento, o Senhor Salvador Costeira (IOMAF) e, se não houver nenhuma intervenção iremos passar à votação por voto secreto, por conseguinte, iremos proceder à chamada para a votação. Existindo apenas uma única Lista, a A.” -----

----- **O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** questionou o seguinte: -----

----- “Apenas gostaria de colocar uma questão prévia, pois, se calhar, estou equivocado. Eu tenho o maior respeito e consideração pelo Senhor Salvador Costeira (IOMAF) mas, não sei, se não tinha sido examinada a possibilidade do representante da Assembleia Municipal, neste trabalho, ser o coordenador da Comissão de Acompanhamento criada pela Assembleia Municipal. Parece-me que era isso que tinha ficado acordado e seria o Senhor Vidal Antão (PS).”

----- **O Senhor Presidente da A.M.** respondeu o seguinte: -----

----- “Tem toda a razão, pois era essa a ideia mas, entretanto, o Senhor Vidal Antão (PS) pediu para não ser ele o representante porque as reuniões são, normalmente, nas horas de serviço e não lhe era viável estar nessas reuniões, portanto, foi o próprio que propôs não ser o eleito e que fosse o secretário da Comissão.” -----

### 6.2.1. VOTAÇÃO -----

----- Procedeu-se à chamada para votação desta proposta, por escrutínio secreto, a qual foi aprovada por maioria com trinta votos SIM e oito votos BRANCOS. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 54/2008** -----

----- **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
OEIRAS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM DE  
OEIRAS.-** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente para designação do representante deste Órgão na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Oeiras, conforme solicitado pela CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, através do ofício número dezasseis mil setecentos e vinte e três, de vinte e um de Maio de dois mil e oito, e deliberou por maioria em escrutínio secreto, com trinta votos sim e oito brancos, eleger como representante na referida comissão o Senhor Salvador António Martins Bastos Costeira. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

-----O **Senhor Presidente da A.M.** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Propunha à Assembleia Municipal que discutíssemos de imediato o ponto dezassete, trata-se da apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de Oeiras relativa à Revisão Orçamental, a qual é extremamente importante por causa dos programas de habitação social. A partir de amanhã, se esta proposta não for aprovada hoje, a Câmara passa a pagar juros, portanto, se estivessem todos de acordo, discutímos já a proposta dezassete e, depois, seguiríamos, com as restantes. -----

-----Como sabem há a substituição de alguns mapas, os quais foram entregues no princípio desta reunião.” -----

**6.3. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.<sup>o</sup> 576/08 relativa à Revisão Orçamental,** que a seguir se transcreve: -----

**“80 - PROPOSTA N<sup>o</sup>. 576/08 - REVISÃO ORÇAMENTAL:** -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pelo presente e dando cumprimento, ao estabelecido no Decreto-Lei número oitenta e quatro-A, de dois mil e dois, artigo único, elabora-se a presente revisão orçamental para fazer repercutir no orçamento da Câmara Municipal de Oeiras, o valor dos empréstimos a contrair à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Caixa Geral de Depósitos, após o visto do Tribunal de Contas no dia sete de Maio de dois mil e oito, dos processos dos cento e sessenta e cinco fogos do Alto dos Barronhos e duzentos e noventa e dois fogos do Páteo dos Cavaleiros, respectivamente, nos montantes de três milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e cinco euros e seis milhões quatrocentos e noventa e um mil trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos, aprovados por deliberação de Câmara em dezanove de Dezembro de dois mil e sete e pela Assembleia Municipal em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e oito.-----

----- Acresce ainda, a utilização do saldo da gerência dois mil e sete, quatro milhões duzentos e trinta mil setenta e quatro euros e doze cêntimos, para reforçar a rubrica da despesa corrente em um milhão trezentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos e dois milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete euros e sete cêntimos, em despesa de capital, no sentido de fazer face à actualização do valor dos fogos de acordo com os ofícios números cento e quatro mil cento e quarenta e três e cento e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro, do IHRU, de nove de Maio e treze de Maio, no montante de quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e três euros e dois milhões noventa e um mil novecentos e noventa e quatro euros e sete cêntimos, respectivamente, dos fogos do Alto dos Barronhos e Páteo dos Cavaleiros e duzentos e cinquenta mil euros, para reforço da rubrica de amortização de empréstimos.-----

----- Assim: -----

----- Receita: -----

----- Saldo da gerência dois mil e sete - quatro milhões duzentos e trinta mil setenta e quatro euros e doze cêntimos;-----

----- Dez ponto zero três ponto zero oito - um milhão quatrocentos e trinta mil novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos;-----

----- Doze - Passivos Financeiros -----

-----Doze ponto zero seis - Empréstimos de MLP - dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos;-----

-----Total - dezasseis milhões quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos.-----

-----Despesa:-----

-----Zero vinte mil duzentos e vinte e cinco - trezentos e cinquenta mil euros; -----

-----Zero vinte mil duzentos e um - setecentos e cinquenta mil euros; -----

-----Zero vinte mil duzentos e vinte e quatro - duzentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e sete euros e cinco cêntimos; -----

-----Zero sete - Aquisição de Bens de Capital; -----

-----Zero sete milhões dez mil duzentos e dois Aquisição - dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos; -----

-----Dois milhões seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e setenta e sete euros e sete cêntimos; -----

-----Um milhão quatrocentos e trinta mil novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos; -----

-----Cem mil seiscentos e três - duzentos e cinquenta mil euros; -----

-----Total - dezasseis milhões quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos.-----

-----Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dois, de dezanove de Agosto.” -----

### ----- **6.3.1. VOTAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

### ----- **“DELIBERAÇÃO N.º 55/2008** -----

### ----- **PROPOSTA C.M.O N.º 576/08 - REVISÃO ORÇAMENTAL** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e setenta e seis barra zero oito, a que se refere a deliberação número oitenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em onze de Junho de dois mil e oito e deliberou por maioria com vinte e nove votos a favor, sendo treze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a revisão orçamental, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

### **6.4. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 329/08 relativa ao Relatório e Contas de 2007 da Empresa Oeiras Viva, E.M. - Ofício N.º 19203 - 05.05.2008**, que a seguir se transcreve: ----- “15 - PROPOSTA N.º 329/08 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA EMPRESA OEIRAS VIVA, EM: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- Um - Do Relatório e Contas do exercício de dois mil e sete da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, extrai-se o seguinte:-----

----- - Resultado Operacional - O resultado operacional foi de cem mil quinhentos e

setenta e três euros e noventa e nove cêntimos, a que corresponde um acréscimo, relativamente ao ano anterior, de duzentos e catorze mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos, e o rácio proveitos operacionais/custos operacionais corresponde a cento e três vírgula trinta e dois por cento, enquanto no ano de dois mil e seis se situou em noventa e seis vírgula zero quatro por cento;-----

----- Resultado Líquido - O resultado líquido do exercício foi positivo, atingindo o montante de cento e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos, contrariamente ao de dois mil e seis, que foi negativo (cento e seis mil seiscentos e setenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos);-----

----- Meios Libertos - Tanto o cash flow operacional como o líquido, ou seja, os meios libertos, apresentam valores positivos, respectivamente de trezentos e três mil quatrocentos e setenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos e de trezentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos, com um crescimento de quatrocentos e seis vírgula quarenta e dois por cento e quatrocentos e doze vírgula cinquenta e um por cento respectivamente; -----

----- Financiamento Bancário - A principal rubrica do passivo continua a ser a de um financiamento bancário da CGD de um milhão e duzentos mil euros, contratualizado pela anterior administração, sendo que, durante o ano de dois mil e sete, houve um reforço de cento e cinquenta mil euros e uma posterior amortização no valor de setecentos e cinquenta mil euros; --

----- Capital Estatutário - Durante o ano de dois mil e sete, o accionista Câmara Municipal de Oeiras realizou os restantes cinquenta por cento do aumento de capital deliberado em vinte de Dezembro de dois mil e seis, com a realização da respectiva escritura em vinte e oito de Maio de dois mil e sete, tendo-se ainda procedido a um aumento do Capital Estatutário no valor de cem mil euros, deliberado na reunião extraordinária da Assembleia Municipal realizada a trinta de Julho de dois mil e sete.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Dois - Considerando que: -----

----- A Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal é uma empresa pública municipal constituída em dezoito de Abril de dois mil e um, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto; -----

----- Entrou em vigor, no dia um de Janeiro de dois mil e sete, o novo regime jurídico do sector empresarial local, aprovado pela Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que prevê no artigo trigésimo nono os poderes de tutela das câmaras municipais em relação às empresas; -----

----- A alínea a) do número dois do referido artigo estatui o poder de aprovar os documentos de prestação de contas das entidades empresariais locais identificados no artigo quadragésimo segundo do aludido regime jurídico; -----

----- Propõe-se a aprovação do seguinte: -----

----- Um - Relatório e Contas referentes ao exercício de dois mil e sete da Empresa Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais e Desportivos, Empresa Municipal; -----

----- Dois - Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração; -----

----- Três - Voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficaz e profissional como vem instituindo as medidas adequadas para a recuperação de uma empresa que se encontrava numa situação de desequilíbrio económico-financeiro. -----

----- II - No uso da palavra, o **Doutor José Manuel Constantino**, Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva, disse que gostaria de destacar do exercício de dois mil e sete, aquilo que lhe parece, no plano da avaliação política, os resultados mais significativos. -----

----- Assim, em primeiro lugar e do ponto de vista do cumprimento da missão que lhes foi atribuída pela Câmara Municipal de Oeiras, mantiveram com elevado nível de prontidão a gestão de todos os equipamentos que lhes estão atribuídos tendo, no segundo semestre de dois mil e

sete, acrescentado aos equipamentos que já geriam mais dois: a Piscina Municipal de Linda-a-Velha que durante cerca de oito meses esteve sob a gestão do Sport Algés e Dafundo o qual, invocando dificuldades de natureza financeira, rescindiu o contrato de concessão de gestão que tinha com a Oeiras Viva e portanto, tiveram que retomar a gestão directa desta piscina a partir de Setembro; e o Pavilhão Desportivo Carlos Queirós incluindo, quer o pavilhão, quer o campo de futebol.

-----Os níveis de eficácia de gestão podem, de algum modo, ser avaliados pelos indicadores de reclamação recebidos relativamente ao ano de dois mil e sete e que dizem respeito, sobretudo, às piscinas.

-----No caso da Piscina Oceânica, a circunstância de não ser permitido comer no seu interior, continua a ser um factor que suscita, da parte de alguns utentes, reclamações, ainda que com menos incidência do que ocorreu em dois mil e seis.

-----Relativamente às restantes piscinas, as reclamações tiveram a ver, sobretudo, com a climatização da água e com problemas inerentes aos sistemas de aquecimento, que se conseguiram resolver, mas, que não inibiram que alguns utentes apresentassem algumas queixas, todavia são valores muito residuais, ou seja, não existe uma prática, sistemática, de reclamações e, portanto, considera-se que, do ponto de vista da avaliação global, o trabalho realizado é positivo.

-----Por outro lado, no Porto de Recreio e Piscinas Municipais de Outurela/Portela e Barcarena realizaram-se, de forma sistemática, inquéritos de opinião, quanto à qualidade dos serviços prestados e os indicadores recolhidos são francamente satisfatórios, considerando-se positivos.

-----Do ponto de vista dos indicadores financeiros, gostaria de destacar aquele que se afigura o mais relevante, que são os exercícios desde a criação da empresa Oeiras Viva, em dois mil e dois até à presente data. Verifica-se que a empresa iniciou o primeiro exercício com o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

resultado negativo de trezentos e trinta mil euros, depois trezentos e noventa e dois, em dois mil e três, quatrocentos e onze, em dois mil e quatro, em dois mil e cinco, um milhão cento e dezassete mil. Quando o novo Conselho de Administração iniciou funções, conseguiu recuperar de forma significativa em dois mil e seis, com um resultado ainda negativo de cento e seis mil e, em dois mil e sete, pela primeira vez na história da empresa e ultrapassando até as melhores perspectivas do Conselho de Administração, a empresa conseguiu um resultado positivo de cento e trinta e quatro mil euros oitocentos e setenta e seis.

----- Quando comentaram com algumas das pessoas com quem privam esta circunstância, a primeira observação que recolheram foi a de que este resultado tinha sido alcançado à custa do financiamento camarário, ou seja, o mérito do Conselho de Administração, no fundo, tinha sido gerir bem o dinheiro recebido da Câmara.

----- Em dois mil e sete, no ano em que a Oeiras Viva teve, pela primeira vez, resultados positivos, a percentagem do valor recebido da Câmara, quinhentos e noventa e seis mil euros, é inferior ao valor global recebido em dois mil e seis e a percentagem no valor dos proveitos globais é a menor desde o exercício de dois mil e três, ou seja, percentualmente, relativamente ao nível de facturação, nunca a percentagem recebida da Câmara foi tão pequena como aquela que se verificou em dois mil e sete. Deve também acrescentar que neste valor de quinhentos e noventa e seis mil euros estão incluídos duzentos e noventa e seis mil euros que respeitam a serviços prestados à Câmara Municipal. Não se trata de qualquer compensação. Neste valor estão trezentos mil euros de compensação aos preços sociais praticados nas piscinas municipais, com exclusão da Piscina Oceânica e tudo o resto são serviços prestados, quer no âmbito dos pavilhões, quer, sobretudo, que é o factor e a componente mais significativa, no âmbito dos auditórios.

----- Na Piscina Municipal da Outurela/Portela a Oeiras Viva conseguiu aumentar a receita em dezassete por cento e reduzir a despesa em dois por cento. Este é um princípio que se

manteve em relação a alguns centros de custo, não tendo sido possível manter em relação a todos. -----

-----Relativamente à Piscina Municipal de Barcarena a situação é inversa, tendo aumentado em cerca de seis por cento as despesas de funcionamento e tendo havido uma redução de menos três por cento no tocante aos proveitos. -----

-----Na Piscina Municipal de Linda-a-Velha o valor está quase equilibrado, mas há um défice, não havendo um termo de comparação porque no ano anterior a piscina estava sob gestão do Sport Algés e Dafundo. No entanto, há um ponto de equilíbrio, pois gastaram trinta e nove mil euros e tiveram como receita trinta e cinco mil euros, em quatro meses de funcionamento. ---

-----Intervindo, o **Senhor Presidente** perguntou se havia dados sobre o crescimento do número de utentes da Piscina de Linda-a-Velha nos últimos quatro meses, volvendo o **Doutor José Manuel Constantino** que o último indicador de que dispunha era de que o número de inscritos estava em cerca de trezentos e cinquenta, sendo que a piscina quando esteve sob gestão privada chegou a ter cerca de mil e cem utentes, ao que o **Senhor Presidente** disse que o grau de satisfação actual é de longe muito superior ao que era quando estava sob gestão do clube.-----

-----Continuando, o **Doutor José Manuel Constantino** disse que pelo facto de ter havido estas quebras de gestão, porque nos últimos anos houve quatro gestões, alguns dos utentes deslocaram-se para a Piscina Municipal de Outurela e outros perderam-se. A recuperação desse tipo de utentes é um objectivo que está a ser procurado, mas, neste momento, está-se com cerca de um terço do número máximo de utentes que aquela piscina já teve, mas, naturalmente, a Oeiras Viva está com expectativas de poder melhorar esse valor.-----

-----Do ponto de vista das receitas a Piscina Oceânica teve um crescimento de cerca de vinte e nove por cento, um aumento da despesa em cerca de trinta e um por cento, mas o diferencial entre as despesas e as receitas continua a ter um valor favorável. -----

-----Deve dizer que a Oeiras Viva teve um ano terrível; houve, de facto, muita afluência à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Piscina Oceânica, mas houve dias em que não havia utilizadores, atendendo às condições climatéricas. É uma exploração que está muito dependente das condições do tempo e o Verão não foi muito famoso para poder ter realizado uma melhor performance. -----

----- Relativamente aos auditórios municipais, a Oeiras Viva teve uma situação de redução da despesa em cerca de seis por cento e teve um aumento de dezassete por cento relativamente à receita. Neste aumento de dezassete por cento teve um peso significativo a circunstância da Oeiras Viva ter tido o grupo do Celso Cleto, uma parte significativa do tempo, alojado no Auditório Eunice Muñoz o que, naturalmente, deu um nível de facturação muito significativo e está convencido que este ano, com a alteração dessa circunstância, vai haver um abaixamento da receita, mas, naturalmente também o terão num abaixamento da despesa. -----

----- Em relação aos pavilhões desportivos, há uma situação deficitária. A despesa cresceu muito, sobretudo por questões de natureza energética. Para o aquecimento das águas, as soluções energéticas adoptadas para os equipamentos não são as mais económicas, tendo que se encontrar soluções que permitam responder melhor a esta situação. -----

----- Ao nível dos proveitos, a Oeiras Viva tem um problema. Ainda não conseguiu renegociar os termos do acordo com a DREL que obriga a que o aumento do custo da hora pago pela escola seja apenas aquele que resulta do índice geral do aumento dos preços ao consumidor. Ora como a base, do seu ponto de vista, está desactualizada, o percentil que se aplica é o dos dois ponto um, ou dos dois por cento, que resulta do índice de preços ao consumidor e, portanto, a Oeiras Viva tem uma enorme incapacidade de poder recuperar este factor. -----

----- Por outro lado, a lógica de procura está muito condicionada pelas regras impostas pelo próprio accionista que dá prioridade e bem, às entidades desportivas que estão sedeadas no Concelho. Estas entidades, sobretudo os grupos desportivos, têm um tarifário mais bonificado do que os restantes utilizadores. Se a Oeiras Viva tivesse uma espécie de mercado aberto que pudesse acolher aqueles que a procuram, teria outro tipo de receitas, pois há muitos grupos

informais que têm uma taxa de utilização superior às organizações do Concelho. Mas compreendem que há uma função social a cumprir, uma obrigação para com as colectividades do Concelho de Oeiras e, portanto, percebem perfeitamente e respeitam a lógica que decorre do acordo que foi estabelecido entre a Oeiras Viva e o seu accionista. -----

-----O Porto de Recreio tem uma execução extraordinária, tendo aumentado a despesa em cerca de trinta por cento relativamente ao ano anterior, a receita aumentou cerca de sessenta e quatro por cento. O nível de facturação foi de cerca de três milhões de euros e destes três milhões, só na base do Porto de Recreio, foi de um milhão duzentos e noventa e dois mil euros. A convicção da Oeiras Viva é de que este valor tem ainda possibilidade de algum crescimento através da oferta de novos produtos, não tanto pelo nível de ocupação dos espaços porque, a nado está completo e a seco tem ainda algumas funções, mas são muito pequenas, tem sobretudo ao nível da venda de serviços de apoio e de complementaridade do Porto de Recreio. Atendendo à procura que este tem e, sobretudo, ao grau de satisfação dos utentes que o utilizam, está certo que terá possibilidade de algum crescimento. O Porto de Recreio funciona (sempre foi esta a perspectiva que todos tiveram em relação à gestão desta empresa) como uma excelente almofada relativamente a outros centros de custos que, por razões da própria natureza do mercado, não permitem ter indicadores de rentabilidade como este tem. -----

-----A manutenção apresenta só despesa, cento e quarenta e seis mil euros; há uma parte de compensação ao immobilizado que é muito pequena. Do ponto de vista contabilístico considera que é uma despesa, mas, do ponto de vista da gestão global da empresa é uma enorme economia porque se trata de um grupo de pessoas (seis ou sete) que prestam significativo apoio na manutenção dos equipamentos, das instalações, na superação rápida de pequenos problemas. Para além de serem pessoas muito disponíveis, é justo reconhecer, são pessoas extremamente qualificadas, tratando-se de um excelente serviço que a empresa tem. Ainda hoje teve oportunidade, juntamente com a Doutora Cristina Rosado Correia, de estar com eles porque



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

acabaram de fazer uma nova instalação na Piscina Oceânica que decorre exclusivamente do trabalho deles. -----

----- Finalmente, a sede, tem custos elevados derivados do pagamento da administração, dos directores, salvo aqueles que estão afectos aos diferentes centros de custo e, portanto, do ponto de vista das despesas há um aumento irrelevante. Em cerca de um por cento, está aqui contido parte do aumento salarial que ocorreu relativamente aos directores e ao sector administrativo e financeiro, porque o Conselho de Administração não teve aumentos. -----

----- Do ponto de vista da receita, há uma redução de cerca de quarenta e cinco por cento que é irrelevante porque muitos dos factores que no passado estiveram afectos a estes centros de custo foram agora afectos a outros. -----

----- O factor essencial é que a Oeiras Viva gastou três milhões trezentos e trinta e sete mil euros e recuperou, como receita, três milhões quatrocentos e setenta e três mil euros. -----

----- A empresa não deve nada a ninguém, mas tem um empréstimo bancário que, no exercício de dois mil e sete, correspondia a um milhão e oitocentos mil euros. A Câmara só teve possibilidade de reforçar o capital social em cem mil euros, em dois mil e sete, que serviu para amortizar parte desse empréstimo. Amortizou-se mais quinhentos mil euros com receitas que se conseguiram juntar em termos de Tesouraria, provenientes do esforço de gestão da empresa e neste momento, a dívida é de um milhão e duzentos mil euros. -----

----- Considerou, de seguida, que a conjugação destes factores, um resultado líquido positivo no final do mandato de dois mil e sete e o facto de terem sido capazes, juntamente com o esforço do accionista, de reduzir em um terço o empréstimo com a CGD, é muito significativo, pois o esforço da dívida é de cerca de cento e dez mil euros o que significa que se não tivessem este esforço da dívida o resultado líquido seria cento e trinta e cinco mil euros mais estes cento e dez mil euros, o que daria cerca de duzentos e quarenta e cinco mil euros. -----

----- Como nota final, disse que a Doutora Cristina Rosado Correia esteve ontem numa

reunião da Associação Portuguesa de Empresas Municipais e teve a oportunidade de recolher a opinião do conjunto de colegas que estão em conselhos de administração que verificam que o facto de muitas das empresas municipais terem deixado de ter vereadores nos seus executivos criou situações de conflitualidade com os respectivos executivos até porque muitas áreas de gestão dessas empresas têm tutelas políticas, o desporto, a cultura, a habitação, etc.. A Oeiras Viva transmitiu a sua experiência que considera muito positiva, ou seja, conseguiu, se a expressão lhe é permitida, criar alguma doutrina relativamente àquilo que deve ser o relacionamento de uma câmara e de uma empresa municipal face às áreas que lhes estão afectas, aquilo que deve ser subsidiado e aquilo que deve ser pago e as responsabilidades que quer um, quer outro têm. Nestas matérias, crê também que deram um excelente exemplo e oxalá consigam, no exercício do ano corrente, apresentar resultados tão positivos. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** pediu um esclarecimento sobre como se chegou ao valor dos custos sociais. -----

-----Aproveitando a circunstância do Senhor Vereador lhe fazer essa questão que, de resto, faz todos os anos, o **Doutor José Manuel Constantino** disse que há uma outra que lhe costuma colocar que é como é que a Oeiras Viva vai recuperar o problema dos capitais sociais negativos mas essa deixa ao Senhor Presidente porque ele é que é o Presidente do Órgão Accionista. Relativamente à questão colocada, a Oeiras Viva tem as despesas globais da piscina que são divididas pelo número de utentes de modo a que o ponto de equilíbrio seja zero, ou seja, se têm dez mil utentes e um custo de cem mil euros, vai encontrar-se o valor que cada uma das pessoas devia pagar para que o ponto de equilíbrio seja encontrado, ou seja, para que entre a despesa e a receita o valor encontrado fosse zero. A parte que a Câmara Municipal subsidia é o valor que é acrescentado daquilo que as pessoas pagam. A Oeiras Viva demonstra que o valor transferido pela Câmara Municipal não é suficiente para pagar o preço social que pratica nas piscinas, pelo que é a própria empresa através de meios próprios que suporta esse diferencial.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Mas porque gostaria de responder de uma forma completamente segura ao Senhor Vereador, diria mesmo até de uma forma científica. O Senhor Presidente não sabe mas a Oeiras Viva encomendou a um especialista um estudo sobre essa matéria porque também está preocupada em encontrar uma fórmula (até porque o Tribunal de Contas anda muito atento a estas matérias e está sempre a pedir explicações sobre como é que fazem estas coisas) tecnicamente fundamentada sobre o modo como se deve calcular este valor. Mas enquanto não tem este estudo o método que tem praticado é o que referiu. -----

----- De resto, se o Senhor Presidente o permitir, sugeriria que o relatório que enviam para o Senhor Vereador com o pelouro do Desporto possa ser distribuído pelos outros Senhores Vereadores ou, pelo menos, pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, porque lá está explicado como é que a Oeiras Viva faz estas contas. -----

----- De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Rui Soeiro** disse considerar que não será a formula que vai resolver o assunto porque acha que não é o método de cálculo mais correcto. Aliás, a sua divergência em relação à Oeiras Viva tem sido essa. Por um lado, a cobertura de capitais e o facto de ser ou não gestora de património. Mas, em relação a isso, acha que a fórmula tem que ser encontrada em comparação com o mercado, terá que ser a diferença entre os preços praticados na Oeiras Viva e os praticados no mercado, porque, da forma como estão a fazer, se por acaso houver aumento de custos por gestão menos cuidada, a Câmara terá que suportar esse custo. Portanto, não lhe parece que seja o método mais adequado. Sabe que tem sido feita uma gestão cuidadosa e os resultados têm sido bons, mas acha que não é a fórmula correcta de encontrar esse custo social, ao que o **Doutor José Manuel Constantino** disse ter acabado de explicar que quem tem suportado a diferença entre o custo que as pessoas pagam e o que a Câmara envia, tem sido a própria empresa, não é a Câmara. Mas estão disponíveis para encontrar uma melhor fórmula de calcular este valor. No entanto, deve confessar que crê que uma melhor forma de encontrar este valor vai onerar ainda mais a Câmara. -----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse que ainda bem que esta proposta não foi apreciada na reunião anterior porque, no seu caso concreto, permitiu-o ler melhor, tomar algumas notas e fazer algumas constatações e verificações. Por ter feito parte do Executivo anterior, não vai aqui dizer ao Senhor Presidente da Oeiras Viva e à Administração como é que hão-de fazer melhor porque vieram de uma situação que fazendo diferente faziam uma alavancagem para um défice continuado. Assim não é. O que tem que tirar como notas positivas e negativas são constatações, não são modelos de exigência, porque acha, sobretudo, que a Câmara nesta matéria tem andado muito bem em relação a esta empresa. Tem aprovado o que tem que aprovar e tem feito o que tem que fazer. Aliás, tem feito uma coisa que acha óptimo em relação a qualquer empresa que se crie para prosseguir um objectivo municipal que é, nomeadamente, não abrir concursos para dar à exploração a outrem aquilo que necessariamente é matéria da Câmara. Está a referir-se aos três auditórios, a um teatro, sete pavilhões, um complexo desportivo, uma Piscina Oceânica, um Porto de Recreio e três piscinas desportivas. Acha que se se cria uma empresa para esse fim, é exactamente para que ela prossiga essas operações e está-se a ver que quando assim é feito, se conseguem bons resultados quando há, necessariamente, também boas gestões. -----

-----Como pontos positivos acha que todo o Executivo tem que relevar que desde o primeiro ano do presente mandato em que estão, a Oeiras Viva tem registado resultados progressivamente melhores, recuperando de uma anterior linha (e por isso é que não está em condições de fazer qualquer crítica) que era de prejuízos crescentes, ao invés do que agora acontece. -- -----

-----Em dois mil e sete verifica-se uma inflexão que não só manteve como ultrapassou o vermelho pela primeira vez: a empresa registou um lucro de cento e trinta e cinco mil euros. No passado, andou sempre no outro sentido. Se calhar há uma maneira de fazer melhor, mas conduz para o resultado anterior e esta maneira de fazer pior conduz para este. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Também verificou que o lucro não se fez à custa da injecção dos fundos da Câmara Municipal de Oeiras e acha que isso também é importante. Ele foi feito por racionalidade dos meios que foram disponibilizados e é essa a obrigação que a Câmara tem, mas, principalmente a optimização de matérias de exploração de actividades que, do seu ponto de vista, foram orientadas comercialmente, como, se calhar, têm que o ser. As empresas municipais têm uma dupla obrigação: primeiro que tudo, têm que ser comerciais, porque são empresas e, depois, têm que corresponder perante o seu accionista à função social mas não ficar dependente dela para fazer gestão como já se verificou no passado. Acha que essa marca a Oeiras Viva deixou desde o princípio: é para ser empresa; tem a situação económica que tem, a que herdou, mas tem que ser gerida como empresa; a parte social cabe a quem tem que a fazer e a Câmara não se pode demitir dessa função colocando as empresas municipais a ter que a realizar, como já o fez no passado. ---

----- Depois, verificou que apenas dezassete por cento dos proveitos respeitantes ao apporto da Câmara Municipal de Oeiras, quer em contratos-programa, quer cobrindo os gaps de preços sociais, ou seja, o pagamento da utilização das infra-estruturas produtivas da Oeiras Viva não é significativo em relação ao custo social da empresa. Tem dúvidas que se se fizesse uma adjudicação a outra qualquer empresa de gestão, (é bom não esquecer que a Câmara já o fez no passado, já adjudicou alguns dos seus equipamentos à exploração de terceiros), os custos sociais fossem menores. O que se tem aqui não são capitais que fogem para terceiros, mas sim capitais que circulam entre o mesmo organismo, porque o accionista é o mesmo, procurando servir melhor e fazê-lo com mais eficácia e racionalidade.-----

----- Parece-lhe que o lucro não teve qualquer penalização por via da acção social e, na sua opinião, não se fez agora melhor do que se fez no passado. -----

----- A geração de fundos de exploração da Oeiras Viva permitiu que a empresa reduzisse o seu endividamento bancário em um terço. Não acha isto importante, confessa. Acha que é notável. --- -----

-----Considera que é negativo, neste momento, e que pesa sob a empresa uma circunstância que é ter um milhão e duzentos mil euros de empréstimo bancário ainda. Tem consciência que herdou essa situação e ter, sobretudo a responsabilidade de cento e dez mil euros a suportar dos juros que é sempre um custo para uma empresa para recuperar, ou seja, este Conselho de Administração não começou do zero e vem aqui prestar contas; começou de uma situação do fundo do poço, já está com a cabeça de fora e já vê luz ao fundo do túnel. -----

-----Não podia fazer mais do que aquilo que a Câmara Municipal, com o seu modesto voto, tem feito até agora: procurar, como accionista único, reforçar tudo aquilo que são as suas competências junto da Oeiras Viva para que ela possa continuar neste caminho, porque se há melhor, no passado não foi capaz de se implementar.-----

-----Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse querer começar pela questão do custo social pela importância que tem encontrar-se uma base defensável, quer numa perspectiva de gestão, quer numa perspectiva de enquadramento legal. Mais tarde ou mais cedo essa questão vai colocar-se e vai ter que se apresentar sob o ponto de vista formal. -----

-----O método de cálculo que foi relatado, pelo que comprehendeu, não introduz qualquer correcção a qualquer desvio de gestão, ou seja, esse método alcança valores independentemente de uma boa ou de uma má gestão. É um método de cálculo em que, de um lado tem-se os custos, doutro lado tem-se as receitas provenientes da tabela de preços em vigor e, portanto, o custo social é a diferença entre o que a Câmara entende ser os preços a praticar e os custos que aquelas infra-estruturas envolvem. Esse custo poderá ser muito exagerado em função de uma má gestão, mas pode não ser mais optimizável por melhor que seja a gestão. Portanto, pensa que se deveria investir para que o custo social tivesse um enquadramento que não fosse susceptível de qualquer contestação, sobretudo, pelas entidades inspectivas, como tribunais de contas, ou quaisquer outras. Pensa que este é um desafio que a Oeiras Viva procura implementar, ao ter encomendado um estudo e regista-o como um aspecto positivo, sublinhando a importância que há em se ter um



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

método que não seja propriamente um que possa ser confundido como aquele que convém.-----

----- Seguidamente, sublinhou a importância que lhe pareceu ver no centro de custo do Porto de Recreio. De facto, analisando os custos rateados por centro de custo, permitiu-lhe ver este exercício, isto é, se por um lado há um lucro de cento e trinta e cinco mil euros em termos absolutos, se, porventura, se retirasse a este método de cálculo o centro de custo Porto de Recreio, o resto, o zero menos um centro de custos, tinham um exercício negativo de cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três euros, ou seja, o centro de custo Porto de Recreio, de facto, teve um papel fundamental nos resultados globais que estão aqui a ser apresentados, porque se se fizer a análise custo/receita de cada um dos centros de custo, dos outros zero menos um centros de custo, só um, o dos auditórios, é que tem um resultado positivo, todos os outros são deficitários.-----

----- Outro aspecto que gostaria de salientar, já o fez o ano passado e não pode deixar de o fazer agora, é que a Câmara teve um papel muito importante nestes resultados. Esteve na tomada de posse do Conselho de Administração deste empresa, ouviu o discurso do Senhor Presidente e achou que o que se seguiu foi muito correcto em termos de dar à empresas condições para poder gerir um conjunto significativo de infra-estruturas com planeamento, com previsibilidade e estabilidade e, de facto, isso, neste Executivo não faltou à Oeiras Viva, o que é um aspecto assinalável sem retirar mérito à Administração da Oeiras Viva. Quer sublinhar que esta é uma opção acertada deste Executivo.-----

----- Já o fez o ano passado e sente que é um pouco o contraponto ao estar-se permanentemente a comparar com uma situação anterior. É claro que não se pode deixar de fazer comparações, como é óbvio, mas a situação anterior foi o resultado de uma promiscuidade das responsabilidades; de facto, foi uma situação que não é compaginável com qualquer critério de gestão, nem política, nem económica, porque a promiscuidade está aí. -----

----- São estes aspectos que leu com agrado neste relatório. Lamenta que tenha havido

alguma diminuição no número de utentes, embora por razões óbvias, enfim, é o fruto da época, o resultado da crise em que se vive, esperando que seja apenas isso, pois nada o leva a concluir que não seja apenas consequência de outras preocupações que as pessoas têm, da menor disponibilidade para gozar tempos livres, da menor disponibilidade financeira para gastar em aspectos não considerados essenciais e, portanto, de facto, há uma diminuição que é pena que se verifique, porque o Concelho tem muitas infra-estruturas que era bom que estivessem a ser fruídas no limite das suas potencialidades.

Sobre a última questão que o Senhor Vereador Amílcar Campos levantou, o **Doutor José Manuel Constantino** disse estarem de acordo, pois as condições de vida das populações não são fáceis e, portanto, há uma retracção do poder de compra e, essa retracção, repercute-se também na utilização das actividades desportivas e de lazer e, deste modo, a empresa sofre também com esse problema.

Quanto à questão do Porto de Recreio, no fundo, ter sido a âncora deste processo, gostaria de dizer que a empresa foi criada na base do estudo de viabilidade económica e financeira, onde isso estava claro. Portanto, a Oeiras Viva está a traduzir aquilo que o estudo de viabilidade económica e financeira, na altura feito, já dizia. É o funcionamento da Piscina Oceânica e do Porto de Recreio que pode funcionar como elemento de compensação de uma lógica de funcionamento de outros equipamentos que, pela sua própria natureza, são equipamentos deficitários. Recorda que no início do mandato do Conselho de Administração da Oeiras Viva houve, aqui, várias discussões e os Senhores Vereadores disseram que o funcionamento do Porto de Recreio ia permitir compensar um conjunto de outros equipamentos.

Por outro lado, o relacionamento da Câmara Municipal com a empresa tem, de facto, sido um importante factor de consolidação e de estabilidade. Os resultados alcançados não são só mérito da gestão, mas também da Câmara que entendeu o modo como se devia relacionar com a Oeiras Viva, o modo como havia de responsabilizar a empresa e as condições que era necessário



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

prestar à empresa para que esta pudesse ter sustentabilidade. Portanto, acha que este mérito é da Oeiras Viva, é também da Câmara e espera que ao dizer que é da Oeiras Viva possa ter a completa tradução e, deste modo, vai aguardar a votação do Senhor Vereador Amílcar Campos, estando certo que, desta vez, não deixará de dar o seu apoio aos resultados apresentados.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** disse querer relevar a capacidade que esta gestão da Oeiras Viva tem tido no controlo de custos, a ir buscar mais receitas, e o exemplo do Porto de Recreio que o Senhor Vereador apontou só pode ser pela positiva, porque conseguiram, com o equipamento a seu dispor, ir buscar bastantes mais receitas e ao mesmo tempo (e era isto que queria, aqui, relevar) tem sido o seu contentamento e orgulho de pertencer aos Órgãos Executivos deste Concelho e, por toda a parte onde anda, em Portugal e no estrangeiro, quando se fala da Marina de Oeiras, refere-se como uma marina de grande qualidade e isso faz-se com muito trabalho e se os custos não superam esse trabalho e os resultados que têm, queria deixar, aqui, este voto de louvor à Administração da Oeiras Viva. -----

----- Aproveitando a oportunidade, o **Senhor Vice-Presidente** disse querer felicitar a Oeiras Viva, na pessoa do Senhor Presidente dessa empresa, pelos documentos que apresentaram e que são o reflexo de uma boa gestão, daquilo que todos pretendem para aquela empresa municipal. -----

----- Gostaria de realçar também, ao longo deste período que, mais concretamente na área do desporto, se tem relacionado com a empresa, relacionamento esse que tem sido muito profícuo em fruto dos utilizadores, dos municíipes, dos clubes, das associações e colectividades deste Concelho.-----

----- Usando da palavra, o **Senhor Presidente** disse que ao ouvir estas intervenções e, designadamente, a do Senhor Vereador Amílcar Campos, lembrou que em dois mil e seis, aquando da mudança da Administração e da apreciação do Relatório e Contas de dois mil e cinco, fez aqui considerações sobre a Administração e sobre a Câmara e não fez considerações

de natureza pessoal. Ninguém o viu a fazer considerações relativamente à idoneidade das pessoas. Fez considerações realmente sobre o funcionamento, sobre a atitude da Administração da Oeiras Viva e da Câmara Municipal e, de facto, demonstra-se, por aquilo que aqui foi dito e, sobretudo, pelos resultados que aqui são apresentados, que quer a Administração da Oeiras Viva, quer a Câmara Municipal, nenhum deles cumpriu as regras que deviam cumprir, isto é, a Oeiras Viva devia “bater o pé” e devia dizer que assim não, e a Câmara Municipal não se devia intrometer promiscuamente naquilo que é a gestão da empresa, razão por que, se por um lado, também quer felicitar a Administração porque, para além dos “ses” todos, designadamente do Porto de Recreio e da Piscina Oceânica, é indiscutível que tem havido uma boa gestão. Quem acompanha a evolução da empresa verifica que o crescimento da despesa é fundamentado, houve uma grande contenção a nível dos recursos humanos, significando isto que os resultados têm a ver, com certeza, com os diversos centros de custo e com uns mais vantajosos do que outros, designadamente, o Porto de Recreio, mas também tem a ver com a gestão e, portanto, há mérito na gestão da empresa. Mas também há mérito da Câmara porque tem resistido à tentação de se intrometer excessivamente e carrear para a empresa aquilo que não deve ser carreado, razão por que, merecendo os parabéns e está a formulá-los, em relação à doutrina, não é apenas mérito da Oeiras Viva, a doutrina também é da Câmara. De facto, só é possível à empresa fazer essa doutrina porque tem uma Câmara Municipal, tem um Executivo que não se intromete naquilo que não deve, porque, uma coisa são as orientações, é a regulamentação genérica, outra coisa é intrometer-se naquilo que são os actos da gestão da empresa. Ainda há muitas câmaras municipais por este País fora, diria que a maioria, que não resistem à tentação de, em função de determinadas circunstâncias, remeterem para as empresas situações que deviam ser resolvidas a nível camarário.

-----Concluindo disse achar que é motivo de satisfação, pelo que deu os parabéns ao C.A. da Oeiras Viva, porque acha que são excelentes resultados.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Teresa Zambujo, José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

----- **O Senhor António Barros (J.F. Queijas)** mencionou o seguinte: -----

----- “Gostaríamos de deixar, absolutamente, registado, que nos apraz dar os parabéns à Administração da Oeiras Viva porque com este Relatório de Contas traduz-se a extraordinária gestão que conseguiram praticar durante o ano de dois mil e sete.” -----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** disse o seguinte: -----

----- “Relativamente a este Relatório é inevitável fazer uma avaliação positiva dos resultados que nos são apresentados. Contudo, mais do que esse enaltecimento do esforço e do rigor que tem sido feito quanto à gestão desta empresa, importa considerar um aspecto que, até, foi invocado pelo próprio Presidente do Conselho de Administração na apresentação em Câmara e que, também, vem citado no Relatório, questão esta que tem a ver com a questão da estrutura financeira que, neste momento, suporta esta empresa, a qual continua em situação de falência técnica.” -----

----- Gostaria, por isso, de pedir um esclarecimento à Câmara - o qual não foi dado na reunião em que foi apresentado este Relatório - de como encara esta questão dos capitais próprios, numa situação de défice evidente, relativamente, àquilo que é o capital social da empresa. -----

----- Em segundo lugar, colocava, também, uma questão relacionada com as escolas. Na

página cem, é referido como, entre os vários pontos, têm a ver com a comparticipação pública da Câmara, em termos de subsídios à exploração. Fala-se na prática de preços sociais nas Piscinas Municipais de Barcarena, Outurela/Portela, no âmbito da participação da comunidade nas actividades lectivas regulares. Por conseguinte, gostaria de saber em que é que consiste esta relação, ou em que é que se concretiza esta prática de preços sociais.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** interveio dizendo o seguinte:-----

-----“Relativamente a este Relatório, entendo que devem ser ditas algumas coisas, tendo em conta que esta forma de apresentar o Relatório, pretendendo a actual Administração vangloriar-se dos resultados que obteve, não me parece muito adequada. Isto porque, quando nós olhamos para a página oitenta e quatro, no que diz respeito aos centros de custo, observamos que há todo um conjunto de piscinas que, de facto, têm uma exploração negativa e, isto, tem muito a ver com uma situação, a qual, aliás, foi bem levantada pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, na reunião de Câmara, que é a história dos custos sociais, ou seja, aquilo que são cedências das piscinas aos utentes por razões e motivos que envolvem custos sociais.-----

-----E o que é que nós observamos, aqui, na página oitenta e quatro, com respeito ao quadro dos centros de custo?-----

-----Só há dois centros de custo que são positivos. Um é o dos auditórios onde, aliás, no Relatório chamam a atenção que o ano correu muito bem, mas que não pensam que este ano corra, assim tão bem, porque tiveram várias actividades com um razoável resultado positivo e, depois, observamos nesta Empresa Municipal que a única exploração altamente positiva, e que cobre todos os resultados negativos dos outros centros de custo, é o Porto de Recreio. Este é uma recente exploração, mas que, pouco depois da sua implementação, ainda não tinha tido uns grandes resultados mas, felizmente, agora está a correr muito bem e excede, pelos seus próprios resultados positivos, os negativos de todos os centros de exploração e de custo.-----

-----Portanto, esta é uma Empresa Municipal problemática e, eu acho descabida a forma,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

como, a Administração se quer vangloriar de como a gere e por aquilo que digo, até, não me parece nada bem, que na página sete, se conclua o último parágrafo dizendo: “... a empresa tem de começar urgentemente a laborar com capitais próprios, isto é, ver “cobertos” de vez os dois vírgula sete milhões de euros de descapitalização “herdada” por esta Administração...”. Não fica bem dizer isto, nem estar a atirar para uma Administração anterior, resultados positivos, que como vemos, são difíceis de alcançar. -----

----- Na página cento e sete, a qual diz respeito ao Relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, é dito o seguinte: “... Reserva - A rubrica de Clientes inclui saldos que transitam, pelo menos, do exercício de dois mil e cinco, cuja recuperabilidade é duvidosa, no montante de aproximadamente cinquenta e sete mil euros, que numa óptica de prudência deveriam ser ajustados ...”, portanto, a pergunta é: o que é que a Administração pensa fazer relativamente a esta reserva que é levantada pelos Revisores Oficiais de Contas?” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Não percebo a razão de tanto se vangloriarem quando chegam à apreciação do Relatório e Contas da Oeiras Viva. Talvez percebesse se se vangloriassem do processo de saneamento ter corrido bem porque, de resto, estão sempre a traçar acusações sobre quem lá esteve antes e deveria ter estado a trabalhar decentemente. -----

----- Observando, tal como a exposição do Senhor Macieira Coelho (PSD), que este Relatório apresenta várias questões, no mínimo estranhas, o Bloco de Esquerda, também vem tentar demonstrar que o objectivo da Oeiras Viva não tem servido perfeitamente os cidadãos, que é a sua base de clientes, ou assim deveria ser. -----

----- Serve pois, a Oeiras Viva, para gerir tudo o que são equipamentos desportivos e outros, em termos de recreio, existentes no Concelho de Oeiras à disposição dos nossos munícipes. -----

----- Pelo que observamos pelas taxas de ocupação, ou a empresa e quem a gere não está a

apontar bem para o seu público-alvo, ou então é o público-alvo coitado, que não percebe e que não quer utilizar as coisas por uma certa incapacidade. Eu aposto mais na primeira parte e penso que essa era essencial, para a resolução dos problemas da Oeiras Viva, conseguir ter uma definição correcta e, essencialmente, virada para o munícipe e para a prestação do serviço em si, não para fazer lucro a partir dos serviços que presta, aliás, lucro esse, que nunca tem vindo a aparecer e justificado a criação desta Empresa Municipal que era para ser gerida, tal como está, e acho não haver desculpa para ter deixado a esfera da Vereação.” -----

-----**O Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** mencionou o seguinte: -----

-----“Gostaria de chamar a atenção para quatro ou cinco aspectos fundamentais do Relatório.-----

-----Se os Senhores leram toda a documentação, produzida durante estes três anos, sobre a Oeiras Viva e refiro-me aos relatórios de auditoria, nas respostas e esclarecimentos a esses auditórios, outro tipo de materiais facultados pela Câmara Municipal e pelo Conselho de Administração cessante, certamente têm conhecimento do historial da empresa, por conseguinte, não vou aqui repetir argumentos.-----

-----Mas eu queria chamar a atenção para a circunstância deste Relatório e retomar o argumento de que a empresa estava numa situação catastrófica, falida, mal gerida e que este Conselho de Administração conseguiu recuperá-la.-----

-----Eu não retiro, nem pretendo retirar mérito a este Conselho de Administração e devo dizer que, na qualidade de Presidente do anterior, me congratulo sinceramente pela situação da empresa, mas considero que este argumento é, pelo menos, excessivo, e devo lembrar aos Senhores três ou quatro factos fundamentais.-----

-----O primeiro é o seguinte: a primeira crítica que foi feita à Oeiras Viva, e recordo que logo no início da entrada em funções desta Assembleia surgiu uma notícia na imprensa dizendo que a empresa estava falida porque, no final de Janeiro de dois mil e seis, tinha dívidas ao Fisco



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e à Segurança Social. -----

----- E recordo que, no final de Setembro, a empresa tinha a situação perfeitamente regularizada, o Conselho de Administração cessante pediu ao Senhor Presidente da Câmara uma audiência que, por razões seguramente da sua agenda, só tardiamente foi conseguida, chamando a atenção para a circunstância do Conselho de Administração ser rapidamente substituído e aquilo que estava previsto na contratualização existente, entre a Câmara e a empresa, no sentido de uma actualização da verba contratualizada para poder honrar esses compromissos com o Fisco e a Segurança Social ser contemplado, o que não foi possível. -----

----- Em situações particularmente difíceis, o Conselho de Administração cessante teve que garantir a transição para a nova Administração durante quatro meses, sem que se procedesse à actualização dessa verba e sem receitas que permitissem, de facto, honrar esses compromissos, portanto, as dívidas eram de quatro meses e não eram à Segurança Social, mas, apenas, ao Fisco, sendo dívidas de IVA que, infelizmente, tiveram que ser regularizadas pagando juros de mora. ---

----- Houve, depois, o problema da acusação de gravíssimas irregularidades, ilegalidades e, por isso mesmo, se fez a auditoria que apresentou os seus resultados, os quais, também, foram respondidos pelo Conselho de Administração cessante. -----

----- Uma dessas grandes irregularidades, por parte do anterior Presidente do Conselho de Administração, era uma dívida de cerca de trezentos euros, por despesas não documentadas que seria perfeitamente possível comentar, durante todos os anos que o Presidente da Administração cessante esteve na empresa e em que fez despesas de representação, no período compreendido de auditoria que não chegaram a mil euros, houve esses trezentos euros. O Presidente do Conselho de Administração cessante só lamenta não ter reposto, imediatamente, essa verba e nem sequer refere que durante os quatro meses que continuou a exercer essas funções e em que utilizou viatura e combustível próprio, não apresentou um único centavo de despesas à empresa, embora estas, sejam questões de pormenor e eu não gostaria de entrar nelas pois não faz muito sentido. --

-----A questão de fundo é esta: o que o anterior Conselho de Administração disse no Relatório que, oportunamente, entregou ao Senhor Presidente da Câmara é que esta empresa seria viável e, portanto, não foi tomada nenhuma decisão pela anterior Administração da Câmara porque estava em fim de funções e competiria à nova Administração da Câmara tomar uma decisão de fundo sobre a empresa mas, de facto, o Conselho de Administração cessante manteve o ponto de vista de que a empresa seria viável se, efectivamente, por um lado, actualizasse a contratualização com a Câmara Municipal, no sentido da empresa ser resarcida pelos custos que a utilização social dos equipamentos, nomeadamente, desportivos, envolvia e a partir do momento em que entrasse em funcionamento o Porto de Recreio.-----

-----Com dificuldades e problemas vários a anterior Administração, apesar de “incompetente”, deixou o processo do Porto de Recreio concluído, o processo da contratualização do restaurante completamente concluído e das respectivas obras e de todo o Porto de Recreio, quer na parte técnica, quer comercial, concluído. E sempre afirmou que no futuro, a empresa seria viável porque a receita do Porto de Recreio podia contribuir para cobrir os custos que resultassem do défice da exploração dos equipamentos desportivos e é o que se está a verificar. -----

-----Sempre disse que devido à circunstância da empresa ter sido constituída praticamente sem capitais sociais, pois os investimentos que foram feitos tiveram que ser realizados recorrendo ao crédito que era necessário reforçar o capital social da empresa, regularizar e, eventualmente, actualizar algum tarifário para a empresa conhecer uma situação mais equilibrada. -----

-----Foi a adopção destas medidas de fundo que permitiu e, eu aqui quero manifestar, também, esse ponto de vista, que a empresa agora esteja numa situação equilibrada. Eu continuo a acreditar na empresa, nos funcionários da mesma que, de facto, têm sido de uma dedicação inexcedível. Não me importo nada, antes pelo contrário, de felicitar o actual Conselho de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Administração porque tem feito um trabalho que considero meritório e, continuo a lamentar que por questões que, enfim, comprehendo, a situação da empresa, durante a anterior Administração tenha sido considerada como, já referi uma vez, uma espécie de arma de arremesso política, nomeadamente, contra a minha pessoa.-----

----- Para mim, o fundamental, é que as questões são perfeitamente comentáveis, estão perfeitamente esclarecidas e o importante é que a empresa, agora, com a situação equilibrada e, fundamentalmente, devido à entrada em funcionamento do Porto de Recreio, prossiga um trabalho que pode ser importante de prestação de serviço público no Concelho de Oeiras.”-----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** interveio, dizendo o seguinte: -----

----- “Apenas um comentário sobre a importante avaliação deste Relatório que eu não poderia deixar de corrigir, relativamente, a alguns aspectos que, pelos vistos, não estão muito claros. -----

----- E tem a ver, justamente, com aquilo que se considera ser o vangloriar deste Conselho de Administração, pois é isso que estamos a apreciar. -----

----- Há mérito na gestão deste Conselho de Administração, desde logo, pelo seguinte: o argumento do centro de custos e Porto de Recreio tem, realmente, um saldo positivo de duzentos e noventa mil euros, mas o défice da exploração em dois mil e cinco foi de um milhão cento e dezassete mil euros. Em dois mil e seis foi de cento e seis mil euros, e em dois mil e sete tem o saldo positivo de cento e trinta e quatro mil euros. O que significa, que não é o centro de custos Porto Recreio, com um saldo positivo de duzentos e noventa mil euros, que justifica este salto de um milhão cento e dezassete mil euros, de défice para um saldo positivo de cento e trinta e quatro mil euros. -----

----- Só por estes números já se pode atribuir muito mérito à actual Administração. -----

----- Por outro lado, lembro que se está a pagar um empréstimo de um milhão e oitocentos mil euros, o qual foi contraído sem que a Câmara Municipal de Oeiras tivesse qualquer

interferência nessa matéria, pois, pelos vistos, a Câmara nem sequer sabia, portanto, a Senhora Presidente da Câmara de então, não sabia e, portanto, foi um empréstimo que devia ter tido a autorização da Câmara e não teve, pois não há nenhum documento a dizer isso e esse empréstimo está a ser pago. -----

-----Aliás, não estou a falar para o Senhor Arnaldo Pereira (CDU) porque o próprio acabou de, alguma forma, reconhecer que dá mérito a esta Administração, mas o Senhor Doutor Macieira Coelho (PSD) fez uma interpretação mais negativa dizendo que não entendia porque é que a Administração se estava a vangloriar. -----

-----Pelos números que acabei de dar, passar de um milhão cento e dezassete mil euros negativos, para cento e trinta e quatro mil euros positivos, não é a diferença de duzentos e noventa mil euros, no Porto de Recreio que justifica isto. Justifica porque foram tomadas medidas de contenção de despesa porque, caso contrário, podia aumentar a receita, mas se a despesa continuasse a aumentar também, então víamos como é que era. -----

-----Quando alguém fala em falência técnica, obviamente, essa é a razão porque, também, está aqui uma proposta para o aumento do capital social em, cerca de, quinhentos mil euros, é uma questão que no próximo ano a Câmara Municipal irá resolver a situação. -----

-----É do propósito da Câmara, muito brevemente, trazer uma proposta para integrar no património da Oeiras Viva a Piscina de Linda-a-Velha e, por isso, ficará o assunto resolvido.” ---

-----O **Senhor Arnaldo Pereira (CDU)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Gostaria de fazer um esclarecimento, relativamente, à transição do défice para uma situação de redução drástica do mesmo, que não se deve apenas à receita do Porto de Recreio, visto existirem três outras razões que concorrem para isso. -----

-----Peço que analisem estes documentos numa perspectiva comparativa, ao longo de vários anos e se relativamente aos centros de custo, à Piscina Oceânica, às piscinas e aos equipamentos desportivos geridos pela “Oeiras Viva”, quais eram, antes e depois, os centros de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

custo e qual era o défice em relação a cada um desses equipamentos, dados estes que eu, oportunamente, darei a esta Assembleia. -----

----- Uma das primeiras medidas, do actual Conselho de Administração, foi um aumento muito significativo do tarifário, o qual contribuiu para a redução do défice. -----

----- Uma segunda medida foi um reforço considerável da verba contratualizada pela Câmara embora não cubra, ainda totalmente, os custos sociais, relativamente à situação existente. -----

----- A terceira é que o anterior Conselho de Administração teve que efectuar muitas despesas, de vária ordem, relacionadas com a conclusão do processo do Porto de Recreio. -----

----- Essas três razões foram fundamentais para explicar esse défice.”-----

**6.5. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 378/08 relativa à alteração dos Estatutos da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.E.M. - Entidade Empresarial Municipal” - Ofício N.º 19205 - 05.05.2008**, que a seguir se transcreve: -----  
**“62 - PROPOSTA Nº. 378/08 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.E.M. - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL”:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, no prazo máximo de dois anos a contar da data de publicação, as empresas municipais e intermunicipais já constituídas devem adequar os seus estatutos ao disposto na presente lei. -----

----- Em face desta exigência legal, a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal”, na qualidade de empresa de natureza municipal, remeteu para apreciação da Câmara Municipal de Oeiras a sua proposta de alteração estatutária. -----

-----Analisado o teor da proposta apresentada, mediante a informação número quatrocentos e quarenta e nove, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, considerou-se que esta se encontra em conformidade com o normativo e com o enquadramento legal do regime jurídico do sector empresarial local.-----

-----Nestes termos e com base na análise favorável do articulado estatutário, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o que se segue:-----

-----Aprovar a alteração estatutária da “Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal”, conforme proposta de estatutos que a seguir se transcreve: -----

----- “Estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos-----

-----Culturais e Desportivos, Entidade Empresarial Municipal-----

----- Capítulo Primeiro-----

----- Disposições Fundamentais -----

----- Secção Um-----

----- Da Denominação, Natureza e Sede-----

----- Artigo Primeiro -----

----- (Denominação, Natureza e Regime) -----

Um - A Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, EEM, doravante designada abreviadamente por Oeiras Viva ou por Empresa, é uma entidade empresarial local, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial e dispõe de património próprio. -----

Dois - O capital social da Oeiras Viva é detido na sua totalidade pela Câmara Municipal de Oeiras, doravante designada abreviadamente por Câmara Municipal.-----

Três - A alteração da natureza da Oeiras Viva, anteriormente empresa pública municipal, para entidade empresarial local resulta apenas da modificação imposta pela Lei número cinquenta e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro às empresas públicas municipais criadas ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezembro de Agosto. -----

Quatro - A capacidade jurídica de Oeiras Viva compreende os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objecto.-----

Cinco - A Oeiras Viva fica sujeita aos poderes de tutela económica e financeira da Câmara Municipal de Oeiras, exclusivamente nos termos da lei e dos presentes estatutos. -----

Seis - A Oeiras Viva rege-se pelo disposto na Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, na parte aplicável a empresas encarregadas da promoção do desenvolvimento local e regional, pelos presentes Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.-----

----- Artigo Segundo -----

----- (Sede) -----

Oeiras Viva tem a sua sede na Rua Mestre de Aviz, dois mil setecentos e oitenta-duzentos e trinta em Oeiras.-----

----- Secção Dois -----

----- Do Objecto Social -----

----- Artigo Terceiro -----

----- (Objecto) -----

Um - A Oeiras Viva tem como objecto social principal a promoção de actividades e a gestão de espaços e equipamentos colectivos, culturais, desportivos e de lazer que integram ou venham a integrar o património do Município de Oeiras ou aqueles que, a qualquer título, estejam confiados ao Município para desenvolvimento daquelas actividades, bem como promover as acções necessárias à manutenção, reabilitação ou reequipamento desses espaços. -----

Dois - A Oeiras Viva pode ainda exercer, com carácter complementar, prestações de serviços de apoio às actuações municipais ou de outras entidades públicas ou privadas, no domínio da

promoção de actividades culturais, recreativas e desportivas. -----

Três - A afectação de espaços e equipamentos para exercício das actividades da Oeiras Viva faz-se por deliberação da Câmara Municipal. -----

----- Artigo Quarto -----

----- (Atribuições)-----

Um - Atento o seu objecto social, constituem atribuições da Oeiras Viva: -----

- a) Proceder à administração dos edifícios, infra-estruturas e demais equipamentos afectos a actividades municipais nos domínios desportivo, recreativo e cultural que lhe sejam para o efeito entregues mediante deliberação da Câmara Municipal de Oeiras; -----
- b) Colaborar com o Município de Oeiras no cumprimento aos programas culturais e desportivos de iniciativa ou com a participação deste;-----
- c) Colaborar com os órgãos e serviços competentes do Município na programação dos eventos a realizar nos espaços e equipamentos; -----
- d) Promover as obras de conservação ou reabilitação dos edifícios e estruturas municipais afectos ou a afectar às actividades culturais, desportivas e de lazer; -----
- e) Colaborar na elaboração, cumprimento e execução dos regulamentos e das decisões dos órgãos municipais sobre a utilização e funcionamento dos espaços e equipamentos; -----
- f) Adquirir os bens, equipamentos e direitos a eles relativos necessários às suas actividades, mantendo organizado e actualizado o cadastro dos bens que lhe estão confiados;-----
- g) Exercer as actividades que lhe venham a ser cometidas pela Câmara e que se mostrem compatíveis com o seu objecto social;-----
- h) Promover as actividades que integram o seu objecto social, podendo para o efeito estabelecer parcerias com outras entidades públicas ou privadas;-----
- i) Praticar os demais actos necessários à prossecução do seu objecto social. -----

Dois - Nos termos e para os efeitos do artigo décimo sétimo da Lei número cinquenta e três-F, de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, para a Oeiras Viva é transferido o poder de administração dos bens do domínio público ou privado do Município que sejam afectos ao exercício das suas actividades, detendo o pessoal que, por deliberação do seu Conselho de Administração for designado, as competências e prerrogativas de autoridade pública destinados a defesa desse património.

----- Capítulo Segundo -----

----- Dos Órgãos Da Empresa -----

----- Secção Um -----

----- Disposições Gerais -----

----- Artigo Quinto -----

----- (Órgãos de Empresa) -----

Um - São órgãos da Oeiras Viva:

a) O Conselho de Administração;

b) O Fiscal Único.

Dois - Os membros dos órgãos da Empresa tomam posse perante o Presidente da Câmara.

----- Artigo Sexto -----

----- (Participação dos trabalhadores na gestão) -----

Os trabalhadores da Oeiras Viva participam na gestão da Empresa através das Comissões de Trabalhadores que venham a ser constituídas, exercendo os direitos consagrados na lei.

----- Secção Dois -----

----- Conselho de Administração -----

----- Artigo Sétimo -----

----- (Composição) -----

Um - O Conselho de Administração é composto por três membros, sendo um deles o Presidente, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal de Oeiras sob proposta do respectivo Presidente.

Dois - O Conselho de Administração considera-se constituído desde que se encontre nomeado o Presidente e mais um dos vogais.-----

Três - A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos caberá ao vogal por ele designado, ou, na falta de designação, ao vogal mais idoso.-----

----- Artigo Oitavo -----

----- (Mandato) -----

Um - Os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo período de três anos, continuando em exercício de funções até à efectiva substituição, sem prejuízo de renovação da nomeação nos termos da lei. -----

Dois - O disposto no número anterior não prejudica o poder de exoneração, continuando os membros exonerados em exercício de funções até à sua substituição.-----

Três - Em caso de impossibilidade temporária física ou legal para o exercício das respectivas funções, os membros impedidos podem ser substituídos enquanto durar o impedimento. -----

Quatro - Tanto nos casos de substituição definitiva como nos de substituição temporária o substituto é designado pela mesma forma por que tiver sido nomeado o substituído e cessa funções no termo do mandato deste, salvo se, no caso de substituição temporária, o substituído regressar antes daquele termo. -----

----- Artigo Nono -----

----- (Remuneração e mais condições do exercício de funções) -----

Um - As remunerações dos membros do Conselho de Administração serão fixadas pela Câmara Municipal observando-se as disposições legais aplicáveis.-----

Dois - Com os membros do Conselho de Administração será celebrado contrato de gestão nos termos previstos no Estatuto do Gestor Público.-----

----- Artigo Décimo-----

----- (Competências do Conselho de Administração) -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Um - Compete ao Conselho de Administração, em geral, praticar todos os actos necessários e operações relativas ao objecto social da empresa, designadamente: -----

- a) Elaborar os instrumentos de gestão previsional previstos na lei e as alterações que se mostrem necessárias;-----
- b) Elaborar anualmente o relatório de exercício e os respectivos balanços, conta de gerência e conta de ganhos e perdas;-----
- c) Submeter a aprovação ou autorização do Câmara Municipal os actos que nos termos da lei ou destes Estatutos o devam ser;-----
- d) Aprovar, cumprir e fazer cumprir o regulamento de organização e funcionamento da Empresa;
- e) Autorizar a execução de trabalhos e de obras, fixando os termos e condições a que devem obedecer; - -----
- f) Emitir parecer sobre os assuntos que a Câmara Municipal entenda dever submeter-lhe e mandar realizar os estudos que por esta lhe sejam confiados;-----
- g) Estabelecer o modo de cálculo e registo das amortizações, das reintegrações, das provisões e das reservas; -----
- h) Elaborar proposta de distribuição dos resultados de exercício; -----
- i) Organização dos serviços, estabelecer as categorias do pessoal e as respectivas remunerações no quadro do regulamento da Empresa; -----
- j) Aprovar a estatuto do pessoal, contratar o pessoal necessário às actividades sociais, rescindir os respectivos contratos e exercer sobre os trabalhadores o poder disciplinar; -----
- l) Adquirir, transmitir ou constituir direitos relativos a bens móveis ou imóveis, incluindo o direito de propriedade, e o direito de superfície; -----
- m) Propor à Câmara que requeira a expropriação por utilidade pública de bens e direitos necessários às suas actividades sociais;-----
- n) Celebrar contratos de arrendamento e de fornecimento de bens ou serviços;-----

- o) Fiscalizar a organização e actualização do cadastro dos bens da empresa; -----
  - p) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;-----
  - q) Praticar os demais actos que lhe caibam nos termos da lei, dos presentes Estatutos, dos regulamentos da Empresa ou derivem de deliberação da Câmara Municipal.-----
- Dois - O Conselho de Administração pode delegar determinados poderes em um ou mais dos seus membros, fazendo registar em acta os limites e condições do seu exercício.-----

-----Artigo Décimo Primeiro-----

----- (Competência do Presidente) -----

Compete ao Presidente do Conselho de Administração:-----

- a) Coordenar a actividade do Conselho de Administração e superintender nos serviços e na orientação geral das actividades da empresa; -----
- b) Convocar e presidir às reuniões; -----
- c) Representar a Empresa em juízo e fora dele; -----
- d) Providenciar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração; -----
- e) Exercer os poderes que o Conselho nele confiar por delegação expressa; -----
- f) Desempenhar as demais funções estabelecidas nos regulamentos internos; -----

-----Artigo Décimo Segundo-----

----- (Reuniões, deliberações e actas) -----

Um - O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente, uma vez por quinzena, salvo em Agosto e extraordinariamente sempre que o Presidente o convoque ou a maioria dos seus membros o requeira.-----

Dois - As deliberações são tomadas por maioria e só são válidas quando se encontre presente na reunião a maioria dos seus membros, sendo proibido o voto por correspondência ou procuração.

Três - As actas são lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

na reunião.

----- Artigo Décimo Terceiro -----

----- (Vinculação da Empresa) -----

A Empresa obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores, sendo um deles o Presidente ou o seu substituto nessa qualidade;
- b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites e condições da respectiva procuração.

----- Secção Três -----

----- Órgão de Fiscalização -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- (Fiscal Único) -----

A fiscalização da empresa é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, sendo nomeado pela Câmara Municipal mediante proposta do seu Presidente e pelo período correspondente ao mandato dos órgãos municipais eleitos.

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- (Competências) -----

Ao fiscal único cabe a revisão legal das contas da Empresa exercendo as competências previstas no artigo vigésimo oitavo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- (Remunerações) -----

A definição da remuneração do fiscal único compete à Câmara Municipal.

-----Capítulo Terceiro-----

----- Da Intervenção do Município -----

----- Artigo Décimo Sétimo -----

----- (Função Accionista) -----

Os direitos do titular do capital social são exercidos através da Câmara Municipal. -----

----- Artigo Décimo Oitavo -----

----- (Orientações estratégicas) -----

Cabe à Câmara Municipal definir as orientações estratégicas da Oeiras Viva nos termos do artigo décimo sexto da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.

----- Artigo Décimo Nono -----

----- (Poderes de tutela económica e financeira) -----

Um - Os poderes de tutela económica e financeira são exercidos pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

Dois - Nos termos do artigo trigésimo nono, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, considerando que a Oeiras Viva prossegue a promoção do desenvolvimento local e regional, a tutela económica e financeira abrange apenas a aprovação dos planos estratégicos e de actividades, o orçamento e contas, assim como de dotações para capital, subsídios e indemnizações compensatórias.-----

----- Artigo Vigésimo -----

----- (Dever de informação) -----

A Câmara Municipal tem o poder de solicitar aos órgãos da Empresa as informações e documentos julgados úteis para acompanhar a sua actividade, designadamente os referidos no artigo vigésimo Sétimo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, com vista a assegurar a boa gestão dos fundos públicos e a evolução da sua situação económico-financeira.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

### ----- Capítulo Quarto -----

#### ----- Da Gestão Financeira e Patrimonial -----

##### ----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

###### ----- (Princípios básicos da gestão) -----

Um - A gestão da Oeiras Viva realiza-se de forma a assegurar a permanente solvabilidade e solidez económica da Empresa bem como o seu equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nestes Estatutos, normas legais e princípios da boa gestão empresarial e consolidação financeira.

Dois - Na gestão da Oeiras Viva ter-se-ão em conta, em especial, os seguintes objectivos:-----

- a) Colaboração activa no cumprimento das principais orientações das políticas culturais e desportivas aprovadas pelos órgãos competentes do Município de Oeiras, assumindo-se como instrumento privilegiado de execução dessas políticas; -----
- b) Gestão de meios financeiros que permita o equilíbrio da exploração e elevados índices de produtividade; -----
- c) Subordinação dos eventuais investimentos a critérios de decisão empresarial, nomeadamente em termos de taxa de rentabilidade, período de recuperação do capital e grau de risco, excepto quando sejam acordados com o Câmara Municipal outros critérios a aplicar, designadamente em vista de necessidades de natureza social; -----
- d) Adopção de uma gestão previsional por objectivos, assente na descentralização e delegação de responsabilidades, adaptada à dimensão da empresa.-----

###### ----- Artigo Vigésimo Segundo -----

###### ----- (Instrumentos de gestão previsional) -----

As decisões com expressão económica e financeira são enquadradas pelos instrumentos de gestão previsional previstos no artigo quadragésimo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.-----

###### ----- Artigo Vigésimo Terceiro -----

----- (Planos de actividade e financeiros plurianuais) -----

Um - Os planos de actividade plurianuais devem estabelecer a estratégia a seguir pela Empresa, sendo reformulados sempre que as circunstâncias o justificarem.-----

Dois - Os planos financeiros plurianuais incluem o programa de investimentos e respectivas fontes de financiamento.-----

----- Artigo Vigésimo Quarto -----

----- (Planos de actividade e orçamento anuais) -----

Um - A Oeiras Viva prepara para cada ano económico o plano de actividades e orçamentos anuais de exploração e investimentos, os quais devem ser completados com os desdobramentos necessários para permitir a descentralização de responsabilidades e o adequado controlo de gestão.-----

Dois - Estes instrumentos previsionais devem explicitar a forma como procuram concretizar os planos plurianuais, referindo, nomeadamente, os investimentos projectados e as respectivas fontes de financiamento, os resultados e o balanço previsional.-----

Três - Os planos de actividades e os orçamentos são remetidos à Câmara para aprovação até trinta de Outubro do ano anterior àquele a que respeitam, podendo este órgão solicitar, no prazo de trinta dias de calendário, todos os esclarecimentos que julgue necessários.-----

----- Artigo Vigésimo Quinto -----

----- (Capital Estatutário) -----

Um - O capital estatutário da Oeiras Viva é de seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte euros.-----

Dois - O capital estatutário pode ser aumentado por via de entradas patrimoniais ou mediante incorporação de reservas.-----

----- Artigo Vigésimo Sexto -----

----- (Proveitos) -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Constituem proveitos da Oeiras Viva: -----

- a) As receitas provenientes da sua actividade, designadamente venda de ingressos ou assinaturas de entrada ou frequência dos espaços sob sua administração ou de eventos que promova;-----
- b) As importâncias que forem entregues a título de patrocínio de actividades ou em regime de mecenato;-----
- c) Os montantes de publicidade a exibir nos espaços por si geridos, desde que a mesma tenha sido previamente autorizada pelo Presidente da Câmara;-----
- d) O produto de publicações, materiais promocionais e outros de natureza equivalente; -----
- e) As importâncias resultantes de outros serviços prestados;-----
- f) Os montantes de rendas ou remunerações pela utilização continuada ou episódica dos espaços e equipamentos afectos pela Câmara Municipal à Empresa; -----
- g) As comparticipações, as dotações e os subsídios do Estado e seus institutos públicos, de autarquias locais, pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, ou que lhe sejam atribuídas a qualquer outro título; -----
- h) Doações, heranças ou legados que lhe sejam destinados;-----
- i) Os rendimentos de bens próprios;-----
- j) O produto da alienação de bens próprios e da constituição de direitos sobre eles; -----
- l) O produto de mais-valias devidas pela valorização do seu património;-----
- m) Quaisquer outros rendimentos ou valores que provenham da sua actividade ou que por lei ou contrato lhe devam pertencer. -----

----- Artigo Vigésimo Sétimo -----

----- (Amortizações, reintegrações e reavaliações) -----

Um - A amortização, a reintegração dos bens e a reavaliação do activo imobilizado serão efectuadas pelo Conselho de Administração, mediante parecer favorável do Fiscal Único, de acordo com critérios aprovados pela Câmara Municipal, sem prejuízo da aplicabilidade do

disposto na lei fiscal. -----

Dois - O valor anual das amortizações constitui encargo de exploração e será escriturado em conta especial. -----

Três - A Empresa deve proceder periodicamente à reavaliação do activo imobilizado, em ordem a obter uma mais exacta correspondência entre os valores patrimoniais e contabilísticos. -----

----- Artigo Vigésimo Oitavo -----

----- (Provisões e Reservas) -----

Um - Além das impostas por lei, a Oeiras Viva deve constituir as provisões julgadas necessárias para cobrirem situações de potencial responsabilidade. -----

Dois - Além da Reserva Legal, a afectação do lucro líquido de um exercício considerará a constituição de Reservas para Investimentos do exercício, pelo montante necessário e possível adequado ao investimento programado e aprovado no Plano de Actividades. -----

----- Artigo Vigésimo Nono -----

----- (Contabilidade) -----

A contabilidade da Oeiras Viva respeita o Plano Oficial de Contabilidade e deve responder às necessidades de gestão empresarial e permitir um controle orçamental permanente, bem como a verificação da correspondência entre os valores patrimoniais. -----

----- Artigo Trigésimo -----

----- (Prestação e Aprovação de Contas) -----

Um - A Empresa deve elaborar, com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, os instrumentos de prestação de contas a que se refere o artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro -----

Dois - Os instrumentos referidos no número anterior são enviados durante o mês de Março do ano seguinte à Câmara que os apreciará e aprovará até trinta de Abril, considerando-se tacitamente aprovados decorrido esse prazo. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Três - O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do Fiscal Único serão publicados no Diário da República e num dos jornais da zona, a expensas da Oeiras Viva. -----

----- Artigo Trigésimo Primeiro -----

----- (Operações financeiras) -----

Um - A Oeiras Viva pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, em moeda nacional ou estrangeira, bem como emitir obrigações. -----

Dois - As operações a que se refere o número anterior só podem ser efectuadas desde que para a realização de investimentos reprodutivos, de obras e melhoramentos ou reequipamento dos espaços que estão afectos à sua gestão e ainda para a reconversão de empréstimos anteriormente obtidos. -----

Três - A Oeiras Viva pode, igualmente, contrair empréstimos a curto e médio prazo para antecipação de receitas, aquisição de material ou maneio de tesouraria. -----

----- Capítulo Quinto -----

----- Do Pessoal -----

----- Artigo Trigésimo Segundo -----

----- (Estatuto do Pessoal) -----

O regime jurídico do pessoal é definido: -----

- a) Pela legislação reguladora do contrato individual de trabalho; -----
- b) Pelas convenções colectivas de trabalho a que a Empresa estiver obrigada; -----
- c) Pelas demais normas que integram o estatuto do pessoal da Empresa. -----

----- Artigo Trigésimo Terceiro -----

----- (Comissões de serviço) -----

Os funcionários e agentes da administração central, regional e local, incluindo dos institutos e empresas públicos podem exercer funções na Oeiras Viva nos termos do artigo quadragésimo

sexto, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro -----

----- Artigo Trigésimo Quarto-----

----- (Remunerações)-----

Um - A tabela de remunerações do pessoal é fixada pelo Conselho de Administração. -----

Dois - Para estímulo e distinção dos trabalhadores, o Conselho de Administração pode deliberar atribuir prémios, nas condições que forem estabelecidas em regulamento da Empresa. -----

----- Capítulo Sexto-----

----- Regime Fiscal -----

----- Artigo Trigésimo Quinto-----

----- (Regime Fiscal da Empresa) -----

A Oeiras Viva fica sujeita à tributação directa e indirecta, nos termos da lei geral. -----

----- Capítulo Sétimo-----

----- Disposições Transitórias-----

----- Artigo Trigésimo Sexto -----

----- (Transmissões de bens e outros valores) -----

Um - A extinção da Oeiras Viva implicará a assunção, pelo Município de Oeiras, de todos os seus direitos e obrigações. -----

Dois - Todas as transmissões a que se refere este artigo são feitas por auto lavrado pelo Notário da Câmara Municipal e assinado pelo Presidente desta e pelo Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** referiu o seguinte: -----

----- “Ao ler esta alteração estatutária fiquei com algumas dúvidas.-----

----- Parece-me que a nomeação, que aparece aqui, de um revisor pela Câmara Municipal



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mediante proposta do Senhor Presidente, do ponto de vista da transparência não faz muito sentido. Porque é que é a entidade Câmara Municipal a nomear aquele que irá fiscalizar uma das suas empresas? -----

----- Outro assunto que decorreu da leitura destes estatutos, deixou-me a impressão que a fiscalização da Assembleia Municipal perde um pouco de poder.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, com certeza, saberá explicar-me quais serão os propósitos e as consequências mais objectivas desta Alteração dos Estatutos que, do meu ponto de vista, me parece apenas uma formalização de mais uma Empresa Municipal, com via ao seu futuro que irá ser a privatização.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

----- “Não tenho nenhum comentário a fazer porque esta alteração estatutária decorre exclusivamente da lei, apenas, está a ser feito o que a lei diz, é uma adequação que se tem que fazer decorrente da lei. -----

----- A lei é que diz que a Câmara tem que designar o revisor de contas, tal como é a Câmara que designa a administração.-----

----- A fiscalização da Assembleia Municipal está-se a fazer aqui, através do Relatório de Actividades que as empresas apresentam das contas, etc., que vem aqui à Assembleia e que pode ser naturalmente mais ou menos aprofundado, em função da disponibilidade e do interesse dos membros desta Assembleia Municipal.”-----

----- **O Senhor Pedro Almeida (PS)** acrescentou o seguinte:-----

----- “Julgo que facilitaria muito o trabalho da Assembleia Municipal quando estão em causa regulamentos ou alterações estatutárias, estas virem identificadas de outra maneira, aliás, como recomenda as boas práticas de logística e, por conseguinte, deixo à consideração da Câmara, em futuras propostas, que as alterações venham assinaladas de outra forma.” -----

### 6.5.1. VOTAÇÃO -----

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, três do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 58/2008** -----

-----**PROPOSTA C.M.O. N.º 378/08 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA “OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.E.M. - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL”.**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e setenta e oito barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Abril de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, três do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração dos estatutos da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.E.M. - Entidade Empresarial Municipal, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

**6.6. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 509/08 relativa ao aumento de Capital Social na Empresa Municipal Oeiras Viva, E.M. - Pagamento do remanescente do aprovado em 2007,** que a seguir se transcreve:-----

**“63 - PROPOSTA Nº. 509/08 - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA MUNICIPAL OEIRAS VIVA, E.M. - PAGAMENTO DO REMANESCENTE DO APROVADO EM 2007:**-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - No âmbito do Plano e Orçamento da Empresa Municipal Oeiras Viva, Empresa Municipal, para dois mil e sete, Empresa cem por cento participada por este Município, aprovado pelo Executivo da Câmara, encontrava-se previsto um aumento de Capital Social em seiscentos mil euros, como uma das medidas de reestruturação financeira desta empresa. -----

----- Dois - No entanto, por critérios de ponderação e racionalidade financeira do accionista só foi possível, através da proposta de deliberação número setecentos e quarenta e um, de dois mil e sete, de vinte e oito de Junho de dois mil e sete, realizar um aumento de Capital no valor de cem mil euros.-----

----- Três - Assim, ficou por realizar um remanescente de quinhentos mil euros, valor necessário ao processo de reestruturação financeira da empresa.-----

----- Quatro - Esta acção tem dotação na rubrica zero um ponto zero três ponto zero nove ponto zero sete ponto zero dois. -----

----- Assim, propõe-se:-----

----- -Que seja realizado o remanescente Capital Social da empresa Oeiras Viva, Empresa Municipal, no montante de quinhentos mil euros. -----

----- -Que sejam cumpridas todas as formalidades legais para a realização da referida operação. -----

----- -Que a presente proposta de deliberação seja remetida à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos no artigo quinquagésimo terceiro número dois alínea l) da Lei das Autarquias Locais, em virtude de se tratar de uma modificação por aumento de capital social ao acto constitutivo da empresa municipal.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa e Rui Soeiro, deliberou aprovar o proposto.”-----

## **6.6.1. VOTAÇÃO -----**

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, três do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

### **“DELIBERAÇÃO N.º 57/2008 -----**

**PROPOSTA C.M.O. N.º 509/08 - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA MUNICIPAL OEIRAS VIVA, E.M. - PAGAMENTO DO REMANESCENTE DO APROVADO EM 2007.**-----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e nove barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e um de Maio de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, dez do Partido Social Democrata, três do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar o aumento de capital social na Empresa Municipal Oeiras Viva, E.M. – pagamento do remanescente do aprovado em dois mil sete, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

### **6.6.1.1. O Senhor Marcos Sá (PS) fez a seguinte Declaração de Voto: -----**

-----“Dentro da intervenção do Partido Socialista, este previa, relativamente, ao equilíbrio financeiro, que fosse mais de cerca de um milhão de euros quanto ao reforço do capital social, sendo certo que votámos favoravelmente, porque o Senhor Presidente afirmou, aqui na Assembleia Municipal, que essa situação seria resolvida com a transferência do equipamento da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

empresa para o capital social.” -----

**6.7. Apreciação da Proposta C.M.O. N.º 342/08 relativa ao Relatório e Contas de 2007 da Empresa Parques Tejo, E.M. - Ofício N.º 19204 - 05.05.2008**, que a seguir se transcreve: -----

**“26 - PROPOSTA N.º 342/08 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2007 DA EMPRESA PARQUES TEJO, EM:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Primeiro - Do Relatório e Contas do exercício de dois mil e sete da Empresa Parques Tejo, Empresa Municipal extrai-se o seguinte:-----

----- Um - Actividades: -----

----- Um dos objectivos da Empresa é a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou no sub-solo. --

----- Assim, no que se refere a parques para residentes iniciaram-se inquéritos que pudessem revelar o interesse dos municípios nos Parques da Tapada do Mocho, em Paço de Arcos (cento e cinquenta lugares com mil e quinhentos euros de investimento); Parque Avenida da República, em Algés (cento e trinta lugares com mil e quinhentos euros de investimento) e Parque Rui Pereira, em Linda-a-Velha (duzentos e vinte lugares com dois mil e cem euros de investimento).-----

----- Foram, igualmente, iniciadas as acções para o lançamento de parcerias público-privadas para a construção, manutenção e exploração, por concurso internacional, de três parques de estacionamento: Parque dos Anjos, em Algés (trezentos e sessenta e cinco lugares, com cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros de investimento); Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos (duzentos e sessenta lugares com três mil duzentos e dez euros de investimento) e Pirâmide, em Linda-a-Velha (cento e vinte lugares com oitocentos e vinte e três mil e novecentos euros de investimento).-----

----- No que diz respeito ao estacionamento à superfície foi aberta uma nova ZEDL em

Linda-a-Velha. -----

-----A Parques Tejo assumiu, igualmente, a gestão do parque de estacionamento em subsolo da Nossa Senhora das Graças. -----

-----Dois - Resultados: -----

-----Resultado Operacional (EBIT) - O resultado operacional foi de quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e nove euros, a que corresponde um acréscimo, relativamente ao ano anterior, de quarenta por cento (trezentos e dois mil quatrocentos e sessenta euros, em dois mil e seis); -----

-----Resultado Líquido - O resultado líquido do exercício foi positivo, atingindo o montante de duzentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e dois euros, a que corresponde a um acréscimo de trinta e um por cento, em relação a dois mil e seis (duzentos e cinco mil quinhentos e cinquenta euros);-----

-----Meios Libertos - O cash flow líquido, ou seja, os meios libertos, apresentam valores positivos de quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e nove euros, com um crescimento de vinte e seis por cento; -----

-----Segundo - Considerando que:-----

-----A Parques Tejo, Empresa Municipal é uma empresa pública municipal constituída em dezoito de Abril de dois mil e um, ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezoito de Agosto; -----

-----Entrou em vigor, no dia um de Janeiro de dois mil e sete, o novo regime jurídico do sector empresarial local, aprovado pela Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, que prevê no artigo trigésimo nono os poderes de tutela das câmaras municipais em relação às empresas; -----

-----A alínea a) do número dois do referido artigo estatui o poder de aprovar os documentos de prestação de contas das entidades empresariais locais identificados no artigo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

quadragésimo segundo do aludido regime jurídico; -----

----- Propõe-se a aprovação do seguinte: -----

----- Um - Relatório e Contas referentes ao exercício de dois mil e sete da empresa Parques Tejo, Empresa Municipal; -----

----- Dois - Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração; -----

----- Três - Voto de louvor ao Conselho de Administração pela forma eficaz e profissional como vem gerindo a Empresa. -----

----- II - Relativamente a este assunto interveio o **Senhor Doutor Luís Roldão** salientando que, em dois mil e sete a administração da Parques Tejo focou-se fundamentalmente, no artigo quarto dos estatutos, o qual enumera, concretamente, como objecto a construção do parque de estacionamento. -----

----- No sentido de desenvolver este projecto, referiu que já foi entregue à Câmara Municipal, para apreciação, o projecto da Tapada do Mocho com cento e cinquenta lugares destinados a residentes, sendo também entregue para apreciação a Parceria Público-Privada, que engloba três parques de estacionamento, ou seja, Algés, junto à Cipol, Rua Luciano Cordeiro, em Paço de Arcos e no edifício Pirâmide, em Linda-a-Velha. -----

----- Por forma a que tudo isto fosse concretizado, foram executados estudos durante o ano dois mil e sete, visto que, aqueles que vieram em dois mil e seis, e que afectaram de certa forma um pouco os resultados, apesar de terem tido um crescimento de trinta e um por cento, em termos de proveitos líquidos poderiam ter um acréscimo de mais setenta mil euros, o que daria cinquenta e cinco a sessenta por cento de incremento dos mesmos, no entanto, estes estudos vinham de dois mil e seis, mas só foram entregues em dois mil e sete, daí só serem levados a custos nessa mesma altura. -----

----- Acrescentou que, independentemente, dos projectos em questão para a construção do

parque de estacionamento, houve a necessidade de organização interna da própria empresa, como seja a redução de alguns postos de trabalho, devido ao não prosseguimento de contratos a termo, do que resultou que a empresa ficasse com cinco trabalhadores a menos no final do ano, permitindo deste modo que os custos fossem inferiores e o rácio da produtividade fosse superior a dois mil e seis.-----

-----Quanto à organização, focou a questão da apresentação da proposta dos Estatutos, bem como, a adequação destes à nova Lei. -----

-----Houve, também, uma preocupação que consistiu na consolidação financeira da empresa, a qual é visível no quadro de rácios que apresentou.-----

-----No que diz respeito a receitas, esclareceu que houve um incremento de trinta e dois por cento. Ao nível do volume de negócios por trabalhador, a empresa conseguiu um incremento de dois por cento. -----

-----No que tange a custo de estudos que vinham desde dois mil e seis, foram levados a contas em dois mil e sete.-----

-----Acrecentou, ainda, que houve também um trabalho de reestruturação e modificação das amortizações, isto, porque haviam amortizações que no seu entender e também de acordo com a contabilidade e com o próprio Revisor Oficial de Contas, não estava a ser aplicada a taxa adequada, razão pela qual se verifica quase o dobro das amortizações em dois mil e sete, face a dois mil e seis, não tendo havido praticamente investimentos de vulto, durante dois mil e sete. ---

-----Deu, ainda, conta que a autonomia financeira incrementou cinco por cento, sendo que a sua globalidade desenvolveu dezasseis por cento, pelo que existe um crescimento dos proveitos líquidos de trinta e um por cento.-----

-----Por fim, salientou que em termos do activo total líquido da Parques Tejo, houve um aumento de cerca de dezanove por cento.-----

-----O **Senhor Vereador Rui Soeiro** usou da palavra fazendo referência à distribuição de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

resultados, que segundo o ROC não está enquadrado nos Estatutos, no entanto, a proposta é igual à do ano passado, retorquindo o **Senhor Doutor Luís Roldão** que ela é exactamente igual à do ano passado; aliás, o diferendo que existe consiste no seguinte: É entendimento do Revisor Oficial de Contas, que os prémios que foram estabelecidos e aprovados em Câmara, no que diz respeito à distribuição de resultados aos funcionários da Parques Tejo, que o deveriam ser de forma reiterada ao longo do ano. -----

----- Ora, se assim fosse, não seriam prémios relativos a produtividade, o enquadramento do SIADAP, etc., portanto, só no final do ano é que se pode saber, mas como o ano passado já foram distribuídos, este ano também irão ser, pois os efeitos em termos de contas são perfeitamente compensados, não havendo por isso, na sua opinião, qualquer problema na sua aplicação. -----

----- Em termos de aplicação de resultados há uma novidade, que consiste no cumprimento do ponto dois dos Estatutos, em que estes são imperativos ao referirem-se à reserva para investimentos, o que nunca foi feito durante os oito anos da empresa, mas este ano achou por bem, embora seja modesta a reserva para investimento de cinco mil euros, porque na realidade só em dois mil e oito é que terá que se reforçar esta reserva de investimento, uma vez que se vão repercutir em dois mil e nove, com os pagamentos dos investimentos dos parques que irão ser feitos. -----

----- Acrescentou, que também procurou incrementar os resultados em termos financeiros, com aplicações que foram sendo negociadas ao longo do ano, o que também veio permitir um incremento nominativo, não demasiado importante em relação ao orçamento, mas com alguma relevância de modo a minimizar custos financeiros que a empresa vai tendo, como seja pagamentos de TPA's, transferências, etc. -----

----- Esclareceu, ainda, que o ROC voltou a reiterar e a invocar o artigo trinta e um e a questão da distribuição, por um princípio de uniformidade, portanto, se o ano passado já se tinha

pronunciado deste modo, este ano, por maioria de razão, ir-se-ia pronunciar da mesma maneira, só para manter a coerência e a uniformidade em relação ao relatório.-----

-----Por forma a esclarecer algumas dúvidas colocadas pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, referiu que foram contactadas em abstracto várias empresas, no sentido de observarem a receptividade que teriam em relação ao negócio, no entanto, face à situação do mercado para investimento na ordem dos dez milhões de euros, não há empresa que não queira concorrer.-----

-----De seguida interveio o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que disse ter tido alguma experiência ao nível de estacionamento em Lisboa, pelo que gostaria de fazer a comparação sobre o seguinte: em Lisboa se se deixar o carro estacionado mais do que X tempo, é-lhe aplicada uma taxa de quatro euros, parecendo-lhe mais justo do que o sistema aplicado em Oeiras que consiste em bloquear o carro, pelo que gostaria de saber se a Parques Tejo já efectuou algum estudo neste sentido, volvendo o **Senhor Doutor Luís Roldão** que já foi ponderada diversas vezes esta questão. Continuando disse que, no caso concreto de Lisboa, havia uma dificuldade de gestão por deficiência de fiscalização, com a agravante de ter uma taxa muito elevada de vandalismo em termos de máquinas, tanto que, em determinadas áreas, estas servem de caixote do lixo. -----

-----A solução encontrada pela EMEL, foi a de realizar um acordo com a Street Park, fazendo esta por sua vez um trabalho de certa forma pedagógico, mas que para a maioria das pessoas não têm um efeito prático, pelo facto de deitarem o talão fora, ou seja, voluntariamente, não vão pagar, nem fazem o comprovativo do pagamento e, como esta empresa não está munida de autoridade, como estão os fiscais da EMEL não pode passar a contra-ordenação e, como tal, não pode bloquear os carros. -----

-----Ao contrário da EMEL que conseguiu equilibrar as suas contas no presente momento, com o alargamento das competências em que só de Abril a Setembro de dois mil e sete teve um proveito bruto de oitocentos mil euros em bloqueamento, ou seja, não bloqueia



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

onde estão as máquinas, porque estas estão avariadas e depois vai bloquear em cima do passeio, das passadeiras, sendo esta a razão, por que as máquinas em Lisboa estão completamente vandalizadas e desactivadas. -----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** referiu-se a um outro método denominado “raspadinha”, ao que o **Senhor Doutor Luís Roldão** argumentou que a empresa está a tentar equacionar com o consórcio Vodafone, TMN e Optimus o pagamento por SMS, só que o valor que este consórcio está a colocar, ou seja, indo ao mínimo da tabela e criando um ónus sobre o munícipe, não deixaria de comportar o valor de dez mil euros mensais de custos. -----

----- O que foi, entretanto, equacionado, foi a instalação de GPRS em algumas máquinas, por forma a que se visse qual o efeito e a receptividade de cartões pré-pagos, de modo que seja feito na própria máquina o carregamento desse mesmo cartão, isto é, inicialmente, a Parques Tejo até poderá oferecer uma quantia simbólica, inclusivamente, aos próprios residentes, no intuito de que estes irão receber visitas e, nessa altura, poderem ceder um cartão dando-lhes a possibilidade de estacionar ali a sua viatura, mas cada um destes sistemas custa novecentos euros por máquina e a sua montagem fica em quatro mil euros. -----

----- De seguida usou da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** que, baseando-se na política de recursos humanos que a Parques Tejo adoptou, salientando que esta também ajuda a que a mesma obtenha bons resultados. -----

----- Quanto ao voto de louvor que vem mencionado no ponto três da proposta, considera que o mesmo também deveria ser extensivo ao Doutor Luís Miguel Silva, Presidente do anterior Conselho de Administração.-----

----- A terminar, o **Doutor Luís Roldão** observou que, em relação ao orçamentado para dois mil e sete e ao realizado, a diferença supera os cento e quarenta por cento. O que estava orçamentado era algo como cento e quatro mil euros de resultados líquidos, e alcançou-se

duzentos e sessenta e nove mil euros de resultado líquido.-----

-----Esclareceu, ainda, que esta situação foi possível por duas vertentes, a das receitas, mas também a contenção dos custos, sendo também evidente, que hoje existe eficiência e eficácia em termos de fiscalização, de administrativos e da própria gestão e, neste campo, pese embora se tenha iniciado em dois mil e sete, em dois mil e oito a contabilidade analítica foi posta em prática, o que quer dizer que, hoje, a empresa sabe, perfeitamente, onde está e para onde pode ir, mês a mês.-----

-----De seguida usou da palavra o **Senhor Presidente** salientando que tem acompanhado o esforço que a administração e, designadamente, o seu Presidente, Doutor Luís Roldão tem feito relativamente à Parques Tejo, reconhecendo que esse esforço tem sido muito positivo, nomeadamente, no que concerne à grande preocupação com os resultados, os quais também estão à vista, sendo certo que a Parques Tejo é uma empresa que exige, por parte da administração, cuidados especiais dado que tem contornos políticos, cujos reflexos se fazem sentir na Câmara Municipal, isto é, a actuação desta empresa pode, em determinadas situações, gerar alguma crispação nos municíipes, leia-se “eleitorado”, daí ser necessário alguma diplomacia.-----

-----No que diz respeito à fiscalização realçou que tem que haver por parte dos fiscais uma certa pedagogia junto das pessoas, não querendo com isto dizer que a Parques Tejo não proceda desta maneira.-----

-----Acrescentou, ainda, que a Parques Tejo é uma empresa que na sua actuação dia-a-dia, tem uma interacção com os municíipes muito grande. Logo, é muito escrutinada, assim como, o comportamento dos fiscais. Portanto não é fácil conciliar aquilo que são os objectivos da empresa, cujo papel fundamental consiste em contribuir na regularização do tráfego no concelho.

-----A terminar, felicitou o Conselho de Administração pelo trabalho que tem vindo a desenvolver.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- De novo no uso da palavra o **Doutor Luís Roldão** fez referência ao comentário que teceu em relação aos municípios, por exemplo, no que concerne aos reboques, em termos empresariais, a Parque Tejo não está nada interessada em fazê-los, porque para além de não ter reboques, paga, por cada um, vinte e cinco euros e cobra trinta euros, restando apenas cinco euros para pagar todo o trabalho administrativo. Portanto a empresa não tem por objectivo o reboque, havendo, até, uma certa sensibilidade e instruções, para se actuar com delicadeza, o que não quer dizer que, por vezes, não possa haver algum extravasamento menos controlável, mas há a preocupação de incutir ao nível da fiscalização para que actuem paulatinamente.-----

----- De seguida interveio o **Senhor Vereador Rui Soeiro** inquirindo no sentido de saber o porquê, de na página dezasseis estar mencionado um Acordo de Cedência Especial, assinado entre o Presidente da Parques Tejo e o Presidente da CMO, pelo que gostaria de saber em que consiste este acordo e quanto é que custa por ano à empresa, esclarecendo o **Senhor Doutor Luís Roldão** que com o desenvolvimento dos concursos que se têm vindo a lançar, como, por exemplo, o caso da Tapada do Mocho em que foi lançado o concurso limitado para o projecto o trabalhado foi todo feito em casa, bem como, o lançamento do concurso para o projecto da Avenida da República, em Algés, ou seja, com a quantia de dois mil e oitocentos euros brutos por mês, está-se a encaixar, perfeitamente, o resultado.-----

----- Por outro lado, há uma série de parques de estacionamento, como é o caso do do Centro Cívico, do de Nossa Senhora das Graças, do de Queijas, do da Piscina Oceânica, em que as obras que são necessárias a todos os níveis, são acompanhadas pelo técnico que tem essa incumbência nas pequenas obras.-----

----- Quanto à palavra Acordo ela consiste na figura que, actualmente a legislação da Administração Pública estabelece, quando um funcionário da Câmara se desloca para a empresa.

----- Ainda, a propósito deste assunto, o **Senhor Presidente** salientou que este é um acto de gestão excelente e de defesa dos interesses da Parques Tejo e da Câmara por duas razões, ou

seja, trata-se de um ex-Director de Departamento da Câmara Municipal, que é o Engenheiro Manuel Pinto que passou a exercer funções nesta empresa, que tinha duas alternativas, ou recorrer a alguém do exterior em regime de out-sourcing, ou contratar alguém com aquele perfil.

-----Neste caso concreto, tratando-se de um funcionário do quadro da CMO, quando esta empresa não necessitar dos seus préstimos, regressa à Câmara Municipal. Aliás, a própria Lei diz que de preferência as empresas municipais, devem recrutar pessoal nas Câmaras.-----

-----Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** que disse estar convencido que este recurso tinha um encargo de sessenta mil euros anuais, o que considera excessivo, argumentando o **Senhor Presidente** que a remuneração que tem na empresa, é a que teria na Câmara Municipal, volvendo o **Senhor Doutor Luís Roldão** que, em termos de eficiência, eficácia e timing, não há comparação com alguém que viesse do exterior.-----

-----III - A Câmara, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores José Eduardo Costa, Rui Soeiro e Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

-----Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto.” -----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** fez a seguinte intervenção: -----

-----“Temos aqui o caso de uma Empresa Municipal, que é o inverso da outra que nós apreciamos, relativamente à “Oeiras Viva”. -----

-----A Parques Tejo é uma empresa que vive feliz, porque não tem problemas de dificuldades de gestão e os seus resultados são muito animadores, como já tínhamos visto no ano anterior. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Talvez seja por isso que nós encontramos aqui algumas despesas que são de estranhar. Como, por exemplo, indicado na página trinta e três: “Publicidade e propaganda” que teve um grande aumento, relativamente, até ao orçamentado e porquê? -----

----- Fazem-se projectos de novos parques com assessorias em arquitectura e chega-se à conclusão - refiro, também, na página trinta e três - que são estudos de parques considerados desnecessários. Então porque é que se fizeram essas despesas? -----

----- Há outro caso idêntico, com respeito, à Praça de Touros de Algés. Visto não haver entendimento com o dono do terreno foi, também, um estudo abandonado.-----

----- Há um novo parque que foi feito com despesa da Câmara - o Parque da Ribeira, em Algés - e que já foi dada a concessão à “Parques Tejo”, o qual, segundo me consta, continua vazio, embora tenha sido criado recentemente.-----

----- Isto é uma apreciação que eu faço e, também, não quer dizer que seja muito crítica, mas, da leitura que se faz deste Relatório, chega-se a esta conclusão. -----

----- Quanto ao que é referido na página trinta e quatro levanto uma questão que diz respeito a um protocolo que existe com a “Oeiras Viva”. Suponho que o mesmo seja relativamente aos parques que são de exploração da “Parques Tejo” e que estão em recintos de exploração da “Oeiras Viva”, como é o caso do Porto de Recreio, da Piscina Oceânica, etc.. -----

----- Este mesmo protocolo não diz nada sobre os seus termos e não sei como é que ele é negociado. São duas Empresas Municipais e a Câmara Municipal de Oeiras é que é accionista. Uma, é altamente positiva, de uma gestão confortável. A outra tem uma gestão difícil, como foi referido anteriormente. -----

----- Relativamente a este protocolo que existe entre a “Oeiras Viva” e a “Parques Tejo” e dentro de um sistema de compensação, eu pergunto: não se pode melhorar uma receita para a empresa “Oeiras Viva”? -----

----- O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte: -----

-----“Em relação ao Relatório e Contas da Parques Tejo, há uma questão, que surge logo na primeira página da proposta de deliberação, que me deixou um pouco perplexo e vou passar a ler: “... Um dos objectivos da Empresa é a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou no subsolo...” -----

-----Um parágrafo depois lê-se que foram iniciadas e passo a citar: “... as acções para o lançamento de parcerias público-privadas para a construção, manutenção e exploração de parques de estacionamento ...”, mas então, não é esse o objectivo da Parques Tejo?-----

-----Parece que não faz o mínimo de sentido estarmos a arranjar uma maneira da Parques Tejo passar a sua responsabilidade, ou a sua acção de trabalho, para uma empresa privada, ou será este o sentido do investimento na mobilidade que Oeiras quer fazer, ou seja, entregar ao privado a exploração dos parques, quando até se criou uma Empresa Municipal para isso? Pelo menos, tenham a coragem de a privatizar e algum sentido de decência. -----

-----Em relação ao objectivo, em si, que a Parques Tejo tem feito, economicamente, ao contrário da Oeiras Viva, demonstra ser uma empresa muito saudável.-----

-----Mas, do ponto de vista dos cidadãos não penso que seja assim, pois não há uma gestão do estacionamento com o mínimo sentido porque não há estacionamento nas zonas de transportes públicos com tarifas minimamente combinadas com as transportadoras, não só, para evitar que as pessoas levem os carros para Lisboa mas, também, que os munícipes de Oeiras não precisem, sequer, de os levar até a estação dos comboios. Só que isso não existe porque decidiu-se monopolizar o serviço dos transportes com a VIMECA e, já sabemos, que esta, há muito, não serve os cidadãos e, principalmente, por essa razão vemos as filas que existem no Concelho de Oeiras e não são só as pessoas que atravessam o Concelho porque essas não metem dezasseis mil carros na entrada da A-cinco. -----

-----Penso que mais do que estarem a criar formas das pessoas poderem estacionar o seu



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

carro, o mais perto possível da estação, devia-se era criar modos de parqueamento que conseguisse tirar todos estes veículos de dentro do “coração” de Oeiras, conseguindo melhores transportes e que as pessoas, tal como fazem em países civilizados e de futuro, vão a pé para o trabalho ou apanhem o autocarro porque, realmente, o mesmo pára de cinco em cinco metros. Como, por exemplo, na Holanda, onde as pessoas não precisam andar, exclusivamente, de bicicleta pois o tempo não o permite todo o ano, mas têm o eléctrico que serve perfeitamente todos os pontos da cidade e é escusado andar de carro. -----

----- Aliás, a política que funciona em Amesterdão, obriga qualquer pessoa que queira ir directamente para o centro da cidade, a ter que percorrer a cidade em espiral para, até, desincentivar o uso de táxis. -----

----- Temos que fazer uma política responsável, incentivando os transportes públicos e não será com a Parques Tejo a funcionar desta forma. -----

----- Nós estamos a tentar capitalizar um nicho de mercado em que, realmente, as pessoas precisam de estacionar o carro e andamos a fazer lucros de uma maneira que não contribui, em nada, para a qualidade de vida de Oeiras, nem para Oeiras ser minimamente mais à frente. -----

----- Agora vemos que, realmente, o futuro é o que o Bloco de Esquerda sempre disse, é a privatização de todos os serviços que, supostamente, deviam de estar ao serviço dos municípios que sustentam estas empresas, que muitas vezes são mal geridas e que passam a ser servidas, única e exclusivamente, pelo lucro e isso não faz sentido nenhum. -----

----- Assim como não faz o mínimo sentido a construção dos novos parques. Não teve sentido nenhum, a construção do parque na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em que a obra ainda não ia a meio e já a Ribeira tinha levantado tudo levando, inclusivamente, carros à frente. -

----- Gostava de saber se, no próximo inverno, a Parques Tejo se irá responsabilizar pelos carros que lá estiverem estacionados e que, novamente, forem todos levados pela rua abaixo? ---

----- Aliás, estando o parque em obras devia estar fechado, não permitindo a circulação no

interior, no entanto, as pessoas pararam lá os carros na mesma, portanto, a culpa era delas mas, no próximo Inverno, quero ver de quem é a culpa, se é outra vez da Ribeira.” -----

-----**O Senhor Marcos Sá (PS)** referiu o seguinte:-----

-----“As questões políticas foram aqui devidamente levantadas pelo Partido Socialista na última reunião do “Estado do Município”. Acho que algumas reflexões ficaram bem claras e tiveram o acolhimento por parte do Senhor Presidente, apesar dele ter que se ir embora mais cedo, bem como, pelo Senhor Vice-Presidente, embora, tenha sempre a oportunidade de ler. -----

-----A Parques Tejo tem que parar para pensar e a principal accionista que é a Câmara Municipal tem que lhe dar indicações claras relativamente a essa matéria.-----

-----Já tive o cuidado de dizer ao Senhor Presidente da Parques Tejo para estar descansado porque nós vamos aprovar o Relatório e Contas e, do ponto de vista das contas, não há nenhum problema. -----

-----Aliás, uma das referências que gostaria de aqui lançar é exactamente essa, ou seja, do ponto de vista da rentabilidade económica, ou do resultado líquido do exercício vai cerca de duzentos e sessenta mil euros a duzentos e setenta mil euros, relativamente, aos resultados que são positivos. -----

-----E aquilo que se espera de uma empresa destas não é, propriamente, que dê lucros, mas sim que, do ponto de vista financeiro, seja relativamente equilibrada e que preste um serviço que é, exactamente, o de permitir a mobilidade e arranjar o estacionamento, principalmente, nos sítios de rotatividade. Isso está devidamente identificado, já aqui foi levantada essa situação pelo Partido Socialista e, apenas, queria reforçar essa nota no sentido de no futuro, no Plano de Actividades da Parques Tejo - principalmente na criação de novas zonas - de haver algum bom senso, porque me parece que, desse ponto de vista, tem havido alguma falta dele, ou não se percebe muito bem os critérios e, portanto, tem que ser redefinida essa questão e haver um Plano Estratégico relativamente a este assunto.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Por último, deixo ao Senhor Presidente uma preocupação, que não tem nada a ver com este Relatório e Contas mas, sim, com os aumentos salariais da Parques Tejo. -----

----- Julgo que têm informação acerca da Parques Tejo ser a única Empresa Municipal onde, ainda, não foram aprovados os aumentos em sessão de Câmara e, chamo a atenção para isso, no sentido de vos sensibilizar, visto ser uma das questões fundamentais para os trabalhadores se sentirem motivados, pois não se percebe muito bem qual é a descriminação, neste caso negativa e não positiva.” -----

----- O **Senhor Presidente C.M.O.** deu os seguintes esclarecimentos: -----

----- “O Senhor Macieira Coelho (PSD) colocou algumas questões e é certo que muitas vezes há estudos e projectos que são abandonados porque não deram resultado. Como exemplo, em dois mil e cinco foi aberto um concurso público para sete ou oito parques de estacionamento e ficaram todos desertos. -----

----- Tem havido por parte da Parques Tejo um trabalho que consiste na identificação e caracterização correcta das áreas, nas quais vamos construir os parques de estacionamento. Neste momento, relativamente à Tapada do Mocho, esse estudo já se encontra num estado avançado, e estão outros locais previstos no mesmo. -----

----- No caso da antiga Praça de Touros, julgo que esse estudo não foi feito pela Parques Tejo, mas sim pela Câmara. Na altura, houve um contacto com o Senhor João Rocha - um dos accionistas da empresa proprietária do terreno - que manifestou a sua concordância, mas entretanto, a empresa passou a uma situação de falência, o que modificou a situação. -----

----- Quando foi enviado o protocolo para uma cedência temporária para ali fazer o estacionamento, o mesmo não foi autorizado e, obviamente, não se pôde dar continuidade à situação. -----

----- Relativamente ao protocolo entre a Parques Tejo e a Oeiras Viva, foi com certeza acordado um preço que a Parques Tejo paga à Oeiras Viva relativamente ao que cobra. O “core

business” da Parques Tejo é gerir parques de estacionamento, ela tem um “know-how” que a Oeiras Viva não tem e se foi feito esse acordo é porque ele traz vantagens.-----

-----Quanto à concessão dos parques, obviamente que a Oeiras Viva está mandatada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, para que sejam construídos parques de estacionamento directamente, mas também através de concessões e não há aqui nenhuma falta de transparência. -

-----Se houver empresas privadas que queiram fazer parques de estacionamento, óptimo, isso era o ideal e não tenho nada contra essa situação, mas o Senhor Francisco Silva (BE) parece ter.-----

-----Desejávamos que esta fosse uma área mais rentável, mas infelizmente não é, porque tem que ser a Câmara Municipal a fazer o investimento, e existem por isso custos sociais. O ideal era que fosse suficientemente rentável, de modo a atrair a iniciativa privada. Deste modo as empresas privadas faziam o investimento e a Câmara Municipal recebia a renda. -----

-----Esta é uma possibilidade de podermos, eventualmente, fazer parcerias com entidades privadas, em que elas próprias façam a construção e a Parques Tejo poderá fazer a gestão, ou ainda, outra situação em que essas empresas se ocupem da construção e da exploração. -----

-----Temos muitos problemas de estacionamento, mas também não temos muitas áreas que possam permitir uma grande rotatividade. Acontece que os parques de estacionamento mais rentáveis são aqueles que têm uma grande rotatividade e não aqueles em que, por exemplo, as pessoas estacionam de manhã e ali deixam a sua viatura durante o dia todo.-----

-----Um dos pontos em que estou de acordo com o Senhor Francisco Silva (BE), é que não se pode porque não se pode resolver o problema do estacionamento juntos às estações dos caminhos-de-ferro, para quem quer utilizar o comboio. -----

-----Como calculam, não é possível fazer parques de estacionamento que resolvam o problema de todas as pessoas que querem utilizar o comboio. Teriam que ser parques de estacionamento com uma dimensão tal, que não tornaria rentável a sua construção e os mesmos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

teriam que ser construídos pela CP e não pela Câmara Municipal.-----

----- A Câmara de Oeiras já propôs à CP (Refer) fazer parques de estacionamento em Caxias, Paço de Arcos e Oeiras, suportando cinquenta por cento da sua construção e com lucros divididos pelas duas entidades. Os utentes que comprassem o bilhete de comboio, compravam também o estacionamento. Mas a CP não aceitou, quer “sol na eira e chuva no nabal” e, por exemplo, no caso da linha do Estoril perde milhares de utentes todos os anos, por esse motivo. Claro que não é só por esse motivo, deve-se também com o facto de as pessoas utilizarem automóvel para se deslocarem.-----

----- O Senhor Francisco Silva (BE) também vem de carro para a Assembleia Municipal? Ou vem de bicicleta? É fácil falar e mandar os outros andar de bicicleta, agora a dificuldade é em relação a nós próprios, porque andamos de carrinho.” -----

----- O **Senhor Francisco Silva (BE)** respondeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Venho no meu carro e não sei qual foram as regras de utilização dos carros da Assembleia da República, que não são deles, mas que deles fazem o que querem.-----

----- Não venho na minha viatura por opção, uma vez que a gasolina não está propriamente barata e o ambiente não o justifica. Se o Senhor Presidente trabalhasse em Massamá, estudasse na Faculdade na Costa da Caparica, e ainda viesse às reuniões da Assembleia Municipal, em Oeiras, só para fazer esse percurso entre as três localidades, de transportes públicos, provavelmente demoraria seis horas. Diga-me se são os transportes de Oeiras que são maus ou se será teimosia minha utilizar o carro?”-----

----- O **Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte em Defesa da Honra: -----

----- “Vim defender a honra dos Deputados do Bloco de Esquerda da Assembleia da República, uma vez que a maior parte deles vão de metro e, mais do que isso, os Senhores Deputados não têm direito a viatura.-----

----- Serve apenas para informar o Senhor Francisco Silva (BE), para que, quando fale,

pelo menos saiba do que fala, correndo o risco de entrar no descrédito normal e natural, inclusive, quando está a afectar os Senhores Deputados do Bloco de Esquerda, nos quais, supostamente, se revê.” -----

**6.8. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 377/08 relativa à alteração dos Estatutos da “Parques Tejo – Parqueamento de Oeiras, E.E.M. – Entidade Empresarial Municipal” – Ofício N.º 19206 – 05.05.2008, que a seguir se transcreve:** -----

**“61 - PROPOSTA Nº. 377/08 - ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA “PARQUES TEJO - PARQUEAMENTO DE OEIRAS, E.E.M. - ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL”:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Nos termos do artigo quadragésimo oitavo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro que aprovou o Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, no prazo máximo de dois anos a contar da data de publicação, as empresas municipais e intermunicipais já constituídas devem adequar os seus estatutos ao disposto na presente lei. -----

-----Em face desta exigência legal, a Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, na qualidade de empresa de natureza municipal, remeteu para apreciação da Câmara Municipal de Oeiras a sua proposta de alteração estatutária.-----

-----Analisado o teor da proposta apresentada, mediante a informação número trezentos e quarenta e um, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, considerou-se que esta se encontra em conformidade com o normativo e com o enquadramento legal do regime jurídico do sector empresarial local. -----

-----Nestes termos e com base na análise favorável do articulado estatutário, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o que se segue:-----

-----Aprovar a alteração estatutária da “Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal, conforme proposta de estatutos que a seguir se transcreve: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

### “Estatutos

----- Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal-----

### ----- Capítulo Primeiro -----

#### ----- Disposições fundamentais -----

##### ----- Secção Um -----

###### ----- Denominação, natureza e sede-----

###### ----- Artigo Primeiro -----

###### ----- Denominação, natureza e regime -----

A Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Entidade Empresarial Municipal, designada abreviadamente por Parques Tejo, criada como empresa pública municipal ao abrigo da Lei número cinquenta e oito, de noventa e oito, de dezembro de Agosto, é uma Entidade Empresarial Local que se rege pela Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio.

###### ----- Artigo Segundo -----

###### ----- Regime -----

A Parques Tejo rege-se pelo disposto na Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, nos termos aí previstos, pelos presentes Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

###### ----- Artigo Terceiro -----

###### ----- Sede e representações eventuais -----

Um - A Parques Tejo tem a sua sede no Concelho de Oeiras, na Avenida das Tulipas, número seis, décimo-D/E, Edifício Miraflores - mil quatrocentos e noventa e cinco - cento e sessenta e um Algés.-

Dois - A Parques Tejo pode, por deliberação do seu Conselho de Administração, estabelecer ou

extinguir delegações, agências ou qualquer outra forma de representação noutros locais, quando entendido conveniente aos interesses da empresa.

----- Secção Dois -----

----- Objecto social e competências -----

----- Artigo Quarto -----

----- Objecto -----

Um - A Parques Tejo tem como objecto social a construção, instalação e gestão de sistemas de estacionamento público pago, à superfície ou em estruturas executadas no solo ou no subsolo, no território do Concelho de Oeiras.

Dois - A Parques Tejo poderá exercer complementarmente actividades da natureza das estabelecidas no número anterior participando em agrupamentos de empresas ou em sociedades constituídas para o efeito ou já existentes, quer no Concelho quer fora deste.

Três - A Parques Tejo poderá também exercer, com carácter acessório, outras actividades relacionadas com o seu objecto, designadamente a elaboração ou promoção de estudos e projectos de ordenamento de zonas destinadas a parqueamento automóvel.

----- Artigo Quinto -----

----- Competências -----

Um - Constituem competências da Parques Tejo:

a) A elaboração de estudos e projectos de execução de ordenamento das áreas de estacionamento que lhe forem confiadas pelo Município de Oeiras;

b) A promoção de obras de construção de parques de estacionamento e a instalação de equipamentos destinados a disciplinar o parqueamento na via pública, bem como a respectiva exploração;

c) Fazer cumprir os regulamentos e posturas municipais, relativas a parqueamento tarifado;

d) A execução de medidas e acções necessárias à conservação e manutenção das instalações e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- equipamentos; -----
- e) A aquisição dos bens, equipamentos e direitos a eles relativos necessários às actividades sociais da empresa, bem como a organização e actualização do cadastro desses bens; -----
- f) A promoção de estudos visando a aplicação de novas tecnologias e métodos de exploração dos estacionamentos tarifados; -----
- g) O exercício de todas as actividades que lhe venham a ser cometidas pelo Município de Oeiras e que se mostrem compatíveis com o objecto da empresa; -----
- h) A fiscalização do cumprimento das normas do Código da Estrada e das disposições de legislação complementar e dos Regulamentos e Posturas Municipais relativos ao estacionamento no Concelho, ao abrigo do disposto no artigo décimo sétimo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove Dezembro e do artigo quinto, número um1 alínea d) e número três, alínea c) do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de três de Fevereiro.
- i) A prática dos demais actos necessários à prossecução do seu objecto social. -----

Dois - As obras promovidas pela Parques Tejo podem ser executadas em regime de administração directa ou de empreitada e não carecem de licença. -----

Três - A Parques Tejo, verificados os pressupostos legais e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo décimo sétimo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, exerce os poderes de administração dos bens do domínio público ou privado do Município que sejam afectos ao exercício das suas competências e à prossecução das suas atribuições, gozando o seu pessoal, que para tal for designado pelo Conselho de Administração, das mesmas prerrogativas de autoridade pública destinadas à defesa desse mesmo património de que gozam os agentes do Município.-----

Quatro - A Parques Tejo, verificados os pressupostos legais e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo décimo sétimo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, exerce as competências e o seu pessoal, que para tal for designado pelo

Conselho de Administração, goza das mesmas prerrogativas de autoridade pública destinadas à aplicação dos regulamentos e posturas municipais, em matéria de parqueamento em locais públicos e em estruturas públicas, podendo, se necessário, solicitar a actuação das autoridades policiais, nos mesmos termos em que detêm essa faculdade os agentes do Município.

----- Capítulo Segundo -----

----- Órgãos da empresa -----

----- Secção Um -----

----- Disposições gerais -----

----- Artigo Sexto -----

----- Órgãos de empresa -----

São órgãos da Parques Tejo:

a) O Conselho de Administração;

b) O Conselho Fiscal.

----- Artigo Sétimo -----

----- Participação dos trabalhadores na gestão -----

Um - Os trabalhadores da Parques Tejo participam na gestão da empresa, exercendo os direitos consagrados na lei, nos moldes seguintes:

a) Recebimento de todas as informações necessárias ao exercício da sua actividade bem como sobre as seguintes matérias ou direitos

Um - Instrumentos de gestão previsional e situação contabilística da empresa;

Dois - Regulamentos internos;

Três - Gestão de pessoal e estabelecimento dos seus critérios básicos, mínimos de produtividade e grau de absentismo.

b) Emissão de parecer sobre os seguintes actos:

Um - Estabelecimento do plano anual de férias dos trabalhadores da empresa;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Dois - Alteração dos horários de trabalho aplicáveis a todos ou a parte dos trabalhadores da empresa. -----

c) Exercício do controlo de gestão através das seguintes medidas:-----

Um - Apresentar ao Conselho de Administração sugestões e recomendações tendentes à formação profissional dos trabalhadores e, em geral, à melhoria da qualidade de vida no trabalho e das condições de higiene e segurança no trabalho; -----

Dois - Defender junto do Conselho de Administração os legítimos interesses dos trabalhadores; -

Três - Gerir ou participar na gestão das obras sociais da empresa. -----

Dois - A participação na gestão da Parques Tejo será exercida pela Comissão de Trabalhadores, se e quando esta for legalmente constituída. -----

----- Secção Dois -----

----- Conselho de Administração -----

----- Artigo Oitavo -----

----- Composição e Mandato -----

Um - O Conselho de Administração é composto por três membros, sendo um deles o respectivo Presidente, nomeados e exonerados por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras. -----

Dois - Os membros do Conselho de Administração são nomeados por período de quatro anos. ---

Três - O disposto no número anterior não prejudica o poder legal de destituição, por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Artigo Nono -----

----- Estatuto e condições de exercício de funções -----

----- O estatuto, a remuneração e demais condições do exercício de funções dos membros do Conselho de Administração são regulados pelo disposto no Código das Sociedades Comerciais e por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras.-----

----- Artigo Décimo -----

-----Competências do Conselho de Administração -----

Um - Compete ao Conselho de Administração gerir as actividades da sociedade e praticar todos os actos necessários em ordem à prossecução e desenvolvimento do objecto social da empresa, designadamente:

- a) Elaborar os instrumentos de gestão previsional previstos na lei e as alterações que se mostrem necessárias;
- b) Elaborar anualmente o relatório de exercício e respectivos balanços e conta de gerência e conta de ganhos e perdas;
- c) Submeter a aprovação ou autorização da Câmara Municipal de Oeiras os actos que nos termos da Lei ou destes Estatutos o devam ser;
- d) Aprovar, cumprir e fazer cumprir o regulamento de organização e funcionamento da empresa;
- e) Autorizar a execução de trabalhos e de obras, fixando os termos e condições a que devem obedecer;
- f) Designar e credenciar os trabalhadores da empresa que exerçerão poderes de fiscalização e de autoridade, nos termos da Lei, no tocante à garantia da efectiva aplicação das disposições do Código da Estrada, das normas constantes de legislação complementar e dos Regulamentos e Posturas Municipais relativos ao estacionamento público no Município de Oeiras;
- g) Emitir parecer sobre os assuntos que a Câmara Municipal entenda dever submeter-lhe e mandar realizar os estudos que por esta lhe sejam confiados;
- h) Estabelecer o modo de constituição das provisões e das reservas, o sistema de amortização de bens e o modo de distribuição dos resultados de exercício;
- i) Organizar os serviços, estabelecer as categorias do pessoal e as respectivas remunerações no quadro do regulamento da empresa;
- j) Aprovar o estatuto do pessoal, contratar o pessoal necessário às actividades sociais, rescindir os respectivos contratos e exercer sobre os trabalhadores o poder disciplinar;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- I) Adquirir, transmitir ou constituir direitos relativos a bens móveis ou imóveis, designadamente o direito de propriedade e o direito de superfície; -----
- m) Propor à Câmara Municipal que requeira a expropriação por utilidade pública de bens e direitos necessários às suas actividades sociais; -----
- n) Celebrar contratos de arrendamento e de fornecimento de bens ou serviços, assim como de empreitada e/ou de concessão da concepção, construção ou exploração de parques de estacionamento, a entidades públicas ou privadas, em estruturas que lhe estejam afectas; -----
- o) Fiscalizar a organização e actualização do cadastro dos bens da empresa; -----
- p) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer; -----
- r) Praticar os demais actos que lhe caibam nos termos da lei, dos presentes estatutos, dos regulamentos da empresa ou que derivem de deliberação da Câmara Municipal.-----

Dois - O Conselho de Administração pode delegar determinados poderes em um ou mais dos seus membros, fazendo registar em acta os limites e condições do seu exercício. -----

Três - O exercício dos poderes e prerrogativas de autoridade delegados na Parques Tejo será regulamentado pelo Conselho de Administração.-----

----- Artigo Décimo Primeiro -----

----- Competência do presidente -----

Um - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: -----

- a) Coordenar a actividade do Conselho e superintender nos serviços e na orientação geral das actividades da empresa; -----
- b) Convocar e presidir às reuniões; -----
- c) Representar a empresa em juízo e fora dele; -----
- d) Providenciar pela correcta execução das deliberações do Conselho; -----
- e) Exercer os poderes que o Conselho nele delegar; -----

f) Desempenhar as demais funções legalmente estabelecidas. -----

Dois - O Presidente, em caso de deliberações do Conselho que repute contrárias à lei, aos estatutos ou ao interesse público municipal, às quais se tenha expressamente oposto na reunião em que foram tomadas, poderá suspender por Despacho fundamentado a eficácia dessas deliberações, solicitando que sobre elas se pronuncie a Câmara Municipal de Oeiras que poderá exercer, nestes casos, poderes de tutela revogatória. -----

Três - Transcorrido o prazo de quinze dias sobre a deliberação suspensa sem que a Câmara Municipal de Oeiras sobre ela se pronuncie, a mesma recupera eficácia. -----

----- Artigo Décimo Segundo -----

----- Reuniões, deliberações e actas -----

Um - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de quinze em quinze dias e extraordinariamente sempre que o Presidente ou a maioria dos seus membros o convoque. -----

Dois - As deliberações são tomadas por maioria e só são válidas quando se encontre presente à reunião a maioria dos seus membros, sendo proibido o voto por correspondência ou procuração.

Três - As actas serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros do Conselho presentes à reunião. -----

----- Artigo Décimo Terceiro -----

----- Vinculação da empresa -----

A Parques Tejo obriga-se: -----

a) Pela assinatura conjunta de dois administradores, sendo um deles o Presidente ou o seu substituto nessa qualidade; -----

b) Pela assinatura de um administrador, no âmbito dos poderes nele delegados; -----

c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respectiva procuraçāo. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Secção Três -----

----- Órgão de fiscalização -----

----- Artigo Décimo Quarto -----

----- Conselho Fiscal -----

Um - A fiscalização da empresa é exercida por um Conselho Fiscal, composto por três membros efectivos e por um membro suplente, a nomear pela Câmara Municipal de Oeiras, cumprindo os requisitos constantes do Código das Sociedades Comerciais.

Dois - O mandato dos membros do Conselho Fiscal tem a duração de quatro anos.

----- Artigo Décimo Quinto -----

----- Estatuto e condições do exercício de funções -----

O estatuto, a remuneração e demais condições do exercício de funções dos membros do Conselho Fiscal são regulados pelo disposto no Código das Sociedades Comerciais e por deliberação da Câmara Municipal de Oeiras.

----- Artigo Décimo Sexto -----

----- Competências -----

Um - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a administração da empresa;
- b) Vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos da empresa;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe serve de suporte;
- d) Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) Verificar a exactidão do balanço e da demonstração dos resultados;
- f) Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela empresa conduzem a uma correcta

avaliação do património e dos resultados;-----

g) Elaborar anualmente relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e Propostas apresentados pelo Conselho de Administração; -----

h) Cumprir as demais atribuições constantes da Lei ou do Contrato de Sociedade. -----

Dois - Qualquer membro do Conselho Fiscal deve proceder, conjunta ou separadamente, e em qualquer momento, a todos os actos de verificação e inspecção que considere convenientes para cumprimento das suas obrigações de fiscalização.-----

Três - Cada membro do Conselho Fiscal tem, especialmente e sem prejuízo da actuação dos demais membros, o dever de proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legais das contas, nos termos previstos nas Leis aplicáveis.-----

### ----- Capítulo Terceiro -----

#### ----- Poderes da Câmara Municipal de Oeiras -----

##### ----- Artigo Décimo Sétimo -----

###### ----- Poderes de tutela e superintendência -----

Um - A Câmara Municipal de Oeiras manifesta, para todos os efeitos legais e nos limites das suas competências, a vontade do Município de Oeiras enquanto titular da totalidade do capital societário da empresa, cabendo ao Município relativamente à Parques Tejo todas as competências previstas legalmente para a Assembleia Geral das sociedades anónimas. -----

Dois - Os poderes de tutela e superintendência são exercidos pela Câmara Municipal de Oeiras e compreendem a prática de todos os actos necessários para a definição dos objectivos a prosseguir pela empresa e sua articulação com as políticas municipais no domínio das actividades da empresa ou que com elas tenham relação, nomeadamente: -----

a) Emitir directivas e instruções genéricas ao Conselho de Administração no âmbito dos objectivos a prosseguir pela empresa; -----

b) Determinar alterações estatutárias;-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

- c) Aprovar os instrumentos de gestão previsional;-----
  - d) Aprovar o relatório do Conselho de Administração, as contas do exercício e a proposta de aplicação de resultados, uma vez na posse do relatório do Conselho Fiscal;-----
  - e) Homologar preços e tarifas aprovadas pelo Conselho de Administração;-----
  - f) Autorizar a aquisição de participações no capital de outras sociedades;-----
  - g) Definir o estatuto remuneratório dos membros dos órgãos da sociedade;-----
  - h) Determinar a realização de auditorias e averiguações ao funcionamento da empresa;-----
  - i) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir as recomendações e instruções que considerar convenientes; -----
- J) Exercer todos os outros poderes que lhe sejam conferidos por Lei. -----

### ----- Capítulo Quarto -----

#### ----- Gestão financeira e patrimonial -----

#### ----- Artigo Décimo Oitavo -----

#### ----- Princípios básicos da gestão -----

Um - A gestão da Parques Tejo obedecerá estritamente aos objectivos prosseguidos pelo Município de Oeiras, visando a promoção do desenvolvimento local e assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nestes estatutos, normas legais e princípios de boa gestão empresarial. -----

Dois - Na gestão da Parques Tejo ter-se-ão em conta, nomeadamente, os seguintes objectivos: ---

- a) Adaptação da oferta à procura economicamente mais rentável, salvo quando sejam determinados pelo Município outros objectivos especiais impostos pelo interesse público ou por razões de natureza social;-----
- b) Obtenção de preços que permitam o equilíbrio da exploração e elevados índices de produtividade; -----
- c) Subordinação dos investimentos a critérios de boa gestão, nomeadamente em termos de taxa

de rendibilidade, período de recuperação do capital e grau de risco; -----  
d) Adequação dos recursos financeiros à natureza dos activos a financiar; -----  
e) Compatibilidade da estrutura financeira com a rendibilidade da exploração e com grau de risco da actividade; -----  
f) Adopção de uma gestão previsional por objectivos, assente na descentralização e delegação de responsabilidades e adaptada à dimensão da empresa. -----

----- Artigo Décimo Nono -----

----- Instrumentos de gestão previsional -----

A gestão económica da Parques Tejo é disciplinada nos termos previstos no artigo quadragésimo da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.-----

----- Artigo Vigésimo -----

----- Contratos de Gestão -----

Um - Os investimentos a realizar pela Parques Tejo cuja rendibilidade não seja demonstrada, designadamente por razões de natureza social ou de integração em políticas sectoriais do Município, serão enquadrados por contratos de gestão nos quais se estabelecerão as condições e mecanismos que permitam a consecução dos objectivos programados e estabeleçam as formas de manutenção da permanente viabilidade e solidez económica e do equilíbrio financeiro da empresa. -----

Dois - Os contratos de gestão, ou instrumentos convencionais equivalentes, a celebrar obedecem ao disposto na Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, nomeadamente devendo definir pormenorizadamente o fundamento da necessidade e a finalidade da relação contratual.-----

----- Artigo Vigésimo Primeiro -----

----- Planos de actividade e planos financeiros plurianuais-----

Um - Os planos de actividade devem estabelecer a estratégia a seguir pela Parques Tejo, sendo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

reformulados sempre que as circunstâncias o justificarem.-----

Dois - Os planos financeiros plurianuais incluirão o programa de investimentos e respectivas fontes de financiamento.-----

----- Artigo Vigésimo Segundo -----

----- Plano de actividades e orçamento anuais -----

Um - A Parques Tejo preparará em cada ano económico o plano de actividades e orçamento anuais de exploração e investimentos para o ano económico subsequente, os quais deverão ser completados com os desdobramentos necessários para permitir a descentralização de responsabilidades e o adequado controlo de gestão.-----

Dois - Estes instrumentos previsionais deverão explicar a forma como procuram concretizar os planos plurianuais, referindo, nomeadamente, os investimentos projectados e as respectivas fontes de financiamento, os resultados e o balanço previsional.-----

Três - O plano de actividades e o orçamento serão remetidos à Câmara Municipal de Oeiras para aprovação até trinta de Outubro do ano anterior àquele a que respeitam, podendo este órgão solicitar, no prazo de trinta dias de calendário, todos os esclarecimentos que julgue necessários, os quais deverão ser satisfeitos pela empresa em dez dias de calendário.-----

----- Artigo Vigésimo Terceiro -----

----- Capital estatutário -----

Um - O capital estatutário da Parques Tejo é de novecentos e cinquenta mil euros, integralmente realizados em dinheiro.-----

Dois - O capital estatutário pode ser aumentado por via de entradas patrimoniais ou mediante incorporação de reservas.-----

Três - As alterações do capital estatutário são determinadas pelo Município de Oeiras.-----

----- Artigo Vigésimo Quarto -----

----- Receitas -----

Constituem receitas da Parques Tejo:

- a) As verbas provenientes da sua actividade e as importâncias resultantes de serviços prestados no seu âmbito;
- b) As comparticipações, as dotações e os subsídios do Estado e seus institutos públicos, de autarquias locais, pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, ou que lhe sejam atribuídas a qualquer título;
- c) Doações, heranças ou legados que lhe sejam destinados;
- d) Os rendimentos de bens próprios;
- e) O produto da alienação de bens próprios e da constituição de direitos sobre eles;
- f) O produto de mais valias devidas pela valorização do seu património;
- g) Os meios decorrentes da contracção de empréstimos;
- h) Quaisquer outros rendimentos ou valores que provenham da sua actividade ou que por lei ou contrato lhe devam pertencer.

-----Artigo Vigésimo Quinto-----

----- Amortizações, reintegrações e reavaliações-----

Um - A amortização, a reintegração dos bens e a reavaliação do activo imobilizado serão efectuadas pelo Conselho de Administração, de acordo com as regras do Código das Sociedades Comerciais e demais legislação aplicável, dependendo de parecer favorável do Conselho Fiscal e de acordo com critérios aprovados pelo Município de Oeiras.

Dois - O valor anual das amortizações constitui encargo de exploração e será escriturado em conta especial.

Três - A empresa deve proceder periodicamente à reavaliação do activo imobilizado, em ordem a obter uma mais exacta correspondência entre os valores patrimoniais e contabilísticos.

----- Artigo Vigésimo Sexto-----

----- Provisões e reservas -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Um - A Parques Tejo deverá constituir as provisões, reservas e fundos previstos na Lei, podendo constituí-los em montantes superior ao mínimo legalmente exigível se tal for julgado necessário ou conveniente. -----

Dois - Será em todo o caso obrigatória a constituição de: -----

- a) Reserva legal; -----
- b) Reserva para investimentos; -----
- c) Provisão para encargos fiscais e parafiscais. -----

Três - Constituem a reserva legal dez por cento do resultado líquido de cada exercício sem prejuízo de ser concretamente determinado reforço superior. -----

Quatro - A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobrir eventuais prejuízos de exercício. -----

Cinco - Constituem reserva para investimentos a parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for destinada e as receitas provenientes de participações, dotações ou subsídios de que a empresa seja beneficiária e que se destinem a esse fim. -----

----- Artigo Vigésimo Sétimo -----

----- Contabilidade -----

A contabilidade da Parques Tejo respeitará o plano oficial de contabilidade e deve responder às necessidades de gestão da empresa e permitir um controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre os valores patrimoniais. -----

----- Artigo Vigésimo Oitavo -----

----- Prestação e aprovação de contas -----

Um - A Parques Tejo deve elaborar, com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano, os instrumentos de prestação de contas a que se refere o artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro. -----

Dois - Os instrumentos referidos no número anterior serão enviados durante o mês de Março do

ano seguinte à Câmara Municipal de Oeiras para aprovação até trinta de Abril desse ano, considerando-se tacitamente aprovados uma vez decorrido esse prazo sem qualquer tomada de posição pelo Município.

Três - O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados e o relatório do Conselho Fiscal serão publicados nos termos legais.

----- Artigo Vigésimo Nono -----

----- Operações financeiras -----

Um - A Parques Tejo pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, em moeda nacional ou estrangeira, bem como emitir obrigações.

Dois - As operações a que se refere o número anterior só podem ser contraídas para a realização de investimentos reprodutivos, realização de obras e melhoramentos de utilidade pública e ainda para a reconversão de empréstimos anteriormente obtidos.

Três - A empresa poderá igualmente, e nas mesmas condições, contrair empréstimos a curto e médio prazo para antecipação de receitas, aquisição de material ou tesouraria.

Quatro - É totalmente vedado à empresa conceder empréstimos a favor do Município de Oeiras, ou intervir como garante de empréstimos ou outras dívidas deste.

----- Capítulo Quinto -----

----- Do pessoal -----

----- Artigo Trigésimo -----

----- Estatuto do pessoal, comissões de serviço e gestor local -----

Um - O estatuto do pessoal, as comissões de serviço de funcionários e agentes da administração central, regional e local e de empresas públicas ou de serviços municipalizados, e o estatuto dos gestores regulam-se pelo disposto na Lei número cinquenta e três-F, de dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro.

Dois - Ao pessoal da Parques Tejo é aplicável o regime geral da segurança social, salvo o caso



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

dos trabalhadores com relação de emprego público que exerçam funções em comissão de serviço, requisição ou destacamento que poderão manter o regime aplicável aos trabalhadores da função pública.

----- Artigo Trigésimo Primeiro -----

----- Remunerações -----

Um - A tabela de remunerações do pessoal é fixada pelo Conselho de Administração.

Dois - Para estímulo dos trabalhadores, o Conselho de Administração poderá atribuir prémios, nas condições que forem estabelecidas no regulamento da empresa.

----- Capítulo Sexto -----

----- Disposições finais e transitórias -----

----- Artigo Trigésimo Segundo -----

----- Transmissões de bens e outros valores -----

Um - O Município de Oeiras transmitirá para a Parques Tejo os bens municipais existentes nas áreas de cuja exploração em termos de estacionamento tarifado for por ela encarregada e que sejam considerados necessários.

Dois - Deverão ser devolvidos ao Município de Oeiras os bens que a empresa dele tenha recebido e que considere desnecessários para a prossecução das suas atribuições.

Três - A extinção da empresa implicará a assunção, pelo Município de Oeiras, de todos os seus direitos e obrigações”.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.

----- Mais foi deliberado remeter o assunto a Assembleia Municipal para aprovação.” -----

### 6.8.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação

Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

-----“**DELIBERAÇÃO N.º 59/2008** -----

-----**PROPOSTA C.M.O N.º 377/08 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA “PARQUES TEJO – PARQUEAMENTO DE OEIRAS, E.E.M. – ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL”.** -----

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e setenta e sete barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Abril de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração dos estatutos da Parques Tejo – Parqueamento de Oeiras, E.E.M. – Entidade Empresarial Municipal, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

**6.9. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 355/08 relativa ao ingresso no Museu da Pólvora Negra – Manutenção dos valores praticados pelo Município em 2007 – Ofício N.º 21176 – 19.05.2008**, que a seguir se transcreve: -----

**“19 - PROPOSTA Nº. 355/08 - INGRESSO NO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA - MANUTENÇÃO DOS VALORES PRATICADOS PELO MUNICÍPIO EM 2007:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Sem prejuízo de se efectuar em dois mil e nove uma actualização dos valores dos ingressos e participação nas actividades do Museu da Pólvora Negra, com base na informação catorze, de dois mil e oito, Núcleo de Museologia, propõe-se ao órgão executivo que autorize a manutenção em dois mil e oito e com efeitos a partir do dia um de Janeiro, dos valores praticados



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

em dois mil e sete, respectivamente: -----

----- Um - Ingressos: -----

----- Um.um - um euro e vinte e cinco cêntimos (Bilhete Normal);-----

----- Um.dois - cinquenta cêntimos (Bilhete Reduzido);-----

----- Dois - Actividades complementares à Programação do Museu: -----

----- Dois.um - um euro (Munícipes e participantes provenientes de entidades do Concelho de Oeiras, mediante a apresentação de documento comprovativo);-----

----- Dois.dois - dois euros (Restantes situações); -----

----- Três - Desdobráveis/Brochuras: -----

----- Três.um - cinquenta cêntimos (Unidade). -----

----- Quatro - Remeta-se à Assembleia Municipal.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.” -----

----- **A Senhora Maria Celeste Dâmaso (IOMAF)** disse o seguinte: -----

----- “O Museu da Fábrica da Pólvora é um património extraordinário da Câmara Municipal de Oeiras, com tudo o que oferece ao visitante daquele espaço e por isso, considero que o valor do ingresso deveria ser um pouco aumentado.” -----

----- **O Senhor Presidente C.M.O.** referiu o seguinte: -----

----- “O que se propõe nesta proposta é que se mantenham os preços, porque a Câmara Municipal de Oeiras, nos termos da lei, teria que aumentar de acordo com a Tabela de Taxas e Licenças, que é actualizada de acordo com a taxa de inflação. -----

----- Compreendo a intervenção da Senhora Maria Celeste Dâmaso (IOMAF), mas a tendência será, cada vez mais, baixarmos os preços dos museus. Dando um exemplo que todos conhecem, o Museu Berardo, no CCB – Centro Cultural de Belém é um sucesso e tem entrada gratuita. Aquilo que a receita representa é quase insignificante e esta é uma questão que iremos repensar no futuro, mas por agora, vamos manter os preços.” -----

### **6.9.1. VOTAÇÃO -----**

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

#### **“DELIBERAÇÃO N.º 60/2008 -----**

#### **PROPOSTA C.M.O N.º 355/08 – INGRESSO NO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA – MANUTENÇÃO DOS VALORES PRATICADOS PELO MUNICÍPIO EM 2007-----**

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e cinquenta e cinco barra zero oito, a que se refere a deliberação número dezanove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Maio de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, autorizar a manutenção em dois mil e oito e com efeitos a partir do dia um de Janeiro, dos valores dos ingressos do Museu da Pólvora Negra praticados pelo Município de Oeiras em dois mil e sete, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

### **6.10. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 382/08 relativa à Constituição do Direito de Superfície à Junta de Freguesia de Barcarena para ampliação do Cemitério de Barcarena e construção do forno crematório – Ofício N.º 19202 – 05.05.2008, que a seguir se transcreve: -----**

**“66 - PROPOSTA Nº. 382/08 - CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À JUNTA DE**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

### FREGUESIA DE BARCARENA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BARCARENA E CONSTRUÇÃO DO FORNO CREMATÓRIO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Freguesia de Barcarena, pessoa colectiva de direito público número quinhentos e seis milhões novecentos e oitenta e sete mil duzentos e setenta e dois, necessita ampliar o seu Cemitério, de natureza paroquial, tendo em vista a construção de um forno crematório em propriedade contígua de que o Município de Oeiras é dono e legítimo proprietário, a fim de fazer face às crescentes necessidades públicas das populações locais. -----

----- O prédio é de natureza urbana e tem a área total de dez mil duzentos e sessenta metros quadrados situado na freguesia de Barcarena e está descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número dois mil e trinta e três barra dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e seis e inscrito na matriz predial sob o artigo três mil cento e oitenta e um.

----- Para ampliação do Cemitério de Barcarena e construção do forno crematório torna-se necessário a afectação de oito mil duzentos e vinte e sete metros quadrados, a desanexar do referido prédio, com a área global de dez mil duzentos e sessenta metros quadrados que a Junta de Freguesia carece para o indicado fim; -----

----- Afigura-se consentâneo com os interesses em presença o recurso pelo Município de Oeiras ao instituto do direito de superfície, como de resto tem sido prática em situações congêneres - através da cedência gratuita de oito mil duzentos e vinte e sete metros quadrados - regulado pelos artigos décimo nono a vigésimo primeiro, do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) por remissão do artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo do Código Civil. -----

----- Com efeito, o direito de superfície consiste na faculdade de construir ou manter perpétua ou temporariamente, uma obra em terreno alheio, ou de nele fazer ou manter plantações. A constituição deste direito real pressupõe o parcelamento do direito de propriedade

sobre imóveis em dois direitos paralelos: o do fundeiro, sobre o solo, e o do superficiário, sobre a superfície. O fundeiro fica proprietário da raiz e o superficiário do supra solo, tendo o direito de edificar, plantar e efectuar obras necessárias ao exercício do direito superficiário, que, uma vez realizadas, lhe ficam a pertencer.

-----Consultada a Comissão Municipal de Avaliações quanto ao valor da propriedade cujo direito de superfície se pretende transmitir, foi realizada a avaliação constante da informação número nove, de dois mil e oito, da Comissão Municipal de Avaliações, datada de dois de Abril, que aponta no sentido de lhe ser atribuído o valor de cento e cinco euros o metro quadrado [oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco euros], conforme documento que se anexa e se dá por reproduzido para os efeitos previstos no artigo centésimo vigésimo quinto número um do CPA.

-----Uma vez que o valor imputado ao citado terreno é de oitocentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e cinco euros, excede claramente o montante peremptório previsto na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e oito (mil vezes o valor correspondente ao índice cem igual a trezentos e trinta e três euros e sessenta e um céntimos da escala indiciária do regime geral da Função Pública), torna-se necessária a pronúncia expressa da Assembleia Municipal nos termos dos artigos quinquagésimo terceiro, número dois alínea i) conjugado com o sexagésimo quarto número um alínea f) ambos da Lei das Autarquias Locais (LAL).

-----As cláusulas que enformarão o núcleo essencial do contrato a celebrar são as seguintes:

-----Um - Objecto - ampliação do Cemitério de Barcarena e construção do forno crematório conforme projecto a aprovar pelo Município.

-----Dois - Prazo de execução da obra - um ano a contar da data de aprovação do projecto, passível de prorrogação por iguais períodos desde que devidamente justificado o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

interesse pretensivo. -----

----- Três - Duração do direito superficiário - O direito de superfície é constituído a título gratuito pelo prazo de setenta anos prorrogável por iguais e sucessivos períodos temporais; -----

----- Quatro - Tipo contratual - Cedência gratuita do direito superficiário. -----

----- Cinco - Reversão - Em caso de incumprimento das obrigações assumidas no contrato, imputável à Freguesia de Barcarena, a propriedade superficiária reverterá a favor do Município, sem direito a qualquer indemnização e mediante a prolação de simples deliberação camarária a ser tomada nesse sentido, o que constituirá título bastante para o cancelamento registral. (artigos segundo número um alínea a) e décimo terceiro do Código do Registo Predial)

----- Seis - Inalienabilidade - a) O direito de superfície é intransmissível seja a título oneroso, seja a título gratuito. -----

----- b) A superficiária pode no entanto conceder o direito de exploração a terceiros tendo em vista a prossecução dos fins construtivos que integram o objecto do contrato. -----

----- Sete - Poderes da Administração concedente - O Município de Oeiras pode prevalecer-se dos poderes que lhe advêm do artigo centésimo octogésimo do CPA em caso de inadimplemento imputável à superficiária, designadamente a accionabilidade do direito de reversão nos termos da parte final da cláusula quinta. -----

----- Oito - Natureza Jurídica do contrato - As partes outorgantes reconhecem a natureza administrativa especial do contrato. -----

----- Nove - Normas de prevalência e direito subsidiário - Em tudo o omissso no contrato aplicar-se-ão prevalentemente os artigos décimo nono a vigésimo primeiro do Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro, de setenta e seis, de cinco de Novembro (Lei dos Solos) e, a título subsidiário, os artigos milésimo quingentésimo vigésimo quarto a milésimo quingentésimo quadragésimo segundo do Código Civil, por remissão do seu artigo milésimo quingentésimo vigésimo sétimo. -----

----- Considerando que os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcarena e Queijas manifestaram já a sua concordância quanto aos termos em que o contrato irá ser celebrado, e bem assim a informação número quatrocentos e quarenta, de dois mil e oito, do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, de onze de Marco, do Director do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, propõe-se que este Executivo Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

-----a) A aprovação, da constituição do Direito de Superfície à Freguesia de Barcarena, nos termos e pelos fundamentos que antecedem; -----

-----b) A sua ulterior submissão à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número dois, alínea i) do artigo quinquagésimo terceiro da Lei das Autarquias Locais (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro).-----

-----c) A remessa à Notaria Privativa para efeitos dos artigos sexagésimo oitavo, número dois alínea b) da LAL e octogésimo, número dois alínea b) do Código do Notariado.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.” -----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** referiu o seguinte: -----

-----“Na qualidade de freguês de Barcarena, não posso deixar de me sentir satisfeito com esta proposta que julgo merecer o consenso de todos. -----

-----Cada vez mais se nota em todo o País a opção pela cremação. Face à incapacidade física que é visível em muitos dos nossos cemitérios, penso que esta situação corresponderá ao futuro. Barcarena sofre também desse problema, pelo que esta proposta permite congratularmos-nos, uma vez que vai permitir o alargamento do espaço do cemitério e a construção do forno crematório. -----

-----Deste modo, sem mais considerandos, porque tal não se justifica, votaremos a favor.” -----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** disse o seguinte: -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Fazendo das palavras do Senhor Jorge Pracana (PSD) as minhas, esta é uma opção que não existe, neste momento, no Concelho e, uma vez que os familiares das pessoas que morrem têm muitas vezes que optar por Lisboa - esta é uma possibilidade meritória que passa a existir neste Concelho.” -----

----- **O Senhor Presidente C.M.O.** deu os seguintes esclarecimentos: -----

----- “Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Barcarena e de Queijas, há cerca de um ano, expuseram este assunto na Câmara e como havia um terreno negociado, adjacente ao Cemitério de Barcarena, isso tornava possível concretizá-lo. -----

----- Na minha opinião, haverá condições para as Juntas de Freguesia de Barcarena e de Queijas abrirem um concurso, com vista a atribuir uma concessão, uma vez que gerir um forno crematório exige uma determinada especialidade. Embora esta situação nasça na freguesia de Barcarena, ela é para ser usufruída por todo o Concelho.” -----

### 6.10.1. VOTAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

### “DELIBERAÇÃO N.º 61/2008 -----

### PROPOSTA C.M.O N.º 382/08 – CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE À JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BARCARENA E CONSTRUÇÃO DO FORNO CREMATÓRIO.-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e oitenta e dois barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Abril de dois mil e oito e deliberou

por unanimidade com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar a constituição do Direito de Superfície à Junta de Freguesia de Barcarena para ampliação do Cemitério de Barcarena e construção do forno crematório, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”-----

**6.11. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 401/08 relativa à aprovação do Regulamento do Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés – Ofício N.º 19197 – 05.05.2008**, que a seguir se transcreve:-----

**“18 - PROPOSTA N.º 401/08 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RIBEIRA DE ALGÉS:** -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“O Parque de Estacionamento em superfície, localizado na Rua Conde de Rio Maior, em Algés é gerido pela Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal. Resulta aliás do artigo quadragésimo, número um, dos Estatutos da empresa municipal que tem por fim a instalação e gestão de sistema de estacionamento público pago à superfície ou em estruturas executadas no solo ou no subsolo, no território do Concelho de Oeiras. -----

-----Encontrando-se a construção do parque em fase de conclusão, vem a empresa municipal submeter à apreciação da Câmara Municipal a proposta de Regulamento do Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés, o qual tem como objectivo estatuir as condições de funcionamento e utilização do parque bem como o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento. -----

-----Assim, nos termos do disposto nos artigos centésimo décimo segundo, número sete,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

segunda parte, e ducentésimo quadragésimo primeiro da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências previstas na alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto e na alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e no artigo segundo do Regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento, aprovado pelo Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de Abril (lei habilitante), propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

----- Um - A aprovação do Regulamento do Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés, cuja minuta a seguir se transcreve;-----

----- Dois - A submissão do Regulamento a aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no artigo quinquagésimo terceiro, número dois, alínea a) da Lei das Autarquias Locais (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro); -----

----- Três - A publicação do Regulamento nos termos previstos no artigo nonagésimo primeiro da Lei das Autarquias Locais (Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro)". -----

----- “Regulamento do Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés -----

O Parque de Estacionamento em Superfície, localizado na Rua Conde Rio Maior, em Algés, adiante designado por Parque ou Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés, é gerido pela Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, doravante Parques Tejo, Empresa Municipal, pessoa colectiva número quinhentos e quatro milhões setecentos e dezanove mil seiscentos e setenta, ao abrigo do deliberado pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

O Parque destina-se, exclusivamente, a veículos automóveis ligeiros e motociclos, não sendo,

por isso, autorizado o acesso a outros tipos de veículos.-----

As expressões utentes ou utilizador, designam tanto o condutor de qualquer veículo que utilize o Parque, como os seus acompanhantes. -----

Nos termos do disposto nos artigos centésimo décimo segundo número sete, segunda parte, e ducentésimo quadragésimo primeiro da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências previstas na alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto e na alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, e no artigo segundo do Regime relativo às condições de utilização dos parques e zonas de estacionamento, aprovado pelo Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de Abril (lei habilitante), é editado o presente regulamento que se rege pelo articulado seguinte: -----

----- Capítulo Primeiro - Disposições Gerais -----

----- Artigo Primeiro - Objecto -----

O presente Regulamento tem por objecto disciplinar e normalizar a organização, funcionamento e utilização do Parque de Estacionamento em Superfície da Ribeira de Algés. -----

----- Artigo Segundo - Âmbito -----

As presentes disposições aplicam-se a todos os utentes do Parque, qualquer que seja o regime de utilização dos serviços do mesmo. -----

----- Artigo Terceiro - Afixação -----

O presente Regulamento está afixado na entrada do Parque, em local visível, encontrando-se, igualmente, disponível para consulta na Sede da Parques Tejo, Empresa Municipal, sita na Avenida das Túlipas, número seis, décimo-D, em Miraflores. -----

----- Artigo Quarto – Fiscalização -----

Cabe à Parques Tejo EM, garantir e fiscalizar o cumprimento do presente Regulamento e demais



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

legislação aplicável e ainda assegurar a correcta utilização do Parque. -----

----- Artigo Quinto - Livro de Reclamações-----

Na Sede da Empresa, sita na Avenida das Túlipas, número seis, décimo-D, em Miraflores, existirá, nos termos da Lei, à disposição dos utentes, um Livro de Reclamações, relativo ao funcionamento do mesmo, incluindo a actuação do seu pessoal, o qual será apresentado à Administração da Empresa, periodicamente, para conhecimento e encaminhamento à entidade competente. -----

----- Artigo Sexto - Caracterização do Parque -----

Um - O Parque ocupa uma área de dois mil e cem metros quadrados, localizada na Freguesia de Algés, na Rua Conde Rio Maior. -----

Dois - O Parque tem uma capacidade de oitenta e um lugares de estacionamento à superfície, sendo que, destes, três lugares são destinados a utentes portadores de deficiência, os quais deverão colocar o cartão de estacionamento, de modelo comunitário, para pessoas com deficiências, condicionadas na sua mobilidade, junto ao pára brisas dianteiro dos veículos em que se desloquem, de forma visível e legível do exterior. -----

Três - O Parque é constituído por partes especificadas (ou numeradas) e partes comuns. -----

Quatro - São partes especificadas, para efeito do presente Regulamento, aquelas que se destinam ao estacionamento de viaturas ligeiras e motociclos, designando-se, cada uma delas, por lugar.---

Cinco - São partes comuns do Parque as que não se destinam especificamente ao estacionamento de viaturas ligeiras e motociclos (lugares).-----

----- Capítulo Segundo - Funcionamento do Parque -----

----- Artigo Sétimo - Prestação de Serviços -----

Um - A prestação de serviço do Parque consiste em facultar lugares para o estacionamento de veículos ligeiros e motociclos, por um período de tempo, mediante o pagamento de um preço, de acordo com os regimes de utilização, respectivo horário e preço, adiante especificados.-----

Dois - O regime de utilização do Parque, à disposição dos utentes, é, exclusivamente, de Rotatividade com Preço Único Diário e Preço Único Nocturno. -----

Três - Regime de Rotatividade com Preço Único - O utente tem o direito ao estacionamento de um veículo automóvel ligeiro, ou de um motociclo, em qualquer lugar vago no conjunto de lugares disponíveis para este regime, por um período de tempo, contínuo, até vinte e quatro horas e quinze minutos, mediante o pagamento do Preço Único, cujo valor se encontra afixado no Parque, em local visível. -----

Quatro - Os lugares disponíveis, para utilização neste regime, serão todos aqueles que não estiverem assinalados, ou reservados para outra utilização. -----

Cinco - O horário de utilização definido para este regime, é o que consta do artigo nono do presente Regulamento e que está afixado no Parque, em local visível. -----

----- Artigo Oitavo - Classe de Veículos com Acesso ao Parque -----

Apenas é permitido o acesso ao Parque a veículos automóveis ligeiros e motociclos, com expressa interdição dos seguintes veículos: -----

- a) Veículos que transportem mercadorias perigosas; -----
- b) Qualquer tipo de atrelado; -----
- c) Veículos pesados. -----

----- Artigo Nono - Horário de Funcionamento -----

Um - O Parque de Estacionamento funciona todos os dias do ano, durante vinte e quatro horas. --

Dois - O Parque pode encerrar por motivos de força maior. -----

Três - Consideram-se motivos de força maior, designadamente: -----

- a) Ocorrência de catástrofes naturais. -----
- b) Situações anómalas que envolvam perigo para os utentes ou respectivos veículos. -----
- c) Necessidade de se proceder a reparações no interior do Parque, devendo este, para o efeito, estar, total ou parcialmente, livre ou devoluto. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Quatro - Nas situações de previsibilidade de encerramento do Parque, tal deverá ser comunicado aos seus utentes, mediante painéis afixados no interior e nos acessos ao Parque, com a antecedência mínima de vinte e quatro horas. -----

Cinco - Nas situações de imprevisibilidade, o encerramento do Parque deverá ser comunicado aos seus utentes, também por painéis afixados, tão breve quanto possível. -----

----- Artigo Décimo - Utilização do Parque -----

Um - A utilização do Parque é reservada, unicamente, às viaturas dos seus utentes. O seu acesso e circulação interior, são interditos a quem não o pretender utilizar ou nele não tenha viatura.----

Dois - Os lugares de estacionamento serão identificados e numerados. -----

Três - O título de estacionamento deve ser, obrigatoriamente, colocado na parte interior do pára-brisas, com o rosto virado para o exterior, de modo a serem visíveis e legíveis as menções nele inscritas, designadamente o período de validade. -----

----- Artigo Décimo Primeiro - Acesso -----

A entrada e saída de viaturas no Parque é feita, obrigatoriamente, pelos acessos, existentes para esse efeito, sitos na Rua Conde de Rio Maior.-----

----- Artigo Décimo Segundo - Procedimentos de Acesso e de Saída -----

Para aceder ao Parque, os utentes devem adquirir o título de acesso - pelo preço estabelecido em Preçário afixado para o devido efeito - junto ao equipamento colocado ao seu dispor no acesso de entrada, obedecendo à sinalização luminosa adequada (semáforo). -----

Para proceder à saída do Parque, os utentes deverão posicionar os seus veículos face à respectiva barreira que, de modo automático, se abrirá e lhes franqueará a via de saída. -----

----- Artigo Décimo Terceiro - Procedimentos Gerais -----

Um - A procura de lugar e o estacionamento dos veículos serão realizados pelos utentes, sob a sua inteira responsabilidade, tendo em atenção as zonas e sentidos de circulação estabelecidos.

Dois - A circulação no interior do Parque fica sujeita às disposições do Código de Estrada e

Legislação Complementar. -----

Três - Todo o veículo deve dar prioridade a outro que manobre para estacionar.-----

Quatro - O veículo que saia de um lugar de estacionamento, deve dar prioridade aos veículos que se desloquem nas vias de circulação. -----

Cinco - O veículo, depois de o condutor o deixar estacionado, deverá ficar travado e fechado por medida de segurança.-----

Seis - Por questões de segurança, não é permitida a permanência de pessoas dentro dos veículos depois de estacionados. -----

Sete - Quando os lugares de estacionamento estiverem todos ocupados o Parque será encerrado, com a proibição de entrada de veículos, sendo reaberto logo que deixe de se verificar aquela circunstância. -----

Oito - A proibição de entrada no Parque, ou a respectiva autorização, será anunciada através de sinalização luminosa adequada (semáforo), existente no exterior, junto à entrada do Parque.-----

Nove - No caso de não ser atendido o disposto no número anterior, o infractor deverá abandonar imediatamente o Parque, mediante o pagamento da importância correspondente ao Preço Único praticado.-----

Dez - Não é permitido lavar, reparar ou proceder a trabalhos de manutenção em viaturas no interior ou nos acessos do Parque, salvo casos de força maior e nos estritos limites do necessário para a remoção da viatura do interior do Parque. -----

Onze - Não é permitido, salvo nos casos de perigo eminente, o emprego de sinais sonoros. -----

Doze - A carga e descarga de volumes não poderão prejudicar os serviços normais do Parque. ---

----- Artigo Décimo Quarto - Preço -----

O preço devido pela utilização do Parque, com IVA incluído, é afixado à entrada do Parque, em local visível. -----

----- Artigo Décimo Quinto - Perda ou extravio do Título de Acesso -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Em caso de perda, extravio ou impossibilidade de leitura dos dados do título de acesso ao interior do Parque, serão aplicadas as disposições constantes do Código da Estrada e Legislação Complementar, designadamente as relativas a bloqueamento e remoção de veículos.

----- Artigo Décimo Sexto - Estacionamento abusivo -----

Um - Aos veículos abusivamente estacionados, será aplicado o disposto no Código da Estrada e Legislação Complementar.

Dois - No caso de estacionamento abusivo, a Parques Tejo, Empresa Municipal, promoverá a remoção do veículo, para local do Parque que entenda conveniente, ou para depósito exterior, existente para o efeito, sendo da responsabilidade do utente, a totalidade dos custos dessa remoção.

----- Artigo Décimo Sétimo - Bloqueamento e Remoção do Veículo -----

Um - No caso de a Parques Tejo, Empresa Municipal, proceder, nos termos da Lei, à imobilização, reboque e depósito, de viaturas, as despesas com a sua remoção e taxa de permanência em depósito serão pagas, nos termos legais, pelo proprietário ou pelo responsável pela infracção, sendo o seu pagamento, condição para o levantamento do veículo.

Dois - A Parques Tejo, Empresa Municipal não se responsabiliza por danos causados aos veículos e devidos ao processo de remoção.

----- Artigo Décimo Oitavo - Procedimentos de Segurança-----

Um - É proibida a prática no Parque de toda e qualquer actividade susceptível de causar perigo em pessoas ou bens, designadamente:

- a) Introduzir no Parque substâncias explosivas ou materiais combustíveis ou inflamáveis.
- b) Fazer fogo no interior do Parque.
- c) Fazer uso das tomadas de corrente e das instalações eléctricas existentes no Parque.
- d) Introduzir no Parque quaisquer substâncias ilegais ou para cuja posse seja necessária autorização legal de que o utente não seja beneficiário e portador.

e) Estacionar no Parque qualquer veículo de que não seja legítimo proprietário, locatário ou beneficiário legal, a qualquer título, da respectiva utilização.

Dois - Em caso de incidente de qualquer natureza, os utentes deverão respeitar e obedecer às regras gerais de segurança afixadas no Parque, bem como às instruções transmitidas pelos responsáveis do mesmo.

----- Capítulo Terceiro - Gestão e Administração -----

----- Artigo Décimo Nono - Administração do Parque -----

Um - A Parques Tejo, Empresa Municipal, obriga-se a zelar pela higiene, limpeza, conservação e manutenção do Parque, bem como pela preservação e operacionalidade do equipamento.

Dois - A Parques Tejo, Empresa Municipal, fiscaliza a aplicação do presente Regulamento, bem como das Leis e Regulamentos aplicáveis, tomando, para o efeito, todas as medidas necessárias com vista ao seu eficaz cumprimento.

----- Artigo Vigésimo - Higiene e Limpeza -----

A fim de garantir a higiene e limpeza do Parque, pessoal especializado procederá à sua limpeza periódica.

----- Artigo Vigésimo Primeiro - Segurança -----

Um - A cobertura de riscos da responsabilidade da Empresa e do seu pessoal, será transferida pela Parques Tejo, Empresa Municipal para uma Companhia Seguradora.

Dois - O Parque poderá ser equipado com sistema de televigilância em circuito fechado (CCTV).

----- Artigo Vigésimo Segundo - Sinalização Viária -----

Um - A Parques Tejo, Empresa Municipal manterá sinalização viária no interior do Parque, nos termos legalmente exigidos, através da qual indicará as saídas para veículos e peões, sentidos proibidos, mudanças de direcção, obstáculos existentes e, quando relevantes para os utentes, compartimentos destinados aos serviços de exploração do Parque, para atendimento ao público.

Dois - A Parques Tejo, Empresa Municipal assinalará e manterá visíveis no pavimento, mediante



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

traços indeléveis, os locais destinados a estacionamento de veículos. -----

----- Artigo Vigésimo Terceiro - Tipo de Contrato -----

O estacionamento de veículos no Parque estabelece uma relação de natureza jurídico-administrativa, não se confundindo com qualquer contrato privado de depósito, guarda ou protecção de bens, nem das viaturas, nem dos objectos existentes no seu interior. -----

----- Artigo Vigésimo Quarto - Obrigações dos Utentes -----

Os utentes do Parque, comprometem-se a respeitar, escrupulosamente, as disposições do presente regulamento, bem como da legislação em vigor, designadamente: -----

- a) Respeitar as regras de sinalização, higiene e segurança afixadas no interior e acessos do Parque. -----
- b) Obedecer às instruções legítimas dadas pela Parques Tejo, Empresa Municipal, respeitando todos os avisos existentes no Parque. -----
- c) Não conduzir veículos no interior do Parque sob o efeito de álcool, substâncias psicotrópicas ou estupefacientes. -----
- d) Não praticar no Parque actos contrários à lei ou à ordem pública. -----
- e) Não dar ao Parque utilização diversa daquela a que o mesmo se destina. -----
- f) Não efectuar no interior do Parque, quaisquer operações de lavagens, lubrificações e assistência de reparação automóvel, excepto pequenas reparações de emergência, na estrita medida do necessário a permitir a remoção do veículo. -----
- g) Respeitar a velocidade máxima de circulação no interior do Parque, nunca excedendo a velocidade de vinte quilómetros por hora. -----
- h) Circular e manobrar com a prudência necessária para evitar todas e quaisquer situações de acidente. -----
- i) Não estacionar o veículo nos corredores de circulação ou em qualquer outro local que não constitua lugar de estacionamento e, em qualquer caso, que impeça ou que dificulte a circulação

ou manobras dos demais utentes. -----

j) Não ocupar ou praticar qualquer acto que de alguma forma impossibilite, dificulte ou crie entraves à utilização do Parque pelos restantes utentes. -----

k) Não estacionar o veículo para além do espaço reservado a um único veículo automóvel, assinalado pelos traços indeléveis marcados no pavimento. -----

----- Artigo Vigésimo Quinto - Responsabilidade dos Utentes -----

Um - O estacionamento e a circulação no Parque são da responsabilidade dos utentes, condutores e proprietários dos veículos, nas condições constantes da legislação vigente.-----

Dois - No caso de se verificarem no Parque acidentes ou outros actos relativamente às instalações, equipamentos ou pessoal da Parques Tejo, Empresa Municipal, as viaturas ou a terceiros, cuja responsabilidade seja presumidamente imputável a qualquer utente, recai sobre o mesmo utente, até prova em contrário, o dever de suportar o resarcimento e compensação por todos os danos causados. -----

Três - O responsável pelos acidentes, danos ou outros actos referidos no número anterior é obrigado a comunicá-lo, imediatamente, à Parques Tejo .-----

Quatro - Se a comunicação prevista no número precedente, não tiver sido feita, ou se o responsável se negar a cumprir o que se encontra estabelecido no número um do presente artigo, será solicitada a presença dos agentes da autoridade, respondendo o utente relapso, não só pelos danos causados como, igualmente, por todos os custos incorridos pela Parques Tejo, Empresa Municipal, com os procedimentos que tenha que desenvolver. -----

----- Artigo Vigésimo Sexto - Exclusões de Responsabilidade -----

Um - Para efeitos de responsabilidade civil, o Parque constitui extensão da via pública, destinando-se o sistema de controlo de acessos apenas à cobrança e facturação do tempo de permanência de cada veículo no respectivo interior. -----

Dois - O estacionamento corre por conta e risco dos proprietários dos veículos, valendo o acto de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

contratação da utilização do Parque, como renúncia pelo utente, de qualquer demanda indemnizatória contra a Parques Tejo, Empresa Municipal, excepto por actos que sejam praticados ou imputáveis à Parques Tejo, Empresa Municipal e respectivo pessoal ou comissários. -----

Três - A Empresa não é responsável pelos danos causados por terceiros, seja qual for a sua causa, em pessoas ou em veículos estacionados ou em circulação no Parque, nem por dano, furto ou roubo de veículos, respectivos acessórios, ou quaisquer outros objectos existentes, no respectivo interior ou no exterior.-----

Quatro - Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à Parques Tejo, Empresa Municipal, que não decorra de uma actuação culposa desta, do seu pessoal ou comissários, seja por prejuízos causados a pessoas, ou animais ou objectos, que se encontrem no Parque ou nas vias de acesso e quaisquer que sejam as causas dos ditos prejuízos. -----

Cinco - A Parques Tejo, Empresa Municipal, não é responsável: -----

a) Por quaisquer prejuízos causados por outros utentes ou por terceiros.-----  
b) Por quaisquer danos resultantes do desrespeito das leis ou regulamentos vigentes, do presente Regulamento, ou da utilização abusiva ou incorrecta das instalações e/ou equipamentos do Parque.-----

### ----- Artigo Vigésimo Sétimo - Objectos Perdidos -----

Um - Todos os objectos pertencentes a terceiros que forem encontrados abandonados, serão depositados e devidamente registados na sede da Parques Tejo, Empresa Municipal, sendo entregues a quem provar a respectiva titularidade.-----

Dois - Decorridos trinta dias sobre a data em que foram encontrados e desde que não tenha havido qualquer reclamação, os referidos objectos serão entregues na Secção de Perdidos e Achados da PSP, mediante prova do facto.-----

### ----- Artigo Vigésimo oitavo - Alterações às Normas e ao Preçário -----

Um - A Parques Tejo, Empresa Municipal pode alterar as presentes normas, incluindo o preçoário, em anexo, tendo em vista a sua correcção, actualização ou adaptação a novas realidades e necessidades evidenciadas, após o início e durante o período de exploração do Parque. -----

Dois - As alterações serão devidamente comunicadas aos utentes, com uma antecedência mínima de quinze dias sobre a data da respectiva entrada em vigor, através de editais a afixar em locais visíveis do Parque, nomeadamente, nos respectivos acessos. -----

----- Artigo Vigésimo Nono - Pessoal de Serviço ao Parque -----

Um - Todo o pessoal de serviço ao Parque deverá justificar essa qualidade pela apresentação de um documento passado pela Administração do Parque, ou pela exibição do nome, em cartão identificativo, exibido em local visível. -----

Dois - Ao pessoal em serviço e aos utentes é exigido o cumprimento das regras comuns de cortesia e boa educação. -----

Três - Os funcionários deverão relatar, por escrito, as violações ao presente Regulamento, com vista ao apuramento de responsabilidades e aplicação das cominações legais e regulamentares, ao caso, cabíveis. -----

----- Capítulo Quarto - Disposições finais -----

----- Artigo Trigésimo - Competências -----

Um - Nos termos e limites dos Estatutos da Parques Tejo, Empresa Municipal, compete-lhe a gestão, exploração e fiscalização do Parque de Estacionamento, no quadro legal e regulamentar aplicável, bem como garantir a observância das disposições da Lei e do presente Regulamento. -

Dois - As dúvidas de interpretação e as lacunas do presente Regulamento, são resolvidas mediante esclarecimentos a aprovar por deliberação do Conselho de Administração da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

----- Artigo Trigésimo Primeiro - Incumprimento -----

O incumprimento do presente Regulamento concede à Parques Tejo, Empresa Municipal,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

legitimidade para resolver os vínculos contratuais existentes, o que fará, por mera comunicação, dirigida à contra-parte. -----

----- Artigo Trigésimo Segundo - Entrada em Vigor -----

O presente Regulamento entra imediatamente em vigor. -----

----- Anexo -----

----- Preçário (IVA incluído à taxa legal) -----

----- Regime - Horário - Preço -----

----- Preço Único Diário: -----

----- Oito horas / dezanove horas - um euros e cinquenta cêntimos -----

----- Dezanove horas / oito horas – cinquenta cêntimos” -----

----- II – Intervindo o **Doutor Luís Roldão** disse que das oito horas às dezanove horas os utilizadores pagam uma taxa única de um euro e meio e a partir dessa hora até às sete horas, podendo continuar até perfazer as vinte e quatro horas, pagarão cinquenta cêntimos. -----

----- A lei obriga que para uma taxa única, se crie uma taxa diária e para criar a diferenciação entre a taxa diurna e a taxa nocturna há um horário definido e a máquina está preparada para exigir o pagamento conforme o horário, permitindo que o carro lá possa ficar estacionado vinte e quatro horas, ou seja, se entrar na sexta feira às dezassete horas pode lá permanecer até às dezanove horas de sábado, pagando, somente, cinquenta cêntimos. -----

----- O **Senhor Vereador Eduardo Costa** inquiriu se foi prevista para este parque uma tarifa mensal, respondendo o **Doutor Luís Roldão** que se procurou adequar o investimento ao respectivo parque, o qual tem oitenta lugares e se se fosse criar múltiplas tarifas, obrigava a ter um equipamento que custa mais de trinta mil euros, o que pensa não se justificar, tanto mais que para se encontrar um equilíbrio financeiro para suportar esse investimento, os preços teriam que ser mais elevados, além de que a fiscalização irá ser feita como se faz na rua, pois caso contrário iria aumentar, significativamente, o tarifário. -----

-----III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Após esta votação saiu da sala, definitivamente, a Senhora Vereadora Madalena Castro.” -----

-----**O Senhor Jorge Pracana (PSD)** disse o seguinte: -----

-----“Gostava de perceber a filosofia que presidiu à estipulação dos preços estabelecidos neste regulamento, porquanto verifico que, quer os motociclos, quer as viaturas automóveis são tratadas da mesma forma. Constatava-se que não há diferenciação e gostava de perceber a razão deste facto. -----

-----Em muitas cidades da Europa, cada vez mais os Municípios apostam no transporte de duas rodas, inclusive, na cidade de Lisboa existem espaços em certas zonas tarifadas específicas para motociclos em que os mesmos não pagam. -----

-----Não se trata apenas de uma questão de espaço, porque, efectivamente, os motociclos ocupam um espaço que é por todos visível, mas fundamentalmente, trata-se do apelo a uma maior utilização de um tipo de veículo automóvel que cada vez mais poderá ser a solução de futuro, quer em termos ambientais, quer em termos de facilidade de circulação.-----

-----Gostaria de perceber um pouco a razão pela qual, neste parque, não houve a preocupação em diferenciar estes preços. -----

-----Finalmente, também gostaria de perceber um pouco a forma como está redigido o artigo vigésimo quinto, número dois. O problema tem a ver com a questão da responsabilização, ou seja, se há um acidente com um utente dentro do parque, e consequentemente é atingido um equipamento do parque ou um funcionário do mesmo, o que resulta deste regulamento é que, presumivelmente, a responsabilidade é imputada ao utente. -----

-----No meu ponto de vista, a responsabilidade só pode ser atribuída, efectivamente, pelos Tribunais e não entendo qual é a entidade à qual, presumivelmente, se pode imputar essa responsabilidade.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Neste ponto está referido o seguinte: "...recai sobre o mesmo utente, até prova em contrário, o dever de suportar o ressarcimento e compensação por todos os danos causados...". Gostaria que aprovassemos um regulamento, que não estivesse, à partida, "viciado" com alguns aspectos menos claros. Na minha opinião, resulta daqui a ideia de que se presume que o utente é responsável e até prova em contrário tem o dever de suportar o ressarcimento.-----

----- Gostava que o Senhor Presidente da Câmara me explicasse melhor isto, visto que não estive na génese deste regulamento e o espírito do legislador poderá, de facto, esclarecer as dúvidas que tenho relativamente a este ponto." -----

----- **A Senhora Alda Lima (J.F. Algés)** referiu o seguinte: -----

----- "Relativamente a este assunto, gostaria de fazer aqui uma proposta ao horário/tarifação. -----

----- Embora aquela seja uma zona sem muito comércio, julgo que seria mais conveniente que o horário do parque de estacionamento fosse dividido das oito às vinte horas, e das vinte às oito horas. Não sei qual será a vantagem do mesmo ir até às dezanove horas, visto que a maior parte do comércio encerra às dezanove horas e trinta minutos." -----

----- **O Senhor Francisco Silva (BE)** disse o seguinte: -----

----- "Depois das considerações que o Senhor Jorge Pracana (PSD) fez, fica claro que estamos a induzir os utentes do parque num logro, se, perante esta responsabilização toda que o utente tem que tomar, não se colocar no parque, pelo menos, um sinal a dizer: olhem, há o perigo de inundação e da Ribeira encher a ponto de levar os carros todos e vocês vão ser responsáveis pelos mesmos, pois foram vocês é que aqui os puseram e isto porque, a Parques Tejo não assume responsabilidades. A Câmara diz que os problemas da Ribeira são do Ministério do Ambiente e, este, por sua vez, diz que o problema é das Autarquias Locais, as quais, por conseguinte, dizem que é uma questão para resolver em Tribunal.-----

----- O problema é que as pessoas vão lá pôr os carros e a Senhora Presidente da Junta de

Algés, não me deixa mentir porque sabe perfeitamente que a Ribeira rebentou com aquele Parque todo quando estava a ser construído, levantou o chão, a areia, os moldes que tinham posto e teve que ser feito tudo outra vez.-----

-----Por conseguinte, é preciso, ou colocar no regulamento que a Parques Tejo responsabiliza-se em caso da Ribeira vir para ali porque, aliás, quem é o responsável pelo projecto deve ser responsável pela segurança inerente à sua aplicação ou, então, ponham lá um placar a dizer às pessoas: atenção que para além de serem responsáveis, por tudo e mais alguma coisa - porque as empresas de estacionamento já nos habituaram a só se responsabilizarem por receber o dinheiro e dar o papel - também, são responsáveis se a Ribeira vier por ali fora e danificar os carros todos.”-----

-----O **Senhor Jorge Pracana (PSD)** interveio, dizendo o seguinte:-----

-----“De facto, aquilo que disse o Senhor Marcos Sá (PS) é verdade, pois o artigo décimo segundo fala na existência da barreira, mas se ela existe para que é necessário pôr o ticket no pára-brisas dos veículos? Não consegui entender porque normalmente todos os parques aconselham, por razões de segurança, que o ticket nem sequer fique no interior do automóvel. ---

-----Esta solução que está prevista do ticket exibido é, normalmente, quando não há barreiras e são os fiscais que fiscalizam, por isso, dá-me a sensação que há aqui uma contradição. Claro que isto não tem nada de relevante mas é, no fundo, para perceber um pouco esta situação.”-----

-----O **Senhor Marcos Sá (PS)** mencionou o seguinte:-----

-----“O raciocínio do Senhor Jorge Pracana (PSD) está correcto pois, como e onde é que se coloca o ticket, numa mota ou motociclo, se estes são ao ar livre? Tenho algumas dúvidas relativamente a essa matéria, mas se há a barreira está resolvido o problema, portanto, era no sentido de ajudar e não de complicar.”-----

-----O **Senhor António Lopes da Costa (IOMAF)** disse o seguinte:-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Eu resido junto ao parque e apesar deste ter oitenta e dois lugares, noto que, em média, por dia, só tem três lugares, portanto, alguma coisa não está a correr bem e, consequentemente, os moradores perguntam porque é quê não têm, também, acesso ao parque tendo cartão de morador.-----

----- Devia ver-se se o parque poderia ou não ser utilizado pelos moradores e convinha fazer um acompanhamento da razão das pessoas não pararem lá porque o parque está sempre “às moscas”.-----

----- A Senhora Presidente da Junta de Algés já referiu isso e, agora, em vez de três carros por dia tem cinco, mas o parque tem oitenta e dois lugares, portanto, alguma coisa não está a correr bem.-----

----- O parque, em termos de localização e de necessidade, foi óptimo para a zona e a população está radiante com a sua existência, só que este não está a ser utilizado como deveria, portanto, eu peço que a Parques Tejo fizesse um acompanhamento e verificasse a razão das pessoas não estacionarem lá os carros.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte:-----

----- “Em relação aos motociclos, não me custa admitir que estes tenham parques próprios adequados e não paguem nada, não pelas razões que o Senhor Jorge Pracana (PSD) referiu porque, em termos ambientais, não sei qual é que polui mais e não me parece que uma mota polua menos do que qualquer carro desses que por aí circulam de cilindrada até mil e trezentos porque, como sabem, existem motas com cilindrada até mil e quinhentos, mil e setecentos, etc. e que poluem muito mais do que qualquer automóvel. Até porque o esforço que a moto faz é muito superior ao de um carro, de maneira que em termos ambientais, de facto não sei, mas não ocupam o espaço que os carros ocupam, mas, por outro lado existem outros aspectos negativos, tais como, morrer mais pessoas de acidente de mota do que de carro, pois os traumatizados nos hospitais são muito mais os de motos e, digo isto, com conhecimento de causa porque ainda

recentemente estive num hospital e fiquei impressionado pois a maioria dos acidentados era decorrente de acidentes de mota. -----

-----Não me custa admitir que haja um tratamento especial para as motas, bem como para as bicicletas. Como sabem, embora se fomente muito a ideia da bicicleta, a verdade é que o nosso território não é muito adequado à mesma. É preciso ter uma boa constituição física para andar de bicicleta neste Concelho, na medida em que existem muitas colinas, portanto, não é fácil.-----

-----Isso ocorreria mais facilmente em cidades planas como, por exemplo, Aveiro, ou algumas do centro do País. No caso de Oeiras, deslocar-se de bicicleta para o trabalho não faz sentido, na medida em que as pessoas já chegariam ao emprego estafadas e, depois, teriam que voltar do mesmo modo para casa. Daí, fomentarmos a recriação de ciclovias apenas título de recriação. Mas admito que essa situação possa ser estudada e haja espaços adequados para as motas, onde as mesmas não paguem nada.-----

-----Relativamente aos acidentes dentro do parque e julgo que está presente o Senhor Presidente da Parques Tejo, o qual poderá depois, se o Senhor Presidente lhe quiser dar a palavra, esclarecer essas questões. A verdade é que a generalidade dos parques é assim em termos de condições de segurança, pois nós, não estamos a descobrir nada e o Senhor Jorge Pracana (PSD) está farto de estacionar em parques em Lisboa e sabe quem é que é responsável por isso, porque, como sabe, há pessoas que entram dentro do parque e têm pouco cuidado e se forem responsabilizadas têm mais cuidado e, portanto, a Parques Tejo não pode ser diferente dos outros promotores dos parques de estacionamento, etc. Consequentemente, é natural que a Câmara Municipal ou a Parques Tejo não se responsabilize pelos acidentes ali verificados. -----

-----Outra coisa é o que o Senhor Francisco Silva (BE) diz que devem ser colocados avisos sobre a perigosidade e, devo dizer, que embora recorresse ao testemunho da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Algés eu, por acaso, assisti a tudo porque estava lá às sete



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

horas e dez minutos quando a água rebentou e, de facto, numa situação excepcional não houve nenhum carro que fosse arrastado, mas pode provocar prejuízos e pode fazer sentido colocar um aviso que em situações de chuvas torrenciais as pessoas devem ter o cuidado de ir retirar o carro, até porque houve várias pessoas, por volta, das cinco ou seis da manhã que tiraram os carros da Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, situação a que eu assisti por ter lá estado entre as cinco e meia e sete e meia da manhã e acho, muito bem, que podem ser postos avisos. -----

----- Com respeito ao horário que a Senhora Presidente da Junta sugere, e embora não me recorde da conversa que tivemos, sei que considerámos até às dezanove horas, visto as pessoas começarem a sair do seu emprego às dezassete horas e trinta minutos e ser necessário dar tempo para uns saírem do estacionamento até às dezanove horas e, entretanto, começam a chegar as pessoas que vêm do seu emprego e que já podem estacionar. Mas, admito que possa ser revisto este horário, passar das oito horas às vinte horas e das vinte horas às oito horas. -----

----- O Senhor Lopes da Costa (IOMAF), falou na questão do “estar às moscas”, mas nós sabemos porque é que está e, obviamente, que a solução não é dar cartões de moradores pois, assim, fica logo cheio porque este cartão é dado para a via pública, nos parques de estacionamento existentes na via pública, não em parques de estacionamento construídos para esse efeito, dedicados ao estacionamento.-----

----- Porque razão é que há estacionamento? Porque a Câmara Municipal ainda entrou numa situação de repressão na zona e, logo, não estacionam ali mas, a margem direita da Ribeira está cheia de carros que estacionam anarquicamente, etc. e, se durante o dia passamos às nove da manhã e há lugares de estacionamento na Avenida dos Bombeiros Voluntários, à noite é mais complicado, pois o problema é durante a noite e, se, porventura, for normalizada a situação de estacionamento naquela área toda passa a ser utilizado. -----

----- Porque razão é que a Câmara ainda não deu orientações? Pois, por exemplo, na zona de Miraflores, na Alameda Fernão Lopes, não há hoje um carro estacionado, mas há apenas sete

ou oito anos faziam duas filas e criaram-se condições para aí não estacionarem, apenas, quando se fez o estacionamento de Miraflores, com cerca de quatrocentos lugares e quando o Silveira fez mais um em cima, com duzentos ou duzentos e cinquenta lugares e quando a própria Carris abriu uma zona, também, para estacionamento para cerca de duzentos e cinquenta lugares. Fizeram-se as contas e verificou-se que se resolvia o problema todo daquele estacionamento, ou seja, há alternativa. -----

-----No caso de Algés e designadamente daquela zona da Avenida dos Bombeiros Voluntários, se nós fecharmos aquela zona anárquica, ainda, não resolvemos o problema porque vão estacionar em cima dos passeios, o que significa que temos de ter mais alternativa de estacionamento quando tivermos, por exemplo, construído o estacionamento ao cimo da Avenida da República, estando previsto um também na Avenida dos Combatentes, na Praça ao cimo do Largo da Avenida dos Combatentes e, nessa altura, poderemos criar condições para dar o acesso aos estacionamentos. Estou a lembrar-me, por exemplo, em Miraflores, naquela rotunda da oliveira, onde estacionam carros de cem mil euros, cento e trinta mil euros, o que significa que quem estaciona ali pode muito bem comprar uma garagem. Estamos a estudar muito bem e a ver quais são as hipóteses das garagens disponíveis que existem para vedar o estacionamento ali. ----

-----Nós só impedimos que estacionem em locais informais a partir do momento em que temos consciência que há uma alternativa, mesmo a pagar, para as pessoas estacionarem. -----

-----Portanto, estou convencido que este parque de estacionamento em Algés, à medida que forem sendo tomadas algumas medidas de ordenamento do trânsito, começará a ser utilizado. O facto de, neste momento, não estar a ser utilizado extensivamente, até é um bom sinal, pois significa que, afinal, não há tanto problema de estacionamento em Algés como dizem porque, se não, iam lá estacionar e não se podem queixar do preço, visto estarmos a falar de um euro e cinquenta céntimos durante vinte e quatro horas e cinquenta céntimos durante a noite.” ---

#### **6.11.1. VOTAÇÃO -----**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, um da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 64/2008”** -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 401/08 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RIBEIRA DE ALGÉS.** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e um barra zero oito, a que se refere a deliberação número dezoito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e três de Abril de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar o Regulamento do Parque de Estacionamento da Ribeira de Algés, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

**6.12. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 408/08 relativa à isenção de Taxa de Licenciamento no âmbito do Evento Barrigas de Amor 2008 - Ofício Nº. 21177 - 19.05.2008,** que a seguir se transcreve: -----

**“24 - PROPOSTA Nº. 408/08 - ISENÇÃO DE TAXA DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO EVENTO BARRIGAS DE AMOR 2008:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução -----

----- Em Junho de dois mil e sete realizou-se no Parque dos Poetas a maior concentração

de grávidas a nível europeu e mundial, promovida pela empresa YPROD - Central de Produção com o apoio do Município de Oeiras, denominado Barrigas de Amor, que foi amplamente coberto pelos meios de comunicação social, nomeadamente com transmissões em directo pela RTP Um durante todo o dia, e foi candidato a registo no Guiness Book of World Records com o número de mil trezentas e sete grávidas presentes em simultâneo, no mesmo local e à mesma hora.

O formato do evento contemplou inúmeras actividades, desde espaços de animação infantil, espaços de puericultura, espaços de divulgação de bens e serviços para grávidas até espectáculos musicais a cargo de artistas portugueses consagrados.

O evento Barrigas de Amor pela sua amplitude mediática constituiu um êxito assinalável, que ajudou a potenciar a imagem do Parque dos Poetas e a tornar mais visíveis as políticas sociais pro-família desenvolvidas pelo Município de Oeiras.

A empresa promotora destinará o resultado financeiro líquido obtido com o evento para apoiar a Associação Ajuda de Mãe nos projectos desenvolvidos no Concelho de Oeiras.

**Dois - Proposta**

Face ao que antecede propõe-se:

**Dois.um** - A isenção de taxa de licenciamento do evento nos termos da alínea g) do número três, do artigo quarto do Regulamento de Taxas e Outras Receitas.

**Dois.dois** - Envio da Proposta de Deliberação à Assembleia Municipal para concessão da isenção requerida.

**Dois.três** - Comunicação à empresa.”

**II** - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”

### **6.12.1. VOTAÇÃO**

O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por maioria com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, um da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita:-----

----- “**DELIBERAÇÃO N.º 56/2008** -----

----- **PROPOSTA C.M.O. N.º 408/08 - ISENÇÃO DE TAXA DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO EVENTO BARRIGAS DE AMOR 2008.**-----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e oito barra zero oito, a que se refere a deliberação número vinte e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Maio de dois mil e oito e deliberou por maioria com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, um da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção de taxa de licenciamento no âmbito do evento Barrigas de Amor dois mil e oito, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

**6.13. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 446/08 relativa ao Procº. 63/1919 - Regtº. N.º 43873/07 do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico - Classificação do Edifício Villa Longa, na Travessa Vilalonga, Nºs. 3 e 5, em Paço de Arcos - Ofício N.º. 21175 - 19.05.2008**, que a seguir se transcreve: -----

**“62 - PROPOSTA N.º. 446/08 - PROCº 63/1919 - REGTº N.º 43873/07 DO INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO VILLA LONGA, NA TRAVESSA VILALONGA, NºS. TRÊS E 5, EM PAÇO DE ARCOS:** -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da resposta do IGESPAR, pelo registo número quarenta e três mil

oitocentos e setenta e três, de dois mil e sete, pretende-se fornecer os elementos necessários com vista ao desencadeamento do processo de classificação do Edifício Villa Longa, em Paço de Arcos, cujo edifício possui o processo camarário datado de mil novecentos e dezanove, que respeita à construção de um edifício de habitação colectiva de cinco pisos.-----

-----De acordo com a análise efectuada pelo Núcleo de Intervenção do Património Edificado, vertida na informação número cento e trinta e oito, de dois mil e oito - N.I.P.E., de seis de Fevereiro, foi, e de acordo com o número seis do artigo décimo quinto e número um do artigo nonagésimo quarto da Lei número cento e sete, de dois mil e um, de oito de Setembro (Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural), proposta a classificação do Edifício Villa Longa como Imóvel de Interesse Municipal, enquanto edifício representativo da evolução da realidade urbana do século passado do Concelho de Oeiras.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

----- Dar início ao procedimento formal de classificação do referido imóvel;-----

----- O envio à Assembleia Municipal com vista à aprovação do prazo de conclusão do procedimento de classificação (um ano);-----

----- Notificar os proprietários do teor da presente deliberação.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.”-----

-----**O Senhor Salvador Costeira (IOMAF)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Gostaria de sublinhar que este edifício cuja classificação como interesse municipal se propõe é do maior interesse cultural, social, arquitectónico e urbano.-----

-----Estamos a falar de um edifício cujo projecto de licenciamento entrou na Câmara em mil novecentos e dezanove e que podia ter sido demolido em virtude do que previa o Plano de Urbanização da Costa do Sol, o qual foi aprovado em mil novecentos e quarenta e oito mas, no meu ponto de vista, felizmente, nunca não se accionou essa demolição.-----

-----Acho que para todos os moradores de Paço de Arcos, bem como para os Oeirenses e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

todas as pessoas desta zona o aprovar-se a classificação deste edifício de interesse municipal é algo que nós deveremos apoiar a cem por cento e considerar que a Câmara agiu muitíssimo bem ao avançar com este processo.” -----

----- **O Senhor Feliciano Bernardo (BE)** disse o seguinte: -----

----- “Gostaria de saudar este projecto pela razão de que, tanto quanto me foi informado, quer a Assembleia de Freguesia, quer a Junta de Freguesia, quer a própria Câmara Municipal, todos estiveram envolvidos em declarar este projecto como interesse municipal. -----

----- Acho que é importante o envolvimento das Juntas, das Assembleias de Freguesia e da população em geral na requalificação das zonas históricas das vilas e das cidades porque sem esse apoio, e relação de proximidade, não me parece que consigamos resultados muito positivos. Realmente, pelo processo em si gostaria de realçar que deveria ser o processo correcto de requalificação e da forma da Câmara trabalhar.” -----

### **6.13.1. VOTAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 65/2008** -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 446/08 - PROC.º 63/1919 - REGT.º N.º 43873/07 DO INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - CLASSIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO VILLA LONGA, NA TRAVESSA VILLALONGA, N.ºS 3 E 5, EM PAÇO DE ARCOS.** -----

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e quarenta e seis barra zero oito, a que se refere a deliberação número sessenta e

dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em sete de Maio de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, aprovar o prazo de conclusão do procedimento de classificação (um ano) do Edifício Villa Longa, em Paço de Arcos, como Imóvel de Interesse Municipal, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

**6.14. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 504/08 relativa à construção de 45 unidades residenciais inseridas no Centro de Apoio à Terceira Idade, com localização no Bairro de São Marçal, na Portela de Carnaxide - Financiamento PER, no âmbito do Acordo Geral de Adesão - Análise de propostas de financiamento,** que a seguir se transcreve:  
**“58 - PROPOSTA N.º 504/08 - CONSTRUÇÃO DE 45 UNIDADES RESIDENCIAIS, INSERIDAS NO CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE, COM LOCALIZAÇÃO NO B. SÃO MARÇAL, NA PORTELA DE CARNAXIDE - FINANCIAMENTO PER NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO:**

I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:  
“Pela presente proposta, e na sequência do aprovado em reunião de vinte e seis de Março de dois mil e oito, foram efectuadas consultas a diversas Instituições de Crédito com vista à obtenção de um empréstimo para construção de quarenta e cinco unidades residenciais inseridas no Centro de Apoio à Terceira Idade, no âmbito do PER, sito no Bairro de São Marçal, na Portela de Carnaxide, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições de Crédito: -----  
----- Caixa Geral de Depósitos-----  
----- Banco Espírito Santo-----  
----- Banco BPI, Sociedade Anónima-----  
----- Banco Déxia-----  
----- Foram apresentadas propostas pelos Bancos, Espírito Santo, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Sociedade Anónima. -----  
----- Abertas as propostas, procedeu-se à análise das mesmas pelo gabinete técnico, concluindo que a proposta da Caixa Geral de Depósitos parece ser a mais vantajosa, conforme mapas anexos da análise das condições propostas, estando o cálculo da bonificação da taxa calculado nos termos do Decreto-Lei trezentos e cinquenta e nove, de oitenta e nove, de dezembro de Outubro, actualizado pela portaria número quinhentos e dois, de dois mil e três, de vinte e seis de Junho (estabelece o princípio das bonificações a suportar pelo Orçamento de Estado).-----  
----- A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos tem uma taxa de referência Euribor seis meses barra trezentos e sessenta dias, em dez de Abril de dois mil e oito, acrescida do “spread” de zero vírgula cinquenta e sete por cento; bonificação a cargo do IHRU de acordo com a legislação aplicável - Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um. -----  
----- A Caixa isenta a Câmara de comissão e encargos a favor da mesma. -----  
----- Garantia: consignação das receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas e procuração irrevogável de constituição de hipoteca dos fogos a adquirir. -----  
----- Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos juros os relativos ao período de contagem então em curso. -----  
----- Remete-se para o mapa de apreciação em anexo a simulação das prestações a pagar. -  
----- Assim, submete-se à aprovação do Executivo:-----  
----- a) As consultas efectuadas;-----

-----b) Autorização para contratação do empréstimo referido em epígrafe à Caixa Geral de Depósitos pelo montante de setecentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e nove euros, pelo prazo global até vinte e cinco anos; -----

-----c) Aprovação das cláusulas contratuais.-----

-----A presente proposta, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação daquele Órgão Deliberativo, devendo, posteriormente ser emitida certidão ou fotocópia autenticada da autorização, indicando o montante e finalidade.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro devido a ausência momentânea.” -----

-----O **Senhor Macieira Coelho (PSD)** questionou o seguinte: -----

-----“Já por uma ou duas vezes nos foi aqui apresentado um financiamento semelhante a este com três propostas que foram recebidas, aliás, foram dirigidas a quatro instituições de crédito e uma não respondeu. -----

-----Na apresentação comparativa das três instituições - e já uma vez eu tinha notado o mesmo em outro caso - o BPI apresenta uma proposta melhor e isto é evidente, a não ser que aja aqui um segredo qualquer de cálculo que não corresponda a isso, mas a Câmara decide sempre pela Caixa Geral de Depósitos. -----

-----Aliás, temos uma proposta a seguir que é igual a esta e, consequentemente, eu perguntava a razão, porque da outra vez que coloquei a questão, também, não me foi respondido. Poderão dizer: não, isto foram os serviços técnicos que assim resolveram. Mas, contrariamente, não nos dizem onde é que está o fundamento.-----

-----Portanto, eu ponho aqui a questão porque é muito claro a forma como é feita a apresentação das propostas das três instituições de crédito.”-----

----- O **Senhor Presidente da C.M.O.** respondeu o seguinte:-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- “Não me recordo em que condições veio aqui esta proposta, mas terá vindo numa altura em que a Câmara decidiu apresentar ao actual IHRU a aquisição destes fogos porque, como sabem, este processo da Residencial não estava considerada para efeitos de financiamento do IHRU. - -----

----- Foi um programa que nasceu apresentado ao PROQUAL e teve uma pequena participação do mesmo, mas destinado exclusivamente à parte da acção social, isto é, à construção que dizia respeito ao Centro de Dia - Centro de Convívio e aos quinze apartamentos destinados a lar da terceira idade.-----

----- Os quarenta e cinco apartamentos estavam a ser totalmente financiados pela Câmara Municipal e quando a obra foi lançada a perspectiva era que o PROQUAL pudesse financiar e comparticipar tudo, mas este acabou por reduzir e, apenas, fez essa participação. -----

----- Houve um momento em que a Câmara Municipal teve que apresentar esta proposta, a qual veio, juntamente, com mais duas que tinham a ver com o Páteo dos Cavaleiros e com o Alto do Montijo para efeitos de apresentar essa candidatura ao IHRU e foi nesse momento que veio esta proposta. -----

----- Entretanto, foram pedidas propostas a diversas instituições financeiras e digamos que, neste momento, é o culminar da apreciação desses projectos e, neste caso, terá havido uma alteração porque, normalmente, é a Caixa Geral de Depósitos que financia estes projectos e o BPI terá apresentado uma proposta mais adequada, razão porque é apresentado agora. -----

----- Portanto, julgo que é num contexto diferente, pois quando veio foi por autorização da apresentação da proposta ao IHRU e agora trata-se do financiamento, por isso, penso que essa é a razão porque terá vindo duas ou três vezes.-----

----- Quanto à questão dos valores é natural que haja uma pequena actualização de valores porque o próprio IHRU a faz e, portanto, o momento em que nós decidimos fazer a contracção do empréstimo através do IHRU foi há cerca de um ano ou há quase dois anos. -----

-----A vantagem é que irá haver um financiamento a fundo perdido e uma participação de cinquenta por cento, através do empréstimo que a Câmara Municipal vai obter.” -----

-----**O Senhor Vereador Emanuel Martins** disse o seguinte:-----

-----“A resposta que tem sido dada ao Senhor Macieira Coelho (PSD) é exactamente essa, que isso é avaliado pelos serviços técnicos ou jurídico-financeiros, os quais estão muito mais à vontade do que eu e não sei se, eventualmente, do que o Senhor, para tirarem estas conclusões. -----

-----Para além daquilo que o Senhor Presidente disse e lendo o mapa de consignações que aqui está, não é apenas o valor, nem a taxa de juro, portanto, não é nenhum índice em especial que é considerado, pois como todos os concursos está sujeito a um quadro em que os vários itens contam necessariamente para a valoração da melhor proposta e, se verificarmos neste mapa que aqui está, há aspectos em que está melhor e pior, este ou aquele concorrente e necessariamente quem faz a avaliação técnica são especialistas que concluem que esta é a melhor proposta. -----

-----Convirá que estar a escolher uma entidade que até é pública, certamente, não deve merecer grandes dúvidas.”-----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** explicou o seguinte: -----

-----“Gostaria ainda de acrescentar que talvez os Senhores não se tenham apercebido bem das vantagens desta proposta e não me refiro à proposta financeira mas à proposta em si. -----

----- É que, na realidade, o que estava previsto, até esta proposta ser negociada com o IHRU, e lembro-lhes que ainda é negociada no âmbito do Programa PER, é que a Câmara ia suportar pelo seu orçamento a totalidade do custo deste investimento.-----

-----Portanto, os quarenta e cinco apartamentos iam ser financiados exclusivamente pelo orçamento da Câmara e aquilo que se fez foi negociar com o IHRU, no sentido de integrar este investimento no âmbito do PER, visto que ainda tínhamos e temos um saldo no âmbito do PER,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

o que permitiu que quarenta por cento do custo é financiamento a fundo perdido e os outros quarenta por cento são o empréstimo que estamos a contrair, pois há vinte por cento que tem de ser suportado pela Câmara Municipal.-----

----- A vantagem é que a Câmara Municipal obtém um financiamento a fundo perdido de quarenta por cento, além, do financiamento de mais quarenta por cento em cerca de vinte anos, o qual teria que pagar na totalidade, se não fosse estas operações que foram feitas.” -----

----- **O Senhor Macieira Coelho (PSD)** respondeu o seguinte:-----

----- “Tenho muita pena, mas não estou esclarecido, apesar do Senhor Vereador Emanuel Martins ter vindo dizer que era mesmo assim porque os serviços técnicos é que sabiam fazer essas contas.-----

----- Eu não estou aqui a fazer muitas contas, apenas, fiz algumas e somei alguns valores, pois, até, há um mapa que nos apresenta a amortização mais juros, das três instituições e por aquilo que aqui nos apresentam, pois pode haver um grande segredo nisto, mas nesse caso acho que a proposta da Câmara devia de vir à Assembleia Municipal com a explicação dada pelos serviços técnicos e com o porquê dos mesmos entenderem que entre duas instituições - uma que é o Banco Espírito Santo que, é de facto, muito superior a qualquer das outras - ou seja, entre a Caixa Geral de Depósitos e o BPI não há dúvida que aquilo que aqui nos é apresentado e, já agora, falo também do Alto dos Barronhos, porque é idêntico, não há dúvida que a proposta do BPI é inferior numa, em cerca de setenta mil euros, e noutra em cerca de cinquenta mil euros.----

----- Já da outra vez eu verifiquei que fazem a consulta a quatro instituições. Uma é a Déxia, a qual é uma instituição estrangeira que normalmente não responde. O que sucede nestes dois casos e, eu recordo, que no outro que nos foi apresentado aconteceu a mesma situação e, aliás, eu até conheço essa instituição estrangeira, mas se não respondem porque é que a Câmara insiste em a consultar? Então, consulte uma quarta instituição, um outro banco português, mas porquê consultar uma instituição estrangeira e que nem responde? -----

-----Eu concluo e penso que não adianta mais nada daquilo que me queiram dizer. -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** explicou o seguinte: -----

-----“Eu confesso que não tinha percebido a questão do Senhor Macieira Coelho (PSD) e estava a procurar explicar como é que tinha surgido este processo.-----

-----A questão é que foram apresentadas quatro propostas e houve, pelo menos, três concorrentes, o BPI, a Caixa Geral de Depósitos e o BES, três bancos nacionais e um estrangeiro. -----

-----Neste caso, e como disse o Senhor Vereador Emanuel Martins, as propostas são apreciadas pelos serviços financeiros da Câmara e, concerteza que está justificado o porquê da proposta ser a mais adequada, pois até é a mais barata.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

-----“Não vale a pena, pois é muito claro que esta é a mais cara.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** continuou, esclarecendo o seguinte: -----

-----“Não sei se vale ou não vale a pena, mas como calculam este tipo de propostas são apreciadas pelos serviços financeiros e não são, nem têm que ser, corrigidas por nós, logo, eu dou de barato que esta é a melhor proposta, embora não seja um caso de termos que pagar juros, obviamente que são propostas muito urgentes, mas se não houver problema pode ficar para a próxima reunião.” -----

-----**O Senhor Vereador Emanuel Martins** mencionou o seguinte: -----

-----“O problema aqui não é só de valores, é de prazos, condições, pois ver a proposta apenas pelos mapas ou quadro dos números qualquer um de nós sabe fazer. É por isso que os serviços estão mais habilitados do que nós, como disse e muito bem, por isso estou completamente de acordo com o Senhor. -----

-----Vejo, por exemplo, que a taxa de juro da Caixa Geral de Depósitos é cinco trezentos e dezassete contra cinco setecentos e quarenta e sete do BPI, mas eu não sou técnico e isto tem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

um conjunto de considerações, um período de carência de utilização, o prazo total, taxa de juro, reembolso, garantias, validade da proposta, valor do empréstimo.”-----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Nós nem podemos alterar isso, pois é apreciado, apenas, podemos mandar para trás, mas eu não mexo uma vírgula nesse tipo de propostas.” -----

----- **O Senhor Vereador Emanuel Martins** respondeu o seguinte: -----

----- “Podemos andar para trás mas, também, perder o financiamento do IHRU.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** interrompeu, dizendo o seguinte: -----

----- “Este tipo de propostas de obtenção de crédito são apreciadas pelo serviço de acordo com vários parâmetros. Obviamente, que a taxa de juro é importante e há outros parâmetros que são tidos em consideração.”-----

----- Eu não duvido, se a proposta dos serviços financeiros diz que esta é a melhor proposta.-----

----- Obviamente, se a intervenção do Senhor Macieira Coelho (PSD) é suficiente para causar a dúvida eu não tenho problemas nenhum pois, certeza, tem custos mas não quero que fiquem dúvidas.-----

----- O que nós fazemos é remeter aos serviços financeiros e, naturalmente, tem que ser colocada qual é concretamente a dúvida do Senhor Macieira Coelho (PSD) para ser apreciada porque, provavelmente, podemos também estar a perder tempo ao voltar atrás para depois verificar que há razões objectivas que levam à escolha desta proposta. -----

----- A Câmara de Oeiras sempre trabalhou com a Caixa Geral de Depósitos e muito raramente com outros bancos. A Caixa Geral de Depósitos, normalmente, apresenta sempre melhores propostas mas se, neste caso, se propõe o BPI, isso deve ser por alguma razão. -----

----- Portanto, o Senhor Macieira Coelho (PSD) considera que a proposta do BPI é a mais baixa, mas os serviços financeiros consideram que a da Caixa Geral de Depósitos é melhor. Não

é só a taxa de juros que conta. -----

-----Qual a diferença entre as instituições? Trata-se de cinquenta mil euros, um milhão de euros? Qual é a diferença? Se são cinquenta mil euros, a Câmara tem uma tradição com a Caixa Geral de Depósitos e, como tal, se é por esse preço não faz sentido. -----

-----Não é uma questão de ser uma proposta maior, mas sim, do problema não se medir, apenas, pelas taxas de juro e por isso digo que se o Senhor Macieira Coelho (PSD) põe dúvidas e a Assembleia Municipal entende que essas dúvidas são consistentes a proposta fica adiada e os serviços financeiros apreciam. -----

-----Não me venham é pedir a mim, ou ao Senhor Vereador Emanuel Martins que vá esclarecer esta questão, porque nenhum de nós olha para isso, nem tem que olhar, pois nós não somos responsáveis por isso. Este é um problema financeiro para ser apreciado pelos serviços financeiros e não é para a Câmara.”-----

-----**O Senhor Carlos Coutinho (CDU)** disse o seguinte:-----

-----“No que diz respeito a estas Propostas é habitual a Câmara facultar-nos a explicação dada directamente pelos serviços técnicos e, neste sentido, a Coligação Democrática Unitária aconselha a Câmara a retirar esta Proposta e a fornecer, numa próxima oportunidade, uma explicação mais detalhada, à imagem daquilo que era hábito. -----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** referiu o seguinte:-----

-----“Dadas as dúvidas lançadas pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), penso que esta proposta deveria ser retirada. Se o Senhor Presidente diz que, não é pelo problema de uns meros cinquenta mil euros, que vamos quebrar uma relação de tradição com a Caixa Geral de Depósitos, também não se perderá alguma coisa em retirar a Proposta, a fim de verificar o que realmente se passa aqui. -----

-----Esta situação devia ser explicada de uma maneira mais correcta, porque as dúvidas que o Senhor Macieira Coelho (PSD) levantou são legítimas. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Eu próprio também vejo uma diferença, e para mim, novecentos e noventa e cinco mil euros sempre foi um valor maior do que novecentos e trinta e oito mil euros. Se existem outras cláusulas que são consideradas mais proveitosa pelos serviços financeiros, explicitem esses factos na Proposta.” -----

----- **O Senhor Jorge Pracana (PSD)** mencionou o seguinte: -----

----- “Todos pretendemos o melhor para o Município. Nem a Câmara, nem esta Assembleia é composta por técnicos, e, aqui, apenas estamos apoiados por esta informação. -----

----- É evidente que são os serviços técnicos que nos trazem a razão da nossa dúvida, na medida em que definem no próprio quadro o valor do empréstimo e respectivos encargos. -----

----- Muitas vezes, essas propostas são analisadas no todo e não parcialmente. Não me interessa estar a olhar para os “spreads” ou para as taxas de juro e perder de vista outras condicionantes. -----

----- O que se torna necessário perceber é se esta proposta pode ser retirada sem prejuízo para o projecto em si, porque me pareceu subentender a ideia de que, se ela hoje não for aprovada, há hipótese de se perder um conjunto de financiamentos. Não estou muito interessado em perder um milhão de euros para ganhar dez mil euros e é isso que necessitamos que nos seja explicado. -----

----- É possível que esta situação seja melhor explicada numa próxima reunião ou, por esse motivo, podemos perder um conjunto de benefícios?” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** referiu o seguinte: -----

----- “Perante a dúvida, ninguém ficaria bem se esta proposta fosse aqui votada. Estou convencido que há razões sérias e fundamentadas para esse efeito. Eu não tenho dúvida mas ela está instalada, portanto, uma vez que na próxima segunda-feira há uma nova Reunião da Assembleia, veremos se neste período de oito dias é possível esclarecer a situação. -----

----- Esta situação pode trazer alguns problemas na medida em que estamos a entrar no

mês de Julho, temos compromissos com o IHRU e garantimos que íamos dar andamento e acelerar todos os processos. -----

-----Por exemplo, em relação às aquisições do Alto dos Barronhos ou do Alto do Montijo já teremos que pagar juros porque garantimos que até ao final de Março tínhamos tudo resolvido e não conseguimos por causa do Tribunal de Contas. -----

-----Não dominamos os prazos do Tribunal de Contas, mas a verdade é que tínhamos esse compromisso com o IHRU e, consequentemente, vamos ter uma aplicação de taxas de juro, ou actualização de valores que não estava prevista acontecer se conseguíssemos até Março. -----

-----Chamo à atenção que estamos a falar de situações que vêm desde dois mil e quatro e a actualização que estávamos a fazer é para dois mil e cinco, dois mil e seis e dois mil e sete. Conseguimos negociar com o IHRU de maneira a não haver actualização de valores, se cumpríssemos este prazo.” -----

-----**O Senhor Vereador Emanuel Martins (PS)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Não sei se estes quadros são explícitos ou não, aliás os senhores disseram, e eu concordo, que não estamos tecnicamente habilitados para discuti-los, pois são demasiado técnicos para podermos avaliá-los. Tecnicamente, temos que nos municiar de quem nos possa explicar, para saber o que está melhor e o que está pior. Não estamos apenas a falar de uma variável, estamos a falar de sete ou oito diferentes e não se toma posição numa proposta em função de apenas uma variável.-----

-----Esta explicação foi a mesma que foi dada à Câmara e, ou nós entendemos que para nos explicarem isto os técnicos mais competentes são os do Município - que não são da Câmara nem da Assembleia Municipal - ou entendemos que o melhor é fazer uma auditoria para estas situações. -----

-----Qual é a consequência? Estes trinta e dois fogos, com estes atrasos, já deixaram de ir ao Tribunal de Contas em tempo útil. Temos estes fogos prontos desde Novembro para entregar



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e ainda andamos com estes assuntos que são públicos, que têm que ir ao Tribunal de Contas, que têm que ser vistos pela Inspecção Geral de Finanças e vamos continuar a discutir este tema enquanto as pessoas continuam à espera.-----

----- O que me custa é saber que, objectivamente, não temos nenhuma condição para dizer que não estão bem e sabemos que este assunto ainda tem que ir para o Tribunal de Contas e que lá estará mais trinta dias. É o derrapar contínuo de uma situação para a qual temos que ter muito mais atenção. Confesso que eu também não sei o suficiente sobre esta matéria, tive o cuidado de pedir um conjunto de explicações e, sinceramente, acredito nos técnicos do Município há vinte anos e acho serem os mais capazes para me darem esclarecimentos. -----

----- Se os Senhores acham que há melhores técnicos para nos explicarem esta situação, gostávamos de os ouvir, eu próprio e as pessoas que vão ficar mais dois meses à espera que esta proposta possa ser aprovada.” -----

----- **O Senhor Jorge Vilhena (J. F. Carnaxide)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Quando se faz uma consulta ao mercado, temos que atender a todos os factores de análise e há aqui um factor, que eu não sei se daria direito a exclusão do concorrente Banco Português de Investimento, porque refere: “... A taxa final de bonificação não está de acordo com a legislação em vigor – o Decreto Lei número trezentos e cinquenta e nove barra oitenta e nove, de dezoito de Outubro, actualizado pela portaria número quinhentos e dois barra dois mil e três, de vinte e seis de Junho...”, portanto julgo que este factor é suficiente para que esta proposta não seja considerada, pois não se encontra de acordo com a Lei.” -----

----- **O Senhor Presidente da C.M.O.** mencionou o seguinte:-----

----- “O Senhor Vereador Rui Soeiro tinha acabado de chamar a minha atenção para esta cláusula que foi agora referida pelo Senhor Jorge Vilhena. -----

----- Em relação à Caixa Geral de Depósitos, a taxa final bonificada está de acordo com o Decreto Lei, o Banco Espírito Santo não apresentou valores com bonificação e no Banco

Português de Investimento a taxa final não está de acordo com a legislação que está em vigor, portanto só a da Caixa Geral de Depósitos é que reúne as condições necessárias". -----

-----**O Senhor Luís Viana (J. F. Caxias)** disse o seguinte:-----

-----“No que se refere ao período de carência, a proposta da Caixa Geral de Depósitos apresenta trinta meses, o Banco Português de Investimento apresenta os mesmos, mas com os parágrafos oito e nove “sob reserva”, e o Banco Espírito Santo refere dois anos. Este facto representa pressupostos a favor da Caixa Geral de Depósitos desde o início da apreciação da proposta e este é um dos parâmetros importantes.”-----

-----**O Senhor Francisco Silva (BE)** interveio, dizendo o seguinte: -----

-----“Não estando a taxa final bonificada de acordo com a legislação, não tendo o Banco Espírito Santo apresentado os valores bonificados e não tendo a instituição financeira Déxia feito qualquer proposta, conclui-se que apenas está aqui apresentada uma proposta. -----

-----**O Senhor Presidente A.M.** esclareceu, dizendo o seguinte: -----

-----“Foram apresentadas mais propostas, elas não estavam em condições de ser aprovadas.” -----

-----**O Senhor Macieira Coelho (PSD)** disse o seguinte:-----

-----“O Senhor Vereador Emanuel Martins exaltou-se, e isso é lamentável. Não é o Senhor Presidente da Câmara que nos tem que responder a isto e comprehendo perfeitamente que ele não seja capaz de nos dar as respostas que necessitamos em relação a este assunto.-----

-----Quem nos devia dar estas respostas, era o Senhor Vereador Emanuel Martins por ser ele próprio que está neste sector. É muito estranho que um Vereador que toma decisões sobre um financiamento para poder construir, que é aquilo a que se dedica o seu sector na Vereação, não conheça e não nos saiba explicar o porquê de terem escolhido a Caixa Geral de Depósitos. É o Senhor Vereador Emanuel Martins que deve ter a capacidade, o conhecimento e a preparação para, perante uma apreciação que é feita sobre um financiamento, poder explicar-nos porque foi



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

escolhida a Caixa Geral de Depósitos. -----

----- Existem diversas razões apresentadas pelas diversas instituições. Há um mapa sobre capital em dívida, amortização, juros e totais. Existem ainda diferentes taxas, aliás, o Banco Português de Investimento refere que tem uma melhoria de taxa a partir de uma certa altura do plano de amortizações. -----

----- O Partido Social Democrata não está aqui para inviabilizar nada. Se este assunto é tão apressado, porque não foi aqui apresentado há mais tempo? Porquê a aflição de hoje termos que fazer a aprovação? O Senhor Vereador devia ter tido o cuidado de nos enviar esta proposta mais cedo, mesmo que incompleta e com as deficiências apresentadas. -----

----- Nós vamos votar a favor e se o Senhor Presidente da Câmara entende que setenta e cinco mil euros ou à volta de cinquenta mil euros não tem importância, muito bem.” -----

----- **O Senhor Marcos Sá (PS)** referiu o seguinte: -----

----- “Lançar confusão é muito simples, aliás, se o Senhor Macieira Coelho tivesse tido essa preocupação durante os vinte anos de governo do Partido Social Democrata, provavelmente, teria resolvido algumas situações que não foram bem feitas, nem transparentes. -----

----- Este atestado de incapacidade e de “estupidez” aos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata que estão no Executivo e que aprovaram esta proposta, deixa-me incomodado.

----- A informação essencial estava no campo das “observações” e foi vista pelo Senhor Vereador Rui Soeiro que teve o cuidado e a delicadeza de a dar ao Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Jorge Vilhena (J.F. Carnaxide) e também o Senhor Pedro Almeida (PS) já tinha reparado neste campo. As observações são claras, estão excluídas as outras propostas e a da Caixa Geral de Depósito preenchia todas as condições. -----

----- Uma coisa é pugnar pela transparência, que considero muito importante, outra é lançar a confusão e agora que está tudo esclarecido, vamos votar porque isso é que é importante para dar as casas às pessoas.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente da C.M.O.** mencionou o seguinte:-----

-----“Queria pedir desculpa porque me ausentei e quem deveria ter dado resposta a esta proposta era eu. É um assunto da minha competência e tratado por mim, pelo facto de ter a área financeira, portanto o Senhor Vereador Emanuel Martins não tem qualquer tipo de incumbência ou culpa ao não saber dar explicaçāo relativamente a esta proposta. Estava ausente da sala e peço desculpa por isso, porque se estivesse presente teria dado a explicação necessária.” -----

-----**O Senhor Vereador Emanuel Martins (PS)** referiu o seguinte:-----

-----“Quero dizer aos Senhores, em especial, ao Senhor Macieira Coelho (PSD) que neste momento nós cotejamos, e o Senhor quis fazê-lo, a nossa ignorância. -----

-----Eu manifesto a minha ignorância em termos financeiros, do qual não sou tão habilitado para saber defendê-los e por isso não tenho esse Pelouro. Lamento que o Senhor não seja capaz de manifestar a sua ignorância quanto aos quadros onde os Vereadores da Câmara têm as funções atribuídas.” -----

-----**O Senhor Presidente da C.M.O.** disse o seguinte:-----

-----“Esta questão levou-nos para uma análise mais “fina” das propostas e, realmente, se o Senhor Vice-Presidente estivesse aqui na altura em que teve início a discussão, esta não teria ido tão longe. -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins apenas tem responsabilidade na Habitação Social, estando a questão financeira ligada ao Senhor Vice-Presidente. -----

-----Gostava de chamar a atenção para outro aspecto que pode ser mal interpretado e que tem a ver com uma afirmação feita pelo Senhor Macieira Coelho (PSD), quando diz que : “... se isto era tão urgente já cá devia ter vindo, não era agora em cima da hora...”. -----

-----Quero explicar que é mesmo em cima da hora, porque para esta proposta estar aqui, foi preciso trabalhar muito e há assuntos que têm que funcionar desta maneira, uma vez que estamos condicionados a outras instituições. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Talvez o Senhor Macieira Coelho (PSD) não tenha percebido as razões da urgência na aprovação desta proposta. Quando ela foi apresentada ao IHRU as casas já estavam construídas para serem financiadas na totalidade pela Câmara, pois esta não era uma responsabilidade deste Executivo mas sim do anterior. -----

----- O anterior Executivo perdeu uns milhões de euros por não ter capacidade para negociar, e nós, já depois da obra feita e de saber que a Câmara é que tinha de pagar, negocíamos com o IHRU, conseguimos obter a sua concordância e daí decorreu um processo muito acelerado para chegarmos aqui. O IHRU estabelece prazos e ainda temos os do Tribunal de Contas. -----

----- Relativamente a outros dois casos, em que estavam em causa vinte milhões de euros, teríamos que começar a pagar a partir de Março e teríamos, não só actualização de preços, como juros a contar desde Dezembro de dois mil e quatro e conseguimos negociar. -----

----- Estamos perante processos onde existe uma pressão muito grande e se este só veio aqui agora, é porque não tivemos hipótese de o trazer mais cedo. Há propostas que têm de ser tratadas com mais celeridade e sobre as quais existe muita pressão e outras que podem ser tratadas com mais tranquilidade. Este é, justamente, um caso urgente e não se pense que as propostas vêm aqui ser tratadas “em cima da hora” sem motivo, porque não é verdade.” -----

### **6.14.1. VOTAÇÃO** -----

----- O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **“DELIBERAÇÃO N.º 62/2008** -----

----- **PROPOSTA C.M.O N.º 504/08 – CONSTRUÇÃO DE 45 UNIDADES RESIDENCIAIS, INSERIDAS NO CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE, COM**

**LOCALIZAÇÃO NO B.º SÃO MARÇAL, NA PORTELA DE CARNAXIDE – FINANCIAMENTO PER NO ÂMBITO DO ACORDO GERAL DE ADESÃO – ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO.**

-----A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e quatro barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e um de Maio de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e dois do Bloco de Esquerda, autorizar a contratação de empréstimo à Caixa Geral de Depósitos no montante de setecentos e oitenta e seis mil trezentos e sessenta e nove euros, pelo prazo global até vinte e cinco anos, para construção de quarenta e cinco unidades residenciais inseridas no Centro de Apoio à Terceira Idade, no âmbito do PER, sito no Bairro de São Marçal, na Portela de Carnaxide, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

-----Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

**6.14.1.1. O Senhor Jorge Pracana (PSD) fez a seguinte Declaração de Voto:**

-----As dúvidas apresentadas na fase de discussão desta proposta foram suficientemente esclarecidas pelos Senhores Vereadores e pelo Senhor Presidente da C.M.O. Assim sendo, o Partido Social Democrata, tendo em conta as observações do quadro da proposta, não podia deixar de votar a favor, mas irá fazer um requerimento para que de futuro estas propostas possam vir acompanhadas de uma explicação mais técnica que nos permita evitar estas dúvidas.”

**6.15. Apreciação e Votação da Proposta C.M.O. N.º 505/08 relativa à construção de 32 fogos no Alto dos Barronhos, em Carnaxide, ao abrigo do PER (Acordo Geral de Adesão,**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

**celebrado em 1993/10/26) – Análise de propostas de financiamento,** que a seguir se transcreve: -----

**“59 - PROPOSTA Nº. 505/08 - CONSTRUÇÃO DE 32 FOGOS NO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, AO ABRIGO DO PER (ACORDO GERAL DE ADESÃO, CELEBRADO EM 1993/10/26) - ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO:**-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta, e na sequência do aprovado em reunião de vinte e seis de Março de dois mil e oito, foram efectuadas consultas a diversas Instituições de Crédito com vista à obtenção de um empréstimo para construção de trinta e dois fogos no âmbito do PER, sito no Alto dos Barronhos, em Oeiras, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três.-----

----- Para o efeito foram consultadas as seguintes Instituições de Crédito: -----

----- Caixa Geral de Depósitos-----

----- Banco Espírito Santo-----

----- Banco BPI, Sociedade Anónima-----

----- Banco Déxia-----

----- Foram apresentadas propostas pelos Bancos, Espírito Santo, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Sociedade Anónima. -----

----- Abertas as propostas, procedeu-se à análise das mesmas pelo gabinete técnico, concluindo que a proposta da Caixa Geral de Depósitos parece ser a mais vantajosa, conforme mapas anexos da análise das condições propostas, estando o cálculo da bonificação da taxa calculado nos termos do Decreto-Lei trezentos e cinquenta e nove, de oitenta e nove, de dezotto de Outubro, actualizado pela Portaria número quinhentos e dois, de dois mil e três, de vinte e seis de Junho (estabelece o princípio das bonificações a suportar pelo Orçamento de Estado).-----

----- A proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos tem uma taxa de referência

Euribor seis meses barra trezentos e sessenta dias, em dez de Abril de dois mil e oito, acrescida do “spread” de zero vírgula cinquenta e sete por cento; bonificação a cargo do IHRU de acordo com a legislação aplicável - Portaria mil cento e quarenta e nove, de dois mil e um. -----

-----A Caixa isenta a Câmara de comissão e encargos a favor da mesma. -----

-----Garantia: consignação das receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas e procuração irrevogável de constituição de hipoteca dos fogos a adquirir.-----

-----Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos juros os relativos ao período de contagem então em curso. -----

-----Remete-se para o mapa de apreciação em anexo a simulação das prestações a pagar.-

-----Assim, submete-se à aprovação do Executivo:-----

-----a) As consultas efectuadas;-----

-----b) Autorização para contratação do empréstimo referido em epígrafe à Caixa Geral de Depósitos pelo montante de oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sete euros, pelo prazo global até vinte e cinco anos; -----

-----c) Aprovação das cláusulas contratuais.-----

-----A presente proposta, deverá ser remetida à Assembleia Municipal, para aprovação daquele órgão deliberativo, devendo, posteriormente ser emitida certidão ou fotocópia autenticada da autorização, indicando o montante e finalidade.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

-----Nesta votação não participou o Senhor Vereador Rui Soeiro devido a ausência momentânea.” -----

### **6.15.1 VOTAÇÃO -----**

-----O Senhor Presidente submeteu à votação esta Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, a qual se dá por transcrita: -----

----- **"DELIBERAÇÃO N.º 63/2008 -----**

**----- PROPOSTA C.M.O N.º 505/08 – CONSTRUÇÃO DE 32 FOGOS NO ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, AO ABRIGO DO PER (ACORDO GERAL DE ADESÃO, CELEBRADO EM 1993/10/26) – ANÁLISE DE PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO.-----**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e cinco barra zero oito, a que se refere a deliberação número cinquenta e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e um de Maio de dois mil e oito e deliberou por unanimidade com trinta e quatro votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Social Democrata, sete do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, autorizar a contratação de empréstimo à Caixa Geral de Depósitos no montante de oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e sete euros, pelo prazo global até vinte e cinco anos, para construção de trinta e dois fogos, no âmbito do PER, sito no Alto dos Barronhos, em Oeiras, destinados a programa de realojamento, no âmbito do Acordo Geral de Adesão, de vinte e seis de Outubro de mil novecentos e noventa e três, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.-

**7. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

**7.1. O Senhor Jeremias Rodrigues**, morador em Tercena, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sou o indivíduo apelidado de racista e gostaria de repor aqui a verdade. Sempre tratei este assunto com toda a frontalidade, verticalidade e honestidade. No que me diz respeito, tenho uma formação de base, educação e princípios que me impedem de pensar e de agir com

sentimentos racistas. Não vou sequer repetir algumas palavras que aqui foram ditas, nem referir-me à forma como se dirigiram a algumas etnias.-----

-----Quem me conhece sabe que sou uma pessoa de bem e honesta e desafio quem quer que seja a dizer que, alguma vez, induzi alguém a assinar em erro, informando que se tratava de um bairro social. -----

-----Tivemos o cuidado de dar toda a informação às pessoas e eu próprio já vim a esta Assembleia expor a situação. Tive duas reuniões com a Senhora Directora Municipal agindo sempre com “boa fé”. Na primeira reunião que tive sobre o assunto, a Senhora Arquitecta Antónia Lima - por quem tenho muito respeito, pela forma como abordou a questão - foi sensível aos nossos argumentos. Concordou que eu fizesse uma exposição, mas também que lhe entregasse uma cópia em mão, o que fiz no dia vinte e um de Abril. -----

-----Os nossos argumentos são claros e estão expressos numa informação que entregámos aos residentes em Tercena. No primeiro ponto levantamos a questão das acessibilidades, e isso é inequívoco, uma vez que a Travessa Primeiro de Maio foi fechada ao trânsito pela Junta de Freguesia. A Calçada Cinco de Outubro é uma rua sem saída, e foi-me dito pela Senhora Arquitecta que, sendo este o acesso, tem que se entrar por um lado e sair por outro, não há hipótese de alargar as ruas porque seria preciso deitar as casas abaixo. -----

-----Os Senhores Jorge Pracana e Macieira Coelho (PSD) e os Membros do Bloco de Esquerda tiveram a oportunidade de verificar esta situação no local. Há três meses que as carreiras cento e um e cento e seis foram retiradas porque não passam naquele estrangulamento. A Senhora Directora Municipal disse-me que a variante em estudo em nada vai afectar este bairro porque os acessos que existem são aqueles que vão ficar. -----

-----Quando me refiro à descaracterização do Vale da Ribeira de Barcarena não estou a falar de construção em altura. O que existe do outro lado é o complexo Oeiras Golf Residence que tem jardim, aliás, esse é um bom exemplo do que defendemos e esperávamos que o nosso



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

caso fosse tratado da mesma forma.-----

----- Em primeiro lugar foram feitas as infra-estruturas, os arruamentos, os escoamentos, o jardim e não aconteceu o mesmo que em São Marcos. Nessa situação a Câmara defendeu o que queria e considero que agiu bem assim. -----

----- Aquilo que nós queremos é o mesmo tratamento para Tercena, não está em causa o que se vai construir. Os nossos principais argumentos são a ribeira e os acessos. Foi referido por membros do Executivo da Junta de Freguesia que este bairro esteve projectado para outro local, onde neste momento estão aprovados cento e sessenta fogos e o promotor cedeu este terreno por permuta com as condições e as limitações que tem. Estamos a falar de setenta e dois, mais cento e sessenta fogos e mais tudo o que está previsto para aquela zona.-----

----- Em todas as exposições que fizemos deste assunto - e elas foram feitas não em tom de ameaça, mas sim com toda a transparência, ao Senhor Presidente da Câmara, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal - sempre dissemos que iríamos contactar algumas Entidades como o INAG, a DECO, a QUERCUS, a Inspecção das Autarquias, Inspecção do Ambiente, etc.

----- Fizemos tudo de uma forma transparente e em todas as exposições consta um ponto que também está referido na informação que foi distribuída aos Municipais. -----

----- Esse ponto refere que: "... todas as exposições feitas, referem que, ninguém tem nada contra à construção deste tipo de habitação, apenas nos insurgimos contra a sua localização...". -----

----- O abaixo-assinado que está aqui é espontâneo e foi colocado em locais públicos, nomeadamente nos cafés, mercearias, no Grupo Recreativo e no Centro de Dia. Quem quis, assinou de livre vontade. Não confiri se as pessoas são de Oeiras, pois existe muita gente que não está recenseada em Tercena e que lá habita, grande percentagem em bairros recentes daquela localidade e é natural que ainda não tenham actualizado o recenseamento. Foram recolhidas as assinaturas em dez locais públicos de Tercena e só assinou quem quis.-----

-----Para além do texto do abaixo-assinado, estava também, para que pudesse ser consultada, a exposição que fizemos ao Senhor Presidente da Câmara, a que fizemos ao Senhor Presidente da Assembleia e a resposta que nos foi dada pela Câmara. Para que as pessoas possam consultar toda a documentação e decidir de livre vontade e suficientemente esclarecidas.-----

-----O texto que acompanha o abaixo-assinado refere o seguinte: "... os moradores da localidade de Tercena, abaixo-assinados, contestam a construção de um bairro de custos controlados porque tem acessos deficientes, entre outras coisas, mas a nossa posição não impede que partilhemos da opinião, de que este tipo de infra-estruturas é fundamental, para facultar o acesso à habitação condigna das famílias mais carenciadas. Contudo deve ser construída em locais apropriados e que não apresente as mesmas condicionantes..." -----

-----Reafirmo que não andei a recolher assinaturas e não intitulei a ninguém que se tratava de uma construção de bairro social, disse sempre que se tratava de um bairro de custos controlados, exactamente, para não induzir ninguém em erro. A única informação que referi, quando esta me foi solicitada, foi que esta construção serviria para satisfazer os dois mil e cem pedidos que a Câmara tem e esta resposta aqui dada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins. ----

-----Esta resposta foi publicada no site Municipal, tivemos o cuidado de fazer dois comentários que nunca foram publicados e enviámos uma resposta para o e-mail desse site e também não foi publicado. -----

-----A Senhora Directora Municipal foi sempre sensível aos nossos argumentos e desafio alguém de bom senso que vá ao local e poderá constatar que existem estas limitações, uma vez que o problema dos afunilamentos e dos acessos são um facto. Tivemos o cuidado de distribuir a todos os Grupos Políticos, na última Reunião da Assembleia Municipal, um conjunto de informação, com todas as diligências tomadas, exposições, cópia do abaixo-assinado e das assinaturas. -----

-----Para concluir, não temos nada contra esta construção nem contra a sua localização,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

mas façam primeiro as infra-estruturas, como foi feito do outro lado da Ribeira. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia diz que o trânsito está melhor em Tercena, mas isso decorre apenas do período de férias escolares em que nos encontramos. Neste momento demoro metade do tempo a chegar a Lisboa. Respeito todas as pessoas, porque sei que só assim é que se consegue ser respeitado.” -----

**7.2. A Senhora Elisabete Aguardela**, moradora no Dafundo, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Estou aqui em representação da Comissão Municipal de Oeiras do Partido Comunista Português, trago um abaixo-assinado, com mais de novecentas assinaturas, para entregar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o qual passo a ler: “Instalação de uma nova Farmácia no Dafundo – Tendo em conta o encerramento/transferência da Farmácia Silva Branco (Dafundo) e o descontentamento que se vive na Freguesia face ao sucedido, a Comissão de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo do Partido Comunista Português enviou um ofício ao INFARMED, colocando-lhe as seguintes questões: O porquê da autorização da transferência para outro local, sabendo-se do papel essencial que este recurso tem na vida da Freguesia, em particular das pessoas do Dafundo. E se, autorizada que está tal transferência, o INFARMED previu uma alternativa no mesmo local para esta população. -----

----- Em resposta, ao ofício do Partido Comunista Português, o INFARMED refere: Primeiro, não existe qualquer facto que impeça a transferência de uma farmácia, desde que cumpridos os critérios legais. Segundo, compreendendo os argumentos invocados pelo Partido Comunista Português, de que a população residente não deverá ser privada de assistência farmacêutica, acresce que, de acordo com o Artigo terceiro da Portaria número mil quatrocentos e trinta de dois mil e sete, de dois de Novembro, as Administrações Regionais de Saúde ou as Autarquias Locais, que certamente têm um conhecimento aprofundado desta realidade, têm legitimidade para requerer ao INFARMED, a abertura de procedimento concursal...” -----

**7.3. O Senhor Presidente da A.M.**, interrompeu dizendo o seguinte: -----

-----“Peço desculpa por interrompê-la, mas a Senhora está a falar na qualidade de munícipe?” -----

**7.4. A Senhora Elisabete Agardela**, respondeu o seguinte: -----

-----“Estou a falar como Membro da Comissão de Concelhia do Partido Comunista Português.” -----

**7.5. O Senhor Presidente da A.M.**, disse o seguinte: -----

-----“Esta parte da Reunião, de acordo com o Regimento é destinada à intervenção dos municípios de Oeiras. Para colocar os problemas em nome do Partido, a Assembleia tem cá os seus representantes para o fazer.-----

-----Pedia-lhe o favor de entregar o abaixo-assinado para fazermos seguir o mesmo para quem de direito. -----

**7.6. O Senhor Presidente da C.M.O.**, referiu o seguinte: -----

-----“Relativamente a esta questão da farmácia, peço-lhe que dê depois a palavra à Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, que tem uma informação a dar sobre essa matéria.-----

-----Relativamente à questão do bairro municipal a construir em Tercena, verifico com muita satisfação que, afinal, temos progressos uma vez que o Senhor Jeremias Rodrigues referiu aqui que é preciso fazer as infra-estruturas em primeiro lugar e construir o bairro depois. É exactamente isso que a Câmara vai fazer. Vamos começar pelas infra-estruturas e a seguir construímos o bairro. Nunca começamos pelo tecto, mas sim pela base. -----

-----Assim, estaria tudo esclarecido, porque também é o que pretendemos, não fazemos bairros sem infra-estruturas.-----

-----Não ficaria bem com a minha consciência se não dissesse mais alguma coisa, na medida em que o Senhor Jeremias Rodrigues, pela segunda vez nos “honrou” com a sua presença, mas ao longo destes vinte anos nunca ninguém o viu. -----

-----O problema é que o conceito de cidadania que tem, só despertou quando o seu



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

interesse individual foi atingido, ou seja, nunca antes colocou qualquer problema de cidadania, pô-lo agora porque tem uma moradia no local. -----

----- Defende todas as etnias, os bairros sociais e a necessidade mas “o bairro quanto mais longe de mim melhor”. É o que muita gente diz: “quanto mais longe, melhor.” -----

----- Por outro lado, não basta chegar aqui e dizer que não induziu ninguém em erro, porque estas situações não nascem do nada. Vou passar a ler um e-mail enviado por dois moradores de Tercena, dirigido ao Senhor Vereador Emanuel Martins e com certeza não foi ele que disse a estas pessoas para fazerem a reclamação: -----

----- “Agradeço muito a sua pronta resposta à minha questão, sobre a construção do novo bairro social em Tercena. Os esclarecimentos do Senhor Vereador Emanuel Martins são pouco explícitos quanto ao principal problema do novo bairro num sítio onde os acessos rodoviários e os transportes públicos devem ser dos piores existentes no Concelho de Oeiras. As estradas e acessos à Fábrica da Pólvora e a nova urbanização onde resido por exemplo, são impraticáveis. Será que estão previstas novas acessibilidades? Parece do mais elementar bom senso que antes de se construir novos bairros, urbanizações, etc. se construam acessos decentes, incluindo uma rede de transportes públicos, mas infelizmente não é o que se vê no nosso país. Quanto às acusações feitas pelo Senhor Vereador Emanuel Martins (chama acusações a um comunicado que foi feito à população), de xenofobia e de que as pessoas querem que os bairros sociais sejam construídos longe da sua porta, pelo menos é sincera. Pela minha parte respondo-lhe que é possível que haja uma certa verdade nisso. Eu não tenho qualquer problema em relacionar-me com um cigano, um africano ou qualquer outro cidadão que eu conheça e que seja uma pessoa honesta e boa, mas, infelizmente, todos conhecemos os problemas que existem em redor de bairros sociais, sobretudo em termos de segurança. Aposto que o Senhor Vereador Emanuel Martins também não ficaria satisfeito se tivesse que viver junto de um bairro social depois de ter investido tudo o que tinha e o que não tinha, na esperança de viver num local sossegado, isto

para além da desvalorização que o seu imóvel sofreria.” -----

-----Por acaso os dados que temos são contrários sobre este assunto, de uma forma geral tudo se valoriza até perto dos Bairros Municipais.-----

-----“... todos temos direito a habitação, no meu caso também gostaria que isso tivesse acontecido mas, infelizmente, não foi isso que aconteceu. Tive que sujeitar-me às leis do mercado, só que para meu azar, comprei gato por lebre.” Este munícipe está devidamente identificado.-----

-----Passo a ler o outro e-mail: “ Depois de mais de quarenta anos de residente no Dafundo, mudei-me recentemente para a nova urbanização, junto da Fábrica da Pólvora em Barcarena. O local pareceu-me agradável e sossegado, apesar dos acessos não serem os melhores. Contudo, há menos de dois meses de aqui estar, estou seriamente preocupada com a notícia que vai ser construído um bairro a custos controlados, supondo que seja um bairro tipo social, mesmo ao lado desta urbanização. Gostaria de saber o que há de verdade sobre esta notícia e quais os planos da Câmara para esta zona. Lembro que os fogos desta urbanização foram vendidos a preços altos e que se se concretizar a notícia do bairro social, representará um elevado prejuízo e mesmo um logro para quem investiu nesta zona. Fico a aguardar uma resposta da vossa parte, muito obrigada.”-----

-----A Câmara Municipal diz “não” a questões como estas, porque se dissesse “sim”, ainda tínhamos cinco mil famílias a viver em barracas neste Concelho. Está demonstrado que é o preconceito, a desinformação, a intoxicação que levam as pessoas a reagir assim. Para estas duas pessoas enviarem este tipo de cartas para a Câmara, é porque alguém andou a mentir-lhes, caso contrário, isto não acontecia.-----

-----Quero dizer ao Senhor Jeremias Rodrigues que, como cidadão, tem todo o direito de vir à Assembleia Municipal, à Câmara, falar com os arquitectos, com os técnicos, apresentar as petições e reclamações que entender. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Devo dizer-lhe que a Arquitecta Antónia Lima, lhe deu todas as informações e com isso, a compreensão que teve é exactamente a mesma que eu tenho e a que o Senhor Vereador Emanuel Martins tem. -----

----- É que estamos perante um processo de total legalidade, que corresponde à política de habitação do Município e ao que o Plano Director Municipal prevê para aquela zona. Com o problema das acessibilidades, fique descansado porque as mesmas serão feitas de acordo com as necessidades do bairro e tendo em atenção a fluidez de tráfego naquele local. -----

----- Em matéria de preservação ambiental, se há Câmara que tem autoridade moral para falar sobre esse assunto, é esta. Também li nos jornais que referiam que “aquilo” estava em cima da ribeira. - -----

----- Existe total legalidade, serão feitas as infra-estruturas e as acessibilidades adequadas e sendo assim, penso que pode retirar todas aspetos que apresentou porque afinal elas não têm qualquer substrato. -----

----- O Senhor diz não ter nada contra as pessoas que vão viver para o bairro, não tem problemas com qualquer etnia e se a questão que levanta tem apenas a ver com as acessibilidades, garanto-lhe que estas vão ser eficazes, portanto, não há problema.” -----

### 7.7. A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira disse o seguinte:

----- “Relativamente à questão aqui levantada sobre as farmácias, cumpre-me informar que compete ao INFARMED a autorização para a transferência ou abertura de novas farmácias. Foi este, no âmbito das suas competências, que autorizou a transferência da farmácia do Dafundo para o Centro Comercial Alegro. -----

----- Foi também o INFARMED que abriu um procedimento que permite a transferência de oito farmácias do Concelho de Lisboa para Oeiras, tendo este sido aberto no dia quinze de Maio e terminará no dia quinze de Agosto. Se até esse dia não houver a transferência de oito farmácias, será aberto concurso para as mesmas. -----

-----Sabendo da situação do Dafundo, em que, realmente, existe carência desta farmácia que saiu, eu própria, em conjunto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo e com um representante da Associação Nacional de Farmácias reunimos na Administração Regional de Saúde com a Senhora Doutora Filomena Vaz - responsável por estes assuntos na ARS - a quem expusemos a situação. -----

-----Tentou-se que, até ao dia quinze de Agosto, a farmácia Santa Sofia (Cruz Quebrada) pudesse alargar o seu horário de funcionamento. A farmácia Lealdade (em Linda-a-Velha) é outra das que está mais próxima e permanece aberta até às vinte e duas horas. -----

-----O Senhor representante da Associação Nacional de Farmácias ficou de fazer as diligências junto da farmacêutica, a quem nada obriga a fazer o alargamento do horário, porque a sua obrigação é fazer cinquenta e cinco horas semanais. -----

-----Esta questão de alargar o horário de funcionamento da farmácia depende da boa vontade da proprietária. Esta senhora já se mostrou disponível, inclusive na entrega de medicamentos nas casas das pessoas que não se possam deslocar à farmácia. -----

-----A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia têm estado atentas à situação e estamos a aguardar que, até ao dia quinze de Agosto, alguém peça transferência para o Dafundo. Se assim não acontecer, irá ser aberto um concurso para proposta de uma farmácia neste local. Neste momento a única situação que podemos fazer é tentar junto das farmácias mais próximas que seja alargado o horário de funcionamento. O assunto está a ser tratado e todo este procedimento depende do INFARMED.” -----

#### **7.8. O Senhor Vereador Emanuel Martins referiu o seguinte:** -----

-----“Não vou alongar-me muito, porque ainda hoje vou estar presente na Assembleia de Freguesia de Barcarena para prestar alguns esclarecimentos na sequência deste abaixo-assinado, mas gostava de deixar alguns aspectos claros para que não restem dúvidas nem enganos. -----

-----Em momento nenhum disse que se iriam construir setenta e dois fogos naquele sítio,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

e mais cento e sessenta noutro lado. Referi que no total são cento e sessenta fogos, sendo que são setenta e dois fogos num local mais oitenta e oito noutro. Foi o que os Senhores aprovaram, e em momento nenhum referi serem mais de cento e sessenta fogos. Foi apresentada a documentação e era bom que a lessem com atenção antes de falarmos nos assuntos. -----

----- Em momento nenhum falei com o Senhor Jeremias Rodrigues e se ele ouviu o Senhor Vereador dizer-lhe qualquer coisa, não fui eu com certeza. Só hoje é que o Senhor Jeremias me disse que gostava que eu o recebesse, o que farei com todo o gosto e todo o respeito, que tenho por qualquer munícipe. Nunca expressei directamente a este senhor qualquer argumento relativamente a qualquer assunto, excepto o que é público. -----

----- Tenho comigo um conjunto de publicações que foram feitas, que referem o seguinte: “...Protesto contra as habitações junto à Ribeira...”. É legítimo cada um defender os seus interesses. -----

----- Foi contra a Ribeira que as pessoas começaram por falar, nomeadamente este munícipe, argumentando que a construção ficava em leito de cheia. Expliquei que não ficava, uma vez que leito de cheia é considerado até dez metros e esta construção fica a trinta e que em condições de altimetria, não se considera a possibilidade de inundaçāo. Essa questão acabou, nunca mais se ouviu falar disso. -----

----- Neste momento o problema são as acessibilidades, mas se já se tivesse tornado pública a solução para as acessibilidades, também ela já tinha deixado de ser problema. Os emails que me vāo chegando demonstram que o que é, realmente, desagradável é lá ter o bairro. --

----- A todas as situações, que vêm descritas nos jornais com afirmações - quer sejam do Senhor Jeremias ou de outra pessoa - respondi de forma clara que não fui eu, nem nenhum outro Vereador que escolheu o terreno. Foi a Câmara, por unanimidade, que decidiu que aquele era o sítio, depois de se terem feito as avaliações técnicas. -----

----- A Câmara constrói nos terrenos que lhe pertencem, a não ser que tenha que andar a

comprar terrenos para fazer habitação social. Não sei se os Senhores têm noção de qual o custo dos terrenos no Concelho de Oeiras para perceberem do que estamos a falar. -----

-----A Senhora Arquitecta Antónia Lima, recebeu este Senhor no dia dezassete de Abril e no dia dezoito levei a proposta a reunião de Câmara. Quero chamar a atenção para o seguinte: esta proposta teve uma audição prévia no ano de dois mil e dois e uma audição pública no ano de dois mil e seis sem que ninguém nela tenha participado. -----

-----Estou a referir-me a terreno urbanizável em função do Plano Director Municipal e nunca ninguém levantou qualquer questão, uma vez que não foi dito o que ali se iria construir. As questões surgiram depois, quando tiveram início as medições no local e os municípios souberam tratar-se de habitação municipal. Só a partir daí é que, de facto, começaram estes problemas. -----

-----Claro que tudo é com boa intenção, porque gostamos de ser sociais e ajudar as famílias que precisam, mas a verdade é que há estudos feitos e todo este assunto foi devidamente escalpelizado para ser lançado em concurso público. -----

-----Tive a oportunidade de responder, aos Membros desta Assembleia, a todas as perguntas que me quiseram fazer sobre esta proposta e lamento que alguns, ainda assim, tenham votado enganados. Não foi essa a minha intenção, apenas pretendia esclarecer-vos o melhor que sei e posso. A verdade é que tudo está explicado e o que vai mudando é o índice em relação às pessoas que não querem este bairro ao pé da porta. -----

-----Ainda há pouco me disseram que ia ter uma sessão “quente” em Barcarena porque estão a mobilizar todas as pessoas para irem à Assembleia de Freguesia. Sinceramente não estou preocupado porque tenho a razão do meu lado. As pessoas de bem e também os Membros desta Assembleia perceberão que, em setenta e dois fogos, colocámos vinte e dois de realojamento, ou seja, trinta por cento. -----

-----Os outros setenta são para casais jovens, se calhar alguns da Freguesia e, de acordo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

com o que escreveu um jornalista do jornal “A Voz de Torcena”, esta é uma resposta que a Freguesia precisava para crescer e para dar resposta aos jovens que lá estão e que precisam de ter casa. -----

----- É curioso, porque hoje não estamos a realojar pessoas que moram em barracas, mas ainda que estivéssemos, já o fizemos e bem. As famílias que hoje realojamos são pessoas a quem a vida, em determinado momento não sorriu e tenho muita pena que, qualquer consideração que subleve do nosso egoísmo, possa pôr em causa o que se está a fazer em função destas famílias. --

----- Era isto que queria explicar, não recebi e nem falei com ninguém e a Senhora Arquitecta Antónia Lima recebeu e esclareceu e o que me disse a mim é que não havia outra solução. As propostas que são apresentadas à Câmara, têm que ser inseridas no sistema dez dias antes. Foi insinuado que a Senhora Arquitecta Antónia Lima teria recebido a petição e que, eu logo de seguida meti a Proposta, mas foi insinuado que existia aqui uma negociação quando a Câmara ficaria com trinta fogos e os restantes seriam vendidos pelo promotor. -----

----- Depois de explicado que são vendidos, não a preços da Câmara ou do promotor, mas a preços fixados pelo IHRU, também desapareceu esta questão. -----

----- Este tipo de insinuações pode ter cobertura por quem tem responsabilidade política neste Concelho. Eu, sinceramente, lamento e lastimo.” -----

**7.9. O Senhor Francisco Silva (BE) disse o seguinte:** -----

----- “O Senhor Presidente da Câmara teve o prazer de escrutinar as assinaturas, saber quem tinha bilhete de identidade, quem era residente no Concelho ou não. Perante a sua responsabilidade, considero um acto leviano apresentar aqui dois e-mails, que diz que são de cidadãos de Oeiras, que diz que vivem no local e nós confiamos no “diz que disse”. -----

----- As mil e tal assinaturas, por um lado, não querem dizer nada, mas os seus dois e-mails querem dizer tudo. Não sabemos se essas pessoas têm ou não interesses políticos ou termos de promoção. Podia até ser o próprio promotor. Não se pode lançar nada para o ar, tal

como não se pode atirar para o ar suspeitas de racismo e xenofobia, nem “porcaria” para a ventoinha para ver se bate aqui no Bloco de Esquerda. -----

----- Quando referem que o Bloco de Esquerda tem na sua lista uma senhora cabo-verdiana, trata-se de uma cidadã portuguesa. Não tenho aqui uma lista para lhes poder dizer quantas pessoas na nossa lista têm outra origem que não do solo português, porque nós não temos um só para dizer que temos, como aquela parte americana onde tem que aparecer um negro para ser considerada politicamente correcta. -----

----- É demagogia vir com a história do libertador americano. -----

----- Quando olho para o lado, veja azul, preto, amarelo ou às bolinhas, para mim é uma pessoa e tem os mesmos direitos que os outros. -----

----- Quanto a ter ficado tudo explicado, viu-se o vazio na argumentação utilizada na explicação feita pelo Senhor Presidente. Peço desculpa, mas o Senhor Presidente já teve momentos de retórica muito melhores. Todos conseguem perceber que o problema que existe nesta construção é o problema do escoamento de tráfego, pois, tal como já disse, o declive é grande, será difícil construir naquele terreno, mas hoje em dia tudo se pode projectar e fazer. -----

----- Se quisermos, conseguimos construir uma torre daqui até à lua, só é preciso dinheiro, vontade e tudo se faz. É preciso alguém que promova e é necessário perceber os verdadeiros interesses destes promotores.” -----

#### **7.10. O Senhor Carlos Coutinho (CDU) disse o seguinte:** -----

----- “Gostaria de agradecer, em nome da Coligação Democrática Unitária e também do Partido Comunista Português a participação dos municípios que trouxeram a esta Assembleia dois problemas centrais. -----

----- O problema das acessibilidades em Tercena e o da farmácia no Dafundo. A Câmara esteve bem, identificando os problemas e comprometendo-se com a resposta às acessibilidades que são, de facto, um problema grave em Tercena. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

----- Relativamente à questão da farmácia, a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira empenha-se de uma forma intelectualmente honesta e assim nos habituou a vermos a sua prática através do seu discurso. Daí, sabermos que o empenhamento da Câmara através da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira vai ser um facto. -----

----- O meu Partido organizou o abaixo-assinado, recolhemos muitas assinaturas de muitos municíipes, de todos os Partidos e estamos convictos que a Junta de Freguesia da Cruz Quebrada/Dafundo, todas as Forças Políticas e a Assembleia de Freguesia identificam este problema do mesmo modo que nós e a situação fica bem, assim que estiver resolvida. -----

----- A própria lei dá à Junta de Freguesia a condição de reclamar junto do INFARMED a abertura do concurso para instalação desta farmácia, que é uma valênciа e um instrumento fundamental e essencial. -----

----- Agradeço novamente à Senhora Vereadora Elisabete pelo seu empenhamento e esperemos que, tão breve quanto possível, a Câmara, através do Senhor Presidente, traga este problema resolvido.” -----

### 7.11. O Senhor Marcos Sá (PS) interveio, dizendo o seguinte:-----

----- “Gostaria de dizer que fiquei muito satisfeito quando ouvi os dois municíipes que aqui falaram, principalmente o Senhor Jeremias Rodrigues que referiu de forma clara e objectiva que não via inconveniente nenhum na construção do bairro em Tercena, desde que fossem feitas as acessibilidades necessárias. -----

----- Relativamente a esse ponto, o Bloco de Esquerda rapidamente mudou de posição, mantendo-se agora no tal vazio que referiu quando falou da explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Neste momento, acho que o Bloco de Esquerda é que se encontra no vazio da “não decisão”, de não ter percebido exactamente o que é um bairro social nem construção a custos controlados, nem quem é o promotor. Não sabe nada disso, utiliza uma técnica que é “lançar a

lama” e tenho pena que assim seja. -----

-----Se o Senhor Francisco Silva (BE) tinha ficado com dúvidas, deveria ter voltado a falar sobre o assunto nesta Assembleia e questionado o Senhor Vereador Emanuel Martins, no sentido de ser melhor esclarecido relativamente à decisão. -----

-----Em vez disso, mudou de posição sem ter perguntado absolutamente nada e isso só demonstra a falta de credibilidade do Bloco de Esquerda, relativamente a assuntos sérios, nomeadamente no que tem a ver com o voto em consciência e com a prática democrática. -----

-----Relativamente à questão da farmácia lembro uma discussão que aconteceu nesta Assembleia, onde inclusivamente foi apresentada uma Moção com críticas ao Governo, mas hoje percebeu-se, através do discurso da Senhora Vereadora e dos contactos que faz com o INFARMED, afinal vai ser aberto um concurso para uma nova farmácia na Cruz Quebrada e portanto, politicamente, discutimos aqui alguns pontos que são “aproveitamentos políticos de situações concretas” que muitas vezes, no final, de concreto não têm nada porque tudo se resolveu.” - -----

## **8. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----O Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Secretários da Mesa. -----

-----O Presidente, -----

-----O Primeiro Secretário, -----

-----O Segundo Secretário, -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS